



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Luciana Sampaio da Silva

**Proposta de Metodologia para a Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil das
Universidades Federais a partir do PNAES**

Florianópolis
2022

Luciana Sampaio da Silva

**Proposta de Metodologia para a Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil das
Universidades Federais a partir do PNAES**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Administração Universitária da Universidade
Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de
Mestre em Administração Universitária.

Orientadora: Professora Andressa Sasaki Vasques
Pacheco, Dra.

Florianópolis
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Luciana Sampaio da

Proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais a partir do PNAES. / Luciana Sampaio da Silva ; orientadora, Andressa Sasaki Vasques Pacheco, 2022.

137 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Administração Universitária. 2. PNAES. 3. Assistência Estudantil. 4. Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil. I. Pacheco, Andressa Sasaki Vasques . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Administração Universitária. III. Título.

Luciana Sampaio da Silva

**Proposta de Metodologia para a Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil das
Universidades Federais a partir do PNAES**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta dos seguintes membros:

Professor Raphael Schlickmann, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Professor Rogério da Silva Nunes, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Professora Fernanda Cristina da Silva, Dra

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Professora Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2022

Dedico este trabalho a Deus e a Nossa Senhora por me concederem sabedoria e força para concluir a pesquisa. Ao meu marido e filhos pela paciência e apoio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por colocar pessoas maravilhosas em meu caminho, as quais compartilham dos mesmos ideais e que me fazem acreditar em um mundo melhor, encorajando-me e inspirando-me a prosseguir. Obrigada ao meu anjo da guarda.

Ao meu esposo Rudyard Brühmüller, meus filhos Helena e Germano, sinônimos de amor e união. O crescimento da família vem pelo esforço diário e, mesmo com os desafios, seguimos firmes com alegria, leveza e bom humor, colocando em primeiro lugar o nosso projeto de servir e amar. Vocês são tudo para mim!

Aos meus pais Antonio (*in memoriam*) e Ivaniza por sempre acreditarem em mim, por incentivarem os meus estudos. Os caminhos do bem e da força apenas foram trilhados até aqui pelos ensinamentos que tive e pelo amor incondicional que recebi. O meu amor por vocês é imensurável. Aos meus irmãos Beatriz e Fernando, pela cumplicidade nos momentos de alegria e superação.

Ao professor Pedro Luiz Manique Barreto pelo apoio aos estudos e por entender os desafios em conciliar mestrado, trabalho, casa e filhos pequenos. Sem o seu apoio, eu não teria chegado até aqui. Muito obrigada!

Aos professores Dr. Rafael Pereira Ocampo Moré, Dr. Cláudio José Amante, Dra. Carla Cristina Dutra Búrigo, Dr. Pedro Antonio de Melo, Dr. Raphael Schlickmann, Dr. Rogério da Silva Nunes e Dra. Luciane Stallivieri por seus ensinamentos e pela convivência agradável das aulas, sendo grande parte delas desenvolvidas no ensino remoto.

Especialmente, a minha orientadora, professora Dra. Andressa Sasaki Vasques Pacheco, pela condução deste trabalho, por sempre me atender prontamente, pela gentileza, sabedoria e docilidade. Sua contribuição é essencial para a concretização desta pesquisa. Muito obrigada!

As minhas amigas Patrícia Marques Lisboa, Meri Beatriz Zanetti e Leda Fornari. Mesmo com a distância, vocês sempre estiveram presentes, seja com um gesto de carinho ou uma palavra amiga. É muito bom saber que tenho vocês comigo!

A todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, o meu muito obrigada!

“O meu passado, Senhor, a tua misericórdia. O meu presente, ao teu amor. O meu futuro, a tua providência”
(São Pe. Pio de Pietrelcina)

RESUMO

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) desenvolvem políticas públicas voltadas para a área de assistência estudantil. Com essa finalidade, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e por meio do Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, institui-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Com o decreto, surge a oportunidade de democratizar as condições de permanência do aluno no ensino superior federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais, reduzir as taxas de evasão e retenção e promover a inclusão social pela educação. No entanto, entre os requisitos exigidos no decreto, consta que as universidades deverão fixar mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa. Para o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRECE), é legítima a construção de um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos. Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES. O caminho metodológico percorrido constitui-se na forma de estudo de campo, pesquisa documental e análise descritiva das respostas com abordagem qualitativa e quantitativa. Como resultados da pesquisa, encontra-se o panorama atual das ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais e das ferramentas utilizadas para avaliar suas políticas de assistência estudantil. Para construção da proposta de metodologia, toma-se como base o Decreto PNAES, conceitos e fórmulas obtidos na literatura e as principais ferramentas de avaliação utilizadas pelas universidades. Os indicadores de evasão, retenção, análise do desempenho acadêmico, questionário e comparação entre alunos assistidos e não assistidos passam a fazer parte da proposta de metodologia. Submete-se a proposta à validação de dois profissionais da área de assistência estudantil de diferentes universidades federais e a um profissional atuante da parte de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU). Espera-se que os resultados obtidos possam contribuir com as IFES nos seus processos de avaliação das políticas de assistência estudantil. Para trabalhos futuros, sugere-se a aplicação parcial ou total da proposta de metodologia, assim como o desenvolvimento de indicadores de avaliação que complementem os resultados da pesquisa.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Políticas de Assistência Estudantil. Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil. PNAES.

ABSTRACT

The Federal Institutions of Higher Education (IFES) develop public policies aimed at student assistance. For this purpose, within the scope of the Ministry of Education (MEC) and through the Decree n. 7,234 of July 19, 2010, the National Student Assistance Program (PNAES) is instituted. With the decree, comes the opportunity to democratize the conditions of student permanence in federal higher education, minimize the effects of social inequalities, reduce dropout and retention fees, and to promote social inclusion through education. However, among the requirements demanded by the decree, it is stated that universities must establish mechanisms for monitoring and evaluation of the program. For the National Forum of Pro-Rectors of Community and Student Affairs (FONAPRECE), the construction of a system for evaluating student assistance programs and projects through the adoption of quantitative and qualitative indicators is legitimate. Therefore, the general objective of this research is to propose a methodology for the evaluation of student assistance policies at federal universities, based on the PNAES. The methodological path taken is in the form of field study, documental research, and descriptive analysis of the answers with a qualitative and quantitative approach. As a result of the research, there is the current panorama of student assistance actions implemented by federal universities and the mechanisms used to evaluate their student assistance policies. For the construction of the methodology proposal, the PNAES Decree, concepts and formulas obtained in the literature and the main evaluation mechanisms used by universities are taken as a basis. The indicators of dropout, retention, academic performance analysis, questionnaire and comparison between assisted and non-assisted students become part of the methodology proposal. The proposal is submitted for validation by two professionals in student assistance from different federal universities and by a professional working in the auditing department of the Comptroller General of the Union (CGU). It is hoped that the results obtained can contribute to the IFES in their processes of evaluation of student assistance policies. For future work, partial or total application of the proposed methodology is suggested, as well as the development of evaluation indicators that complement the research results.

Keywords: Student Assistance. Student Assistance Policies. Assessment of Student Assistance Policies. PNAES.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo de Políticas Públicas	25
Figura 2 – Tipos de estudo da ciência de políticas públicas.....	27
Figura 3 – Ilustração do fluxo de implementação	31
Figura 4 – Assistência Estudantil como política essencial na articulação entre ensino, pesquisa e extensão	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PNAES: Evolução do orçamento (LOA)	38
Gráfico 2 – Evolução do número de matrículas entre 2009 e 2019	39
Gráfico 3 – Percentual de respostas obtidas das universidades federais	55
Gráfico 4 - Respostas válidas e inválidas	56
Gráfico 5 - Ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais,	74
Gráfico 6 - Panorama da avaliação do PNAES nas universidades federais	75
Gráfico 7 – Principais ferramentas de avaliação do PNAES utilizadas pelas universidades ...	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Indicadores do fluxo de implementação.....	30
Quadro 2 – Indicadores do fluxo de desempenho	31
Quadro 3 – Parâmetros de conversão do NCc em Conceito Enade.....	35
Quadro 4 – Áreas estratégicas da política de assistência estudantil	44
Quadro 5 – Síntese do caminho metodológico da pesquisa	53
Quadro 6 – Definição/objetivos das ações de assistência estudantil definidos pelas IFES.....	58
Quadro 7 – Perfis socioeconômicos definidos pela UFSJ.....	65
Quadro 8 - Ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES.....	69
Quadro 9 - Respostas das universidades sobre as ferramentas de avaliação do PNAES	76
Quadro 10 - Os objetivos do PNAES e as ferramentas de avaliação das IFES.....	87
Quadro 11 – Análise de adequabilidade dos indicadores de avaliação para a política de assistência estudantil.	101
Quadro 12 - Objetivos do PNAES, ferramentas de avaliação das IFES e as ferramentas de avaliação utilizadas pela proposta de metodologia da dissertação	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Requisitos definidos pelas universidades para que o aluno participe do cadastro socioeconômico.	62
Tabela 2 – Validade do cadastro	63
Tabela 3 – Edital dos benefícios.....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
CE – Componente Específico
CF – Constituição Federal
CFE – Conselho Federal de Educação
CGU – Controladoria Geral da União
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CRE – Cálculo de Rendimento Escolar
DAE – Diretoria de Assuntos Estudantis
DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FG – Formação Geral
FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração
IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IFECT – Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IGC – Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NCc – Nota dos Concluintes no Enade do curso de graduação c
NDc – Nota de Proporção de Doutores
NIDDc – Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
NMc – Nota de Proporção de Mestres
NPcec – Nota padronizada em CE do curso de graduação c
NPfgc – Nota padronizada em FG do curso de graduação c
NRc – Nota de Regime de Trabalho
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional de Educação
PPA – Plano Plurianual
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PRACE – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAE – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAECI – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROCEA – Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PROEST – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
PROEXT – Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PROEST – Pró-reitoria Estudantil
PROGESTI - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SESu – Secretaria de Educação Superior
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SFC – Secretaria de Finanças e Controle
TCU – Tribunal de Contas da União
TSG – Taxa de Sucesso na Graduação
UFAL – Universidade Federal de Alagoas
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
UFPEl – Universidade Federal de Pelotas
UFPI – Universidade Federal do Piauí
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRR – Universidade Federal de Roraima
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFS – Universidade Federal de Sergipe
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
UFSJ – Universidade Federal de São João Del-Rei
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNIFAL – Universidade federal de Alfenas
UNILA – Universidade Federal de Integração Latino-Americana
UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 OBJETIVOS.....	19
1.1.1 OBJETIVO GERAL.....	19
1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
1.2 JUSTIFICATIVA.....	19
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO	22
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	23
2.1.1 Avaliação de Políticas Públicas.....	27
2.1.2 Indicadores de Avaliação	29
2.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	37
2.2.1 Breve histórico da Assistência Estudantil	39
2.2.2 Implementação das Políticas de Assistência Estudantil.....	43
2.3 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	45
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	49
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	49
3.2 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	50
3.3 UNIVERSO E SUJEITOS DA PESQUISA.....	51
3.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS.....	51
3.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	53
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	55
4.1 AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERSPECTIVA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	56
4.2 REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	61
4.3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IMPLEMENTADAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES	69

4.4 FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UTILIZADAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES	75
4.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	85
4.6 SELEÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	87
4.6.1 Indicador de Evasão	90
4.6.2 Indicador de Retenção	92
4.6.3 Análise do Desempenho Acadêmico.....	94
4.6.4 Questionário	97
4.6.5 Comparação entre alunos assistidos e não assistidos	100
4.6.6 Análise da adequabilidade das ferramentas de avaliação propostas	101
4.7 PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS A PARTIR DO PNAES	105
4.7.1 Minuta da Proposta de Metodologia para Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil das Universidades Federais a partir do PNAES.....	107
4.8 VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES	115
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	126
APÊNDICE A – Formulário utilizado no processo de validação da proposta de metodologia	136

1 INTRODUÇÃO

Nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a preocupação com a área de assistência estudantil tem sido destaque nacional. Segundo o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE, 2012, p. 49), a luta pela democratização do ensino superior se faz necessária, tendo em vista a incorporação de estudantes oriundos de famílias de baixa renda, garantindo a eles o acesso e a permanência na universidade. Decorrente dessas discussões, regulamenta-se a assistência estudantil no ensino superior por meio do Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES surge com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O desafio para os gestores torna-se evidente, principalmente no que se refere à avaliação das políticas de assistência estudantil decorrentes da implementação do programa. Em seu artigo 5º, parágrafo segundo, consta que as instituições federais deverão fixar mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa.

Lima e Ferreira (2016, p. 117) evidenciam que “[...] a avaliação de políticas e programas sociais torna-se relevante para o planejamento e a gestão governamental”. Para o FONAPRECE (2007), é legítima a construção de um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos que possam analisar as relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico. Sendo assim, ressalta-se a necessidade de avaliar o programa nas universidades federais para saber se ele atende aos objetivos propostos.

O interesse no tema surge pelo fato de não existirem no Decreto informações sobre o que avaliar, qual periodicidade ou como deverá ser realizado o processo de avaliação. Ou seja, não há uma sugestão de metodologia ou indicadores para que as IFES avaliem as suas ações de assistência estudantil.

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é responder a seguinte questão de pesquisa: **qual metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil pode ser utilizada pelas universidades federais, a partir do PNAES?**

A relevância desta pesquisa está nas informações que ela origina sobre o panorama atual da política de assistência estudantil das universidades federais e na construção da proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil, a partir do PNAES. Para o embasamento do trabalho, a contribuição teórica abrange conceitos de políticas públicas, abordagens sobre a avaliação de políticas públicas, indicadores de avaliação, assistência

estudantil (tema) e seus conceitos, um breve histórico da assistência estudantil e a sua implementação e, por fim, a avaliação das políticas de assistência estudantil (delimitação do tema).

Para responder à questão de pesquisa, o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa são apresentados no próximo tópico.

1.1 OBJETIVOS

A pesquisa é composta da definição do objetivo geral e dos objetivos específicos. Esta parte é de fundamental importância para a composição da estrutura, ideia e compreensão do trabalho.

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Esta pesquisa tem como objetivo geral propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais a partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com o escopo de atingir o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES.
- b) Verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas universidades federais, a partir do PNAES.
- c) Delinear uma proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES.
- d) Validar a proposta de metodologia.

1.2 JUSTIFICATIVA

Uma das justificativas para a elaboração deste trabalho é pautada por sua relevância. Os investimentos nas ações de assistência estudantil são cada vez mais reduzidos e, como o

aumento do número de matrículas nos cursos de graduação gera um conseqüente aumento de alunos socioeconomicamente vulneráveis, há a necessidade de avaliação dos resultados dos programas. Além disso, a avaliação do PNAES é objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle. Nos últimos anos, a gestão do PNAES tem sido foco de trabalho da Controladoria Geral da União (CGU), a qual constata a supervisão deficitária do programa por parte da Secretaria de Educação Superior (Sesu). Diante dos resultados obtidos em 2017 de auditoria realizada pela CGU, foram apontadas as seguintes falhas na gestão do PNAES, que são:

Fragilidades de normatização do programa no âmbito das IFES, a não incorporação das demandas do corpo discente nas decisões quanto às áreas de emprego dos recursos, níveis significativos de aplicação dos recursos em desconformidade com o Decreto 7.234/2010, fragilidades em seleções dos beneficiários e a não avaliação do programa por parte das IFES. (CGU, 2019)

Diante das impropriedades constatadas, a CGU expediu duas recomendações à Sesu, propondo, em suma, o seguinte:

a) a implementação, pela Sesu, de mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (contemplando aspectos como a observância das áreas de assistência definidas no Decreto nº 7.134/2010 e inclusão do corpo discente na definição das áreas prioritárias; adequação do processo de seleção e divulgação dos resultados; normatizações internas; e elegibilidade dos beneficiários) e b) a revisão normativa do programa (a qual contemplaria, sem prejuízo de outros, os seguintes aspectos: alocações orçamentárias levando em conta os resultados de avaliações internas realizadas sobre o PNAES; obrigatoriedade de utilização do Cadastro Único; definição de instrumentos de monitoramento do programa; e definição de regras de publicação/transparência). (CGU, 2019)

A Sesu prontificou-se a tomar medidas em resposta às recomendações da CGU por meio da nota Técnica n. 470/2018/CGPES/DPPES/SESU, de 22 de junho de 2018. Houve o comprometimento para que fossem tomadas providências, sendo estabelecida às IFES uma data limite para o seu cumprimento, definida para junho de 2019. As medidas da nota técnica não foram cumpridas pelas universidades e expiraram sem que tenham sido apresentadas ponderações. Tais providências envolviam: a captação de dados referente à implementação do PNAES e o emprego dos recursos financeiros (com envio de relatório à Sesu); e conclusão de minuta de ato normativo – visando a alterações no regramento do programa e à implementação de ferramenta informatizada de captação de dados referentes ao PNAES (CGU, 2019). Observa-se que as providências exigidas pela Sesu às IFES deixam de mencionar ou de envolver a avaliação das políticas de assistência estudantil.

A CGU então concluiu que a supervisão do PNAES, feita pela Sesu, é deficiente, haja vista que não há conhecimento sobre o alcance do programa, dos resultados obtidos e da sua

eficácia e clareza quanto à razoabilidade da distribuição dos recursos, dado que as IFES, em sua maioria, não realizam a avaliação do programa (CGU, 2019).

Este estudo é pautado, especificamente, no artigo 5º – item II do Decreto do PNAES, o qual determina que as instituições federais deverão fixar mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa (BRASIL, 2010). Por mais que o programa seja executado de forma descentralizada pelas IFES, fica a pergunta sobre o que avaliar, qual periodicidade adotar ou qual método empregar para avaliação das políticas de assistência estudantil – sendo esse o ponto de lacuna para a realização desta pesquisa.

Define-se como produto deste trabalho a construção de uma metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do Decreto nº 7.234/2010, que institui o PNAES. O desenvolvimento da proposta de metodologia representa a principal contribuição da pesquisa.

Do ponto de vista social, o retorno para a sociedade está no grupo que a pesquisa atende (universidades federais), nos seus indivíduos (alunos socioeconomicamente vulneráveis) e no seu aspecto social, uma vez que o PNAES é um programa de inclusão social que têm como objetivos democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e reduzir as taxas de retenção e evasão.

Justifica-se a realização da pesquisa pela oportunidade do conhecimento sobre as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais e das ferramentas de avaliação atualmente utilizadas para avaliar suas políticas de assistência estudantil.

Levando em consideração esses aspectos, a elaboração deste trabalho também é justificada por sua viabilidade, já que a execução dos objetivos específicos faz parte de um plano metodológico que abrange levantamento bibliográfico, estudo de campo e pesquisa documental. Apresenta-se a metodologia no capítulo 3 (três).

A atuação de trabalho da pesquisadora é como Administradora lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Finalmente, cumpre registrar que a pesquisa adere à área de concentração do Sistema de Avaliação e Gestão Acadêmica do programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), na linha de pesquisa “Sistemas de avaliação e indicadores aplicados às Instituições de Educação Superior” e na linha “Políticas Públicas e Sociedade” (PPGAU, 2021).

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

A fundamentação teórica é construída a partir de uma revisão de literatura, com base em consulta a livros, leis, portarias, relatórios, decretos e artigos científicos. Está dividida entre os seguintes assuntos: políticas públicas, avaliação de políticas públicas, indicadores de avaliação, assistência estudantil, breve histórico da assistência estudantil, implementação das políticas de assistência estudantil e avaliação das políticas de assistência estudantil.

Após a fundamentação teórica, apresenta-se a metodologia utilizada para a viabilidade da pesquisa, com a caracterização do trabalho, as técnicas e instrumentos de coleta de dados, o universo e sujeitos da pesquisa. Além das técnicas e dos instrumentos de análise de dados, apresenta-se a delimitação da pesquisa.

Por fim, apresentam-se os resultados e a discussão da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, os referenciais teóricos são apresentados para que se possa compreender a proposta desta pesquisa e os seus objetivos. No primeiro capítulo são abordadas as definições de políticas públicas e suas cinco dimensões. A subseção de avaliação de políticas públicas apresenta a definição de avaliação; já a subseção indicadores de avaliação ilustra três métodos que se adaptam ao contexto do ensino superior do Brasil. O capítulo de assistência estudantil contempla conceitos, evolução orçamentária e o cenário em que a temática está inserida. Após, apresenta-se o histórico da assistência estudantil, o qual é realizado um resgate de sua origem, a sua regulamentação e os atores envolvidos. A subseção sobre a implementação das políticas de assistência estudantil envolve as áreas estratégicas do campo em estudo. Por fim, o capítulo de avaliação das políticas de assistência estudantil é apresentado como parte fundamental do fenômeno de investigação, onde são resgatados regulamentos, auditorias e decretos referentes à avaliação das ações de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Os conceitos clássicos de política pública são abrangentes e complexos. Alguns significados, como funções de governo, agências, regulamentos, leis, programas e decisões, são elementos que se encontram de forma inter-relacionada e complexa, sendo assim, um único evento não pode ser considerado uma política (PALUMBO, 1994).

Na contribuição dos estudos de Souza (2006, p. 27), nota-se que “[...] a formulação de políticas públicas é constituída no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. A finalidade da política pública é, portanto, o enfrentamento, a diminuição e, muitas vezes, a resolução do próprio problema público.

Há ainda a diferença entre política de governo e política de Estado:

A primeira recebendo a conotação de política de um grupo político em mandato eletivo, e a segunda significando aquela política de longo prazo, voltada para o interesse geral da população e independente dos ciclos eleitorais. (SECCHI, 2014, p. 5)

Para esta pesquisa, o entendimento mais adequado ao fenômeno de investigação pode ser ilustrado por Secchi (2014, p. 2) quando ele afirma que “[...] a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”.

Existem cinco dimensões de políticas públicas, as quais serão abordadas a partir de agora para esclarecer as políticas públicas a que este estudo faz referência: 1) **Dimensão de conteúdo** – tipos de política pública; 2) **Dimensão temporal** – ciclos de políticas públicas; 3) **Dimensão espacial** – instituições; 4) **Dimensão de atores**; e 5) **Dimensão comportamental** – estilos de políticas públicas (SECCHI, 2014).

Para Dimensão de conteúdo, os tipos de políticas públicas são elaborados primeiramente por Lowi (1964 *apud* SECCHI, 2014, p. 25), que considera o critério de “impacto esperado na sociedade”. Para o autor, os tipos de políticas são estes:

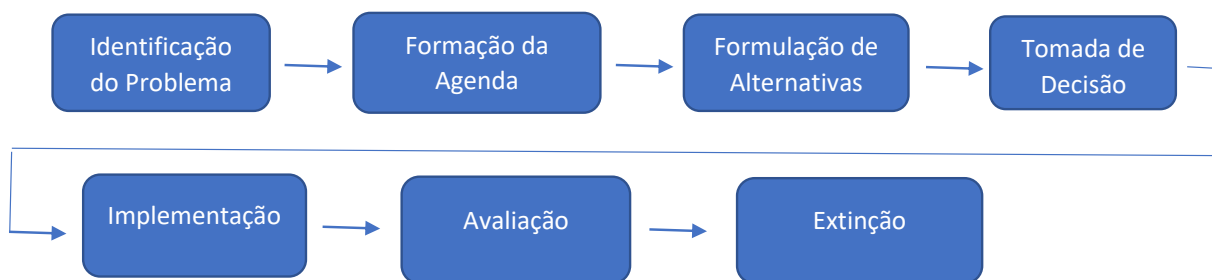
Políticas regulatórias: estabelecem padrões de comportamento, serviço ou produto para atores públicos ou privados [...]; Políticas distributivas: geram benefícios concentrados para alguns grupos de atores e custos difusos para toda a coletividade/contribuintes [...]; Políticas redistributivas: concedem benefícios concentrados a algumas categorias de atores e implicam custos concentrados sobre outras categorias de atores [...]; Políticas constitutivas: são regras sobre os poderes e regras sobre as regras, ou seja, são aquelas políticas que definem as competências, jurisdições, regras da disputa política e da elaboração de políticas públicas. São chamadas metapolíticas porque se encontram acima dos outros três tipos de políticas e comumente moldam a dinâmica política nessas outras arenas. (LOWI, 1964 *apud* SECCHI, 2014, p. 25, grifos nossos)

O presente estudo encontra-se situado nas políticas redistributivas. Secchi (2014, p. 26) aponta que são exemplos clássicos desse tipo as cotas raciais para universidades, as políticas de benefícios sociais e os programas de reforma agrária. “As políticas redistributivas não recebem esse rótulo pelo resultado redistributivo efetivo (renda, propriedade etc.), mas sim pela expectativa de contraposição de interesses claramente antagônicos” (LOWI, 1964 *apud* SECCHI, 2014, p. 26). Em outras palavras, a dinâmica das políticas redistributivas é o elitismo, no qual se formam duas elites: uma querendo que a política se efetive e a outra lutando para que ela seja descartada (SECCHI, 2014).

Referente à segunda Dimensão (temporal), nota-se que “[...] o ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e de interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes” (SECCHI, 2014, p. 43). Por outro lado, o Plano Plurianual do Ministério da Fazenda – PPA 2020-2023 afere que “[...] o ciclo de políticas públicas não é um conjunto de estágios sequenciais estanques, mas cada um pode sofrer influência dos outros estágios ao longo de um processo que é dinâmico e evolucionário” (BRASIL, 2020, p. 3).

Sendo assim, entende-se que as sete fases do processo são: identificação do problema; formação da agenda; formulação de alternativas; tomada de decisão; implementação; avaliação e extinção (SECCHI, 2014), conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: Adaptada de Secchi (2014)

A Identificação do Problema envolve a percepção, delimitação e avaliação da possibilidade de solução do problema. Já a Formação da Agenda é um conjunto de problemas entendidos como relevantes e abrange dois tipos: agenda política, a qual envolve temas merecedores de intervenção pública e agenda formal, que por sua vez elenca problemas que o poder público já decidiu enfrentar. A fase do ciclo Formulação de Alternativas se desenvolve através de um exame minucioso das consequências do problema, e dos potenciais custos e benefícios de cada alternativa disponível. Referente à Tomada de Decisão, ela representa o momento em que os interesses dos autores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas. A fase do ciclo denominada Extinção compreende as causas do desmonte de uma política pública, e são basicamente três: o problema foi resolvido, os programas são percebidos como ineficazes e o problema perdeu a importância, saindo da agenda política (SECCHI, 2014).

Para as fases de Implementação e de Avaliação, ressalta-se que elas estão presentes em dois dos objetivos específicos desta pesquisa, a lembrar: a) descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais; e b) verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas instituições, a partir do PNAES. Assim, em termos conceituais, essas fases terão breve destaque de entendimento a partir de então. O tema específico Avaliação de Políticas Públicas será tratado mais especificamente no capítulo seguinte.

A etapa implementação da política pública “[...] é aquela em que as regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (O’TOOLE JR., 2003 *apud* SECCHI, 2014, p. 55). É uma etapa que deve ser concebida “[...] como um esforço para se obter cooperação entre as pessoas que são destinadas a promovê-la” (HEIDEMANN, 2006, p. 43).

Para Heidemann (2006, p. 42), “[...] a preocupação da implementação de políticas não mereceu tantos estudos quanto as iniciativas de modelagem teórica para os estágios da formulação, tomada de decisão e da avaliação do processo de *policy-making*”. Sob outro olhar,

Secchi (2014, p. 56) entende que “[...] estudar a fase da implementação também significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerado”.

Já no PPA 2020-2023 destaca-se que:

[...] a etapa de implementação abrange atividades-meio como normatização, licitação e contratação; assim como atividades fins, que são as ações concretas que permitem alcançar os objetivos definidos no planejamento em atendimento às demandas da sociedade. (BRASIL, 2020, p. 4)

A fase de implementação é, portanto, aquela em que “[...] a administração pública se reveste de sua função precípua: executar políticas públicas” (SECCHI, 2014, p. 57).

Com relação à avaliação, Frey (2000, p. 229) define ser uma etapa “[...] imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”. Percebe-se que, nessa etapa, apreciam-se os programas já implementados no que diz respeito aos seus impactos efetivos.

No PPA destaca-se, ainda, que a fase de avaliação consiste em determinar se uma ação pública tem realmente valor para a sociedade (BRASIL, 2020). “É possível realizá-la antes do desenho do programa (*ex-ante*), ou, como é mais comum, ao final de um ciclo de implementação ou do término da intervenção (*ex-post*)” (BRASIL, 2020, p. 4). Nesse último caso, técnicas de avaliação permitem verificar se os resultados obtidos resolveram ou aliviaram de fato os problemas como se esperava inicialmente.

Na terceira dimensão das políticas públicas, a Dimensão espacial é traduzida como contexto institucional e define em que esfera de poder a política pública foi formulada: Executivo, Legislativo, Judiciário ou não governamental. Trata-se, portanto, do lugar “[...] onde as políticas públicas acontecem” (SECCHI, 2014, p. 81).

Na Dimensão de atores no processo de políticas públicas, Secchi (2014, p. 99) comenta que são:

[...] todos aqueles indivíduos, grupos ou organizações que desempenham um papel na arena política. Os atores relevantes em um processo de política pública são aqueles que têm capacidade de influenciar, direta ou indiretamente, o conteúdo e os resultados da política pública. São os atores que conseguem sensibilizar a opinião pública sobre problemas de relevância coletiva. São os atores que têm influência na decisão do que entra ou não na agenda. São eles que estudam e elaboram propostas, tomam decisões e fazem que intenções sejam convertidas em ações.

Nas duas últimas dimensões citadas, relaciona-se a universidade ao contexto institucional e os atores ao objetivo das universidades federais. De acordo com o artigo 52 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, “[...] as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (BRASIL, 1996).

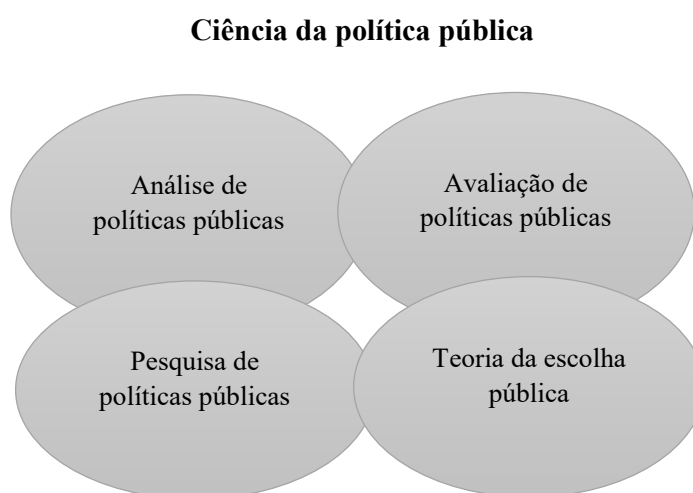
Finalmente, a quinta Dimensão (comportamental) trata dos estilos de políticas públicas, os quais “[...] constituem-se em procedimentos operacionais padrões de elaborar e implementar políticas” (RICHARDSON; GUSTAFSSON; JORDAN, 1982 *apud* SECCHI, 2014, p. 2). Os estilos são formas de fazer as coisas e a maneira de conduzir um processo, com costume mais autocrático ou mais democrático, por exemplo (SECCHI, 2014).

Esta seção discorreu sobre os conceitos de política pública e abordou as cinco dimensões desse campo, dando destaque para o ciclo político, no qual foram destacadas as fases de implementação e de avaliação. O próximo capítulo abordará mais profundamente a avaliação de políticas públicas.

2.1.1 Avaliação de Políticas Públicas

Os principais estudos existentes da ciência de políticas públicas são: análise de políticas públicas, pesquisa de políticas públicas, avaliação de políticas públicas e teoria da escolha pública (SECCHI, 2019).

Figura 2 – Tipos de estudo da ciência de políticas públicas



Fonte: Adaptada de Secchi (2014)

Ala-Harja e Helgason (2000, p. 8) afirmam que o termo avaliação compreende a “[...] avaliação dos resultados de um programa em relação aos objetivos propostos”.

Garcia (2001, p. 31) define avaliação da seguinte forma:

Avaliação é uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional, a partir de um quadro referencial ou padrão comparativo previamente definido. Pode ser considerada, também, como a operação de constatar a presença ou a quantidade de um valor desejado nos resultados de uma ação empreendida para obtê-lo, tendo como base um quadro referencial ou critérios de aceitabilidade pretendidos.

Para Trevisan e Van Bellen (2008, p. 546), a avaliação de processos de uma política pública “[...] visa [a] detectar defeitos na elaboração dos procedimentos, acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos de implantação dos programas, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados para sua reprogramação”.

Sob outro ponto de vista, Secchi (2014, p. 63) define que:

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados, com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.

De tal maneira, a avaliação deve ser vista como um mecanismo de melhoria no processo de tomada de decisão, a fim de garantir melhores informações sobre as quais eles possam fundamentar suas decisões e prestar contas sobre as políticas públicas da melhor forma possível (ALA-HARJA; HELGASON, 2000).

Tanto os atores diretamente envolvidos nos programas como outros usuários podem se beneficiar com as descobertas da avaliação, sendo o público em geral o interessado final. “Os relatórios das avaliações podem servir tanto para divulgação quanto para fomento do debate público em torno das alternativas de intervenção governamental em uma dada realidade social” (TREVISAN; VAN BELLEN, 2008, p. 540).

As pesquisas ou estudos em avaliação são concebidos com dois objetivos básicos. O primeiro é avaliar os processos para saber se o programa está sendo implementado conforme seus objetivos, diretrizes e prioridades e se seus produtos estão atingindo as metas previstas. O segundo é avaliar os impactos e verificar se as transformações primárias e/ou secundárias na realidade são atribuíveis às ações dos programas, estabelecendo as devidas relações de causalidade (CARDOSO JÚNIOR; CUNHA, 2015).

Entretanto, a avaliação pode ser um problema para os governantes e executores de projetos, porque os resultados podem causar constrangimentos públicos. Os resultados das avaliações “[...] podem ser usados pelo público e pela imprensa para criticar os governos, da

mesma forma que, em caso de boas notícias, os governos podem usá-las para legitimar as próprias políticas, como ganho político etc.” (TREVISAN; VAN BELLEN, 2008, p. 536).

Referente à metodologia da avaliação, Cardoso Júnior e Cunha (2015, p. 255) afirmam que “[...] apesar de muito se falar, quase nada existe de prática avaliativa sistemática e organizada na administração pública federal. Não há, portanto, uma cultura de avaliação, com conceitos estabelecidos, procedimentos conhecidos, métodos e técnicas consagrados”.

2.1.2 Indicadores de Avaliação

Este capítulo dedica-se a explicar o que é avaliação de políticas públicas e fez uma abordagem sobre três indicadores: os indicadores do Manual de Indicadores do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2020-2023, os Indicadores de Desempenho do Tribunal de Contas da União (TCU) e os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, com respaldo na Portaria do INEP n. 429/2020. O conhecimento dos conceitos e da metodologia dos indicadores permite aferir se os programas ou as ações estão atendendo ao esperado e se eles alcançaram seus resultados e objetivos.

Os indicadores apontados no **Manual de Indicadores do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2020-2023** são utilizados em todas as fases do ciclo de políticas públicas.

Os indicadores podem ser utilizados em vários momentos do processo de elaboração de políticas e programas públicos. Esses processos são organizados dentro do que é comumente conhecido como ciclo de políticas públicas (JANN; WEGRICH, 2007 *apud* BRASIL, 2020, p. 3)

Para Bonnefoy e Armijo (2005 p. 45, tradução nossa), do ponto de vista das funções que os indicadores podem ter, duas são apontadas: a primeira é a função descritiva, que consiste em fornecer informações sobre o estado real do desempenho ou programa público como, por exemplo, o número de alunos que recebem bolsas de estudo. Por outro lado, existe a função avaliativa, que consiste em agregar às informações acima um "juízo de valor" baseado em antecedentes que dizem se a atuação no referido programa ou ação pública é o adequado, neste caso, o número de bolsas concedidas em relação a alunos desfavorecidos. Esta última fornece informações sobre o cumprimento do objetivo de aumentar o número de bolsas para alunos desfavorecidos. A função avaliativa, portanto, concede a importância relativa de um determinado problema e verifica se o desempenho de um programa está de acordo com o objetivo proposto (BRASIL, 2020).

A função avaliativa é escolhida como foco desta pesquisa. As fases do ciclo político de implementação e de avaliação novamente merecerão destaque, sendo relacionadas a essa função e à metodologia do PPA. Para tanto, dois métodos do PPA são abordados: classificação de indicadores quanto ao fluxo de implementação (do emprego de recursos a seus resultados) e classificação de indicadores quanto ao desempenho (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade).

Quanto aos indicadores de implementação, na visão adaptada de Bonnefoy e Armijo (2005 *apud* BRASIL, 2020, p. 7), eles são classificados e descritos conforme apresentado no Quadro 1.

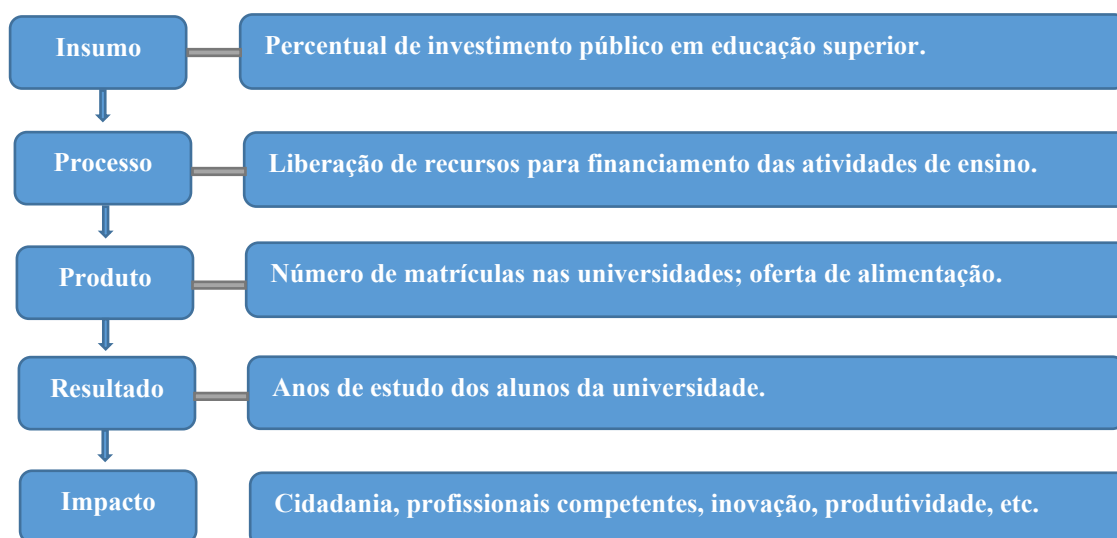
Quadro 1 – Indicadores do fluxo de implementação

Indicador	Descrição
Insumo (antes)	São indicadores que têm relação direta com os recursos a serem alocados, ou seja, com a disponibilidade de pessoal, recursos materiais, financeiros e outros a serem utilizados pelas ações de governo
Processo (durante)	Medem o desempenho das atividades vinculadas com a execução ou forma em que o trabalho é realizado para produzir os bens e serviços, como dias de demora de um processo de compra, percentual de atendimento de um público-alvo e percentual de liberação dos recursos financeiros.
Produto (depois)	São medidas que expressam as entregas de bens ou serviços ao público-alvo. São exemplos os quilômetros de estrada entregues, quantidade de vagas criadas na universidade em relação às existentes, quantidade de leitos criados nos hospitais para unidades de terapia intensiva, etc.
Resultado (depois)	Essas medidas expressam o fim último da intervenção pública frente ao público-alvo, ou seja, o resultado final que se queria alcançar. Elas têm particular importância no contexto de gestão pública orientada a resultados, pois é o que se percebe como sucesso ou fracasso da política pública. São exemplos as taxas de reprovação escolar, o índice de alfabetização, a taxa de homicídios, o índice de desemprego, etc.
Impacto (depois)	Medem os efeitos relacionados a partir dos resultados pretendidos pelas políticas e programas públicos. Um impacto pode ser um efeito intencional ou uma consequência natural da entrega dos bens e serviços, possuindo natureza abrangente e, muitas vezes, multidimensional. Por exemplo, a construção de uma escola pode ser um fator unificador de uma comunidade. Portanto, são efeitos que têm relação com a transformação da realidade, geralmente, em médio e longo prazos. São exemplos de indicadores, o Índice de Gini (desigualdade) e o PIB <i>per capita</i> (crescimento econômico)

Fonte: Adaptado de Brasil (2020)

A Figura 3 ilustra esse fluxo de implementação para uma política pública em educação, como é possível observar.

Figura 3 – Ilustração do fluxo de implementação



Fonte: Adaptada de Brasil (2020)

Com relação ao indicador de desempenho, essa classificação possui foco maior na avaliação dos recursos alocados e dos resultados alcançados. “É na avaliação que se compara o desempenho da política pública frente ao que se propôs para resolução dos problemas apontados” (BRASIL, 2020, p. 5). Sob essa ótica, os indicadores sugeridos pelo PPA são os que estão apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores do fluxo de desempenho

Indicador	Descrição
Economicidade	Medem os gastos envolvidos na obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros etc.) necessários para as ações que produzirão os resultados planejados. Visa a minimizar custos sem comprometer os padrões de qualidade estabelecidos e requer um sistema que estabeleça referenciais de comparação e de negociação.
Eficiência	Essa medida visa a observar o emprego e a utilização dos recursos alocados para gerar os produtos ou resultados esperados. A ideia é medir quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados, comparado com seus custos. Assim, a partir de um padrão ou referencial, a eficiência de um processo será tanto maior quanto mais produtos forem entregues ou resultados obtidos com a mesma quantidade de insumos, ou quando os mesmos produtos ou resultados forem obtidos com menor quantidade de recursos.
Eficácia	Aponta o grau com que um programa governamental atinge as metas e os objetivos planejados, ou seja, uma vez estabelecido o referencial (linha de base) e as metas a serem alcançadas, avalia-se se estas foram atingidas ou superadas.

Indicador	Descrição
Efetividade	Mede os efeitos positivos ou negativos na realidade que sofreu a intervenção, ou seja, aponta se houve mudanças na situação socioeconômica, ambiental ou institucional decorrentes dos resultados obtidos pela política, plano ou programa. É o que realmente importa para efeitos de transformação social. Um programa pode ser eficaz, mas não efetivo, caso não tenha transformado a realidade social.

Fonte: Adaptado de Brasil (2020)

Segundo a Casa Civil da Presidência da República (2018 *apud* BRASIL, 2020, p. 8), “[...] de forma resumida, indicadores de economicidade demonstram se foi possível gastar menos. Os de eficácia, se foi entregue o prometido. Os de eficiência, se foi possível fazer mais com o mínimo de recursos. Os de efetividade, se a missão foi ou está sendo cumprida”.

O segundo indicador encontrado é definido pelos **Indicadores de Desempenho do Tribunal de Contas da União (TCU)**, os quais foram desenvolvidos para as universidades federais. Com a modernização do TCU frente às tendências de controle e de aperfeiçoamento da gestão pública, foram identificadas várias oportunidades de melhoria de sua atuação, sendo destacada a forma de análise das tomadas e prestações de contas apresentadas pelos administradores públicos (CAVALCANTE, 2011).

Conforme apontam Barbosa, Freire e Crisóstomo (2011, p. 326), em 2002, o TCU, em parceria com Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e com a Secretaria de Finanças e Controle (SFC), expediu a Decisão Plenária n. 408/2002 do TCU, na qual as universidades deveriam incluir uma série de indicadores em seus relatórios de gestão.

Para Cavalcante (2011, p. 61), “[...] é com esse propósito que surgem os indicadores de gestão, como relação matemática que mensura atributos de um processo ou de seus resultados, com o objetivo de comparar medidas reais com metas preestabelecidas pelos gestores”. Os indicadores têm o objetivo de propiciar à administração pública uma métrica adicional para a análise de eficiência das universidades (BARBOSA; FREIRE; CRISÓSTOMO, 2011).

O TCU define um conjunto de nove indicadores que envolvem a área de graduação e de pós-graduação, considerando: (1) de eficiência, (3) de produtividade da instituição, (1) de produtividade do aluno, (1) de envolvimento com a pós-graduação, (2) de qualidade e (1) de eficácia (CAVALCANTE, 2011). O que se pretende com a inclusão desses dados nos relatórios de gestão é a construção de uma série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho de todas as IFES, para, assim, identificar a necessidade de aperfeiçoamento ou de correção em áreas específicas (TCU, 2010).

As orientações para o cálculo dos indicadores são:

- a. Custo corrente/aluno (indicador de eficiência), objetiva retratar a forma como os recursos alocados na produção de ensino e pesquisa estão sendo utilizados;
- b. Aluno/professor (produtividade da instituição);
- c. Aluno/servidores técnico-administrativos (produtividade da instituição);
- d. Servidores técnico-administrativos /professor (produtividade da instituição);
- e. Grau de participação estudantil - GPE (produtividade do aluno), tem como objetivo exprimir em que grau os alunos se utilizam da capacidade instalada na universidade e a velocidade de integralização curricular;
- f. Grau de envolvimento com pós-graduação – GEPG (envolvimento com pós-graduação), tem como objetivo retratar o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e pós-graduação;
- g. Conceito Capes/MEC sobre os programas de pós-graduação (qualidade), corresponde ao conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores variam de 1 a 7;
- h. Índice de qualificação do corpo docente – IQCD (qualidade); e
- i. Taxa de sucesso na graduação (eficácia), expressa o índice de alunos que concluem o curso de duração padrão prevista para cada curso (CAVALCANTE, 2011).

Neste trabalho, destaca-se o indicador Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), pois ele está relacionado ao grau de evasão de alunos. No próximo capítulo, a evasão será mencionada, todavia, adianta-se que um dos objetivos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é definido pelo artigo 2º do Decreto n. 7.234, item III, como: “reduzir as taxas de retenção e evasão” (BRASIL, 2010).

Barbosa, Freire e Crisóstomo (2011, p. 329) afirmam que:

A TSG é obtida pela razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na instituição e por um tempo de permanência esperado, fixado pela Sesu/MEC para cada curso. Este indicador apresenta de forma inversa o grau de evasão dos alunos que ingressam na IFES.

Para o número de diplomados (NDI), deve-se considerar o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano. (TCU, 2010, p. 11)

A Fórmula 1 é definida pelo TCU (2010) da seguinte forma:

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}} \quad (1)$$

A taxa de sucesso na graduação sinaliza se o aluno está concluindo o curso em tempo regular, sendo esse indicador o mais aplicado à atividade acadêmica, a qual deve ter um efeito positivo no desempenho do aluno. Desse modo, há uma expectativa de que quanto maior for

esse índice, melhor será a sua formação, esperando-se, assim, uma relação positiva entre esse indicador e o desempenho discente (BARBOSA; FREIRE; CRISÓSTOMO, 2011).

O terceiro indicador encontrado na literatura é o apontado pelos **Indicadores de Qualidade da Educação Superior**, com respaldo na recente Portaria do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) n. 429/2020, de 2 de julho de 2020. No documento são estabelecidos aspectos gerais de cálculo e os procedimentos de manifestação das IFES sobre os insumos de cálculo e a divulgação de resultados referentes ao exercício de 2019 (INEP, 2020a). Os indicadores de qualidade, referentes ao exercício de 2020, são: I – Conceito Enade; II – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD; III – Conceito Preliminar de Curso (CPC); e IV – Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) (INEP, 2020a).

Para o Conceito Enade, é apresentada a Nota Técnica INEP n. 05/2020, a qual contém a descrição da metodologia do conceito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) 2019. O cálculo do indicador leva em consideração as seguintes informações:

[...] o número de estudantes concluintes participantes com resultados válidos, o desempenho dos estudantes participantes na parte de Formação Geral (FG) do exame e o desempenho dos estudantes participantes na parte de Componente Específico (CE) do exame. (INEP, 2020b, p. 1)

A Nota dos Concluintes no Enade do curso de graduação c (NC_c) é a média ponderada das notas padronizadas do respectivo curso de graduação em FG e CE, sendo 25% o peso da Formação Geral e 75% o peso do Componente Específico da nota final, conforme mostra a Fórmula 2 (INEP, 2020b).

$$NC_c = 0,25 \cdot NP_{FGC} + 0,75 \cdot NP_{CEC} \quad (2)$$

Onde:

NC_c é a nota dos concluintes no Enade do curso de graduação c ;

NP_{FGC} é a nota padronizada em FG do curso de graduação c ; e

NP_{CEC} é a nota padronizada em CE do curso de graduação c .

O Conceito Enade é uma variável discreta que assume valores de 1 a 5, resultante da conversão da Nota dos Concluintes no Enade do curso de graduação c (NC_c), realizada conforme definido no Quadro 3 (INEP, 2020b):

Quadro 3 – Parâmetros de conversão do NCc em Conceito Enade

Conceito Enade (Faixa)	NCc (Valor Contínuo)
1	$0 \leq \text{NCc} < 0,945$
2	$0,945 \leq \text{NCc} < 1,945$
3	$1,945 \leq \text{NCc} < 2,945$
4	$2,945 \leq \text{NCc} < 3,945$
5	$3,945 \leq \text{NCc} \leq 5$

Fonte: INEP (2020b)

Para o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), é apresentada a metodologia contida na Nota Técnica INEP n. 34/2020, a qual contém os fatores que determinam o desempenho dos alunos concluintes dos cursos de graduação. Esses fatores podem estar relacionados: a características de desenvolvimento do estudante concluinte ao ingressar na Educação Superior e à qualidade das condições do processo formativo oferecido pelos cursos e outros elementos que afetam o desempenho do estudante concluinte, captados por um termo de erro (INEP, 2020c). Os testes realizados para definição da metodologia de cálculo do IDD são apresentados de forma abrangente e complexa na Nota Técnica mencionada, a qual constitui várias fórmulas até chegar na Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDDc). No entanto, para fins deste trabalho, será ilustrado o cálculo do desempenho do estudante.

O desempenho de cada estudante concluinte no Enade é decomposto em função de três aspectos, definidos na Fórmula 3:

$$C = I + Q + \mathcal{E} \quad (3)$$

Onde:

C é o desempenho observado do estudante concluinte;

I é a parte do desempenho do estudante concluinte decorrente de suas características quando ingressante no curso;

Q é a parte do desempenho do estudante concluinte decorrente da qualidade das condições de oferta do processo formativo do curso; e

\mathcal{E} é o termo de erro, com a hipótese usual de que $E[\mathcal{E} | I, Q] = 0$.

Partindo-se dos fatores que determinam o desempenho dos concluintes, o IDD pode ser expresso pela Fórmula 4:

$$IDD = C - \hat{I} \quad (4)$$

Em que:

IDD é a estimativa da parte do desempenho do estudante concluinte decorrente da qualidade das condições de oferta do processo formativo do curso;

C é o desempenho observado do estudante concluinte; e

\hat{I} é a estimativa da parte do desempenho do estudante concluinte decorrente de suas características quando ingressante no curso.

Segundo o INEP (2020c, p. 4), para a estimativa do termo \hat{I} , é necessária uma medida relativa às características do estudante concluinte quando de seu ingresso no curso de graduação. Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), utilizados para a obtenção dessa medida, são recuperados a partir do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do estudante, informação obrigatória para a inscrição no exame desde 2009.

A referida Nota Técnica do INEP ainda destaca que:

A medida de desempenho obtida a partir do Enem se configura como uma *proxy* das condições de desenvolvimento do estudante quando de seu ingresso na graduação, como uma medida de boa qualidade para a estimação do IDD, tendo em vista que ela é referente ao próprio estudante concluinte. (INEP, 2020c, p. 4)

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é regulado pela Nota Técnica n. 58/2020. “Esse indicador expressa uma medida relativa do resultado do curso com relação ao resultado médio da área de avaliação à qual ele pertence” (INEP, 2020d, p. 1). Para o cálculo, os componentes do CPC consideram: i) o desempenho dos estudantes, que é constituído pela Nota dos Concluintes no Enade (NCc); ii) o valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso, o qual é constituído pela Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDDC); iii) o Corpo Docente, constituído pelos componentes: Nota de Proporção de Mestres (NMc), Nota de Proporção de Doutores (NDc) e Nota de Regime de Trabalho (NRc) (INEP, 2020d).

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é regulado pela Nota Técnica n. 59/2020. O cálculo do IGC é realizado por código das IES e leva em consideração informações como: i) notas contínuas de Conceitos Preliminares de Curso, referentes aos cursos de graduação avaliados no triênio 2017-2018-2019); ii) número de matrículas nos cursos de graduação conforme base de dados oficial do Censo da Educação Superior; iii) conceitos dos cursos de Mestrado e Doutorado atribuídos pela Capes (na última avaliação divulgada oficialmente); e iv) número de matrículas (matriculados e titulados em 2019) nos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme base de dados oficial encaminhada pela Capes ao INEP (INEP, 2020e).

2.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência estudantil, como mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para a superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva durante a graduação, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (VASCONCELOS, 2010).

Por outro lado, Cavaignac e Costa (2017, p. 421) afirmam que “[...] a assistência estudantil se configura, ainda, como uma política seletiva e residual, a qual nem todos os estudantes podem acessar; portanto, não pode ser caracterizada como um direito universal”. Imperatori (2017, p. 295), por sua vez, entende que “[...] quaisquer estudantes poderão ser atendidos por ações de assistência estudantil, sendo prioritários os vulneráveis em termos socioeconômicos, podendo ser estabelecidos outros requisitos pelas instituições”.

Finatti, Alves e Silveira (2007, p. 246) apresentam que:

A assistência estudantil transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais didáticos pedagógicos [...] o acompanhamento às necessidades educativas especiais, bem como o provimento dos recursos mínimos a sua sobrevivência, como moradia, alimentação, vestuário, transporte e recursos financeiros.

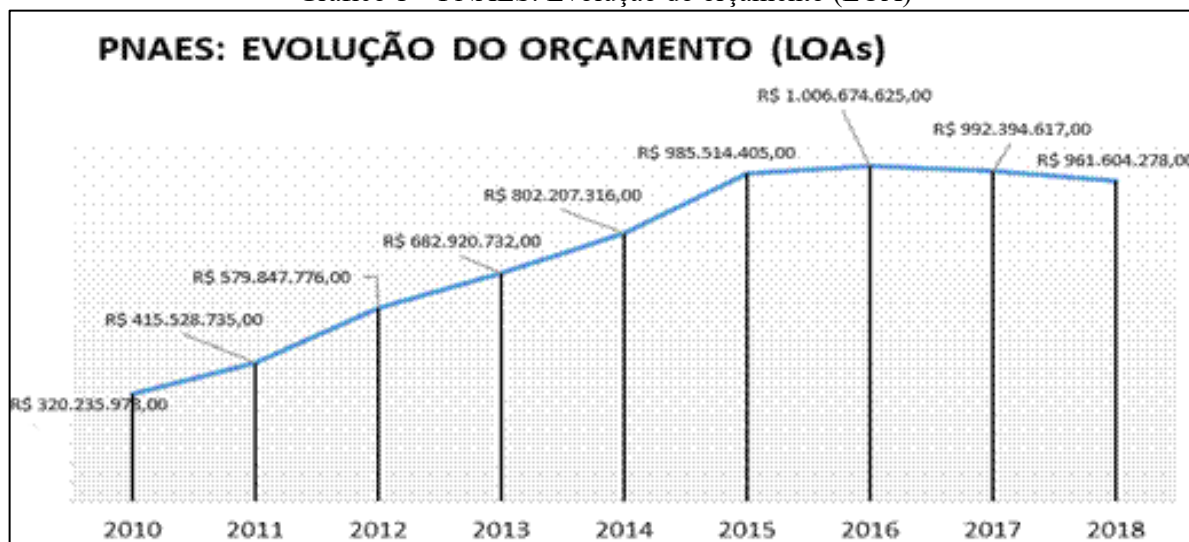
Para Imperatori (2017, p. 295),

[...] a assistência estudantil é composta [de] uma variedade de eixos de atuação. Percebe-se, então, que a proposta do PNAES é articular diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, visando garantir um padrão de proteção social amplo.

Dentro da abordagem desta pesquisa, o principal foco de embasamento para a assistência estudantil é o decreto que regulamenta o PNAES. Para Cavaignac e Costa (2017, p. 421), “[...] de fato, a organização do PNAES representa um avanço nas ações que propiciam apoio aos estudantes no seu percurso formativo, principalmente no que diz respeito ao suporte financeiro”.

A Controladoria Geral da União (CGU, 2017, p. 7) aponta que “[...] o PNAES é uma ação orçamentária alocada no Programa 2080 – Educação Superior (a partir do PPA 2016-2019, sob o código 4002)”. Para Martins, Araújo Júnior e Rodrigues (2019, p. 14), a evolução orçamentária federal destinada ao PNAES, prevista e empenhada em cada Lei Orçamentária Anual (LOA), é definida pelo Gráfico 1.

Gráfico 1 – PNAES: Evolução do orçamento (LOA)



Fonte: Martins, Araújo Júnior e Rodrigues (2019, p. 14)

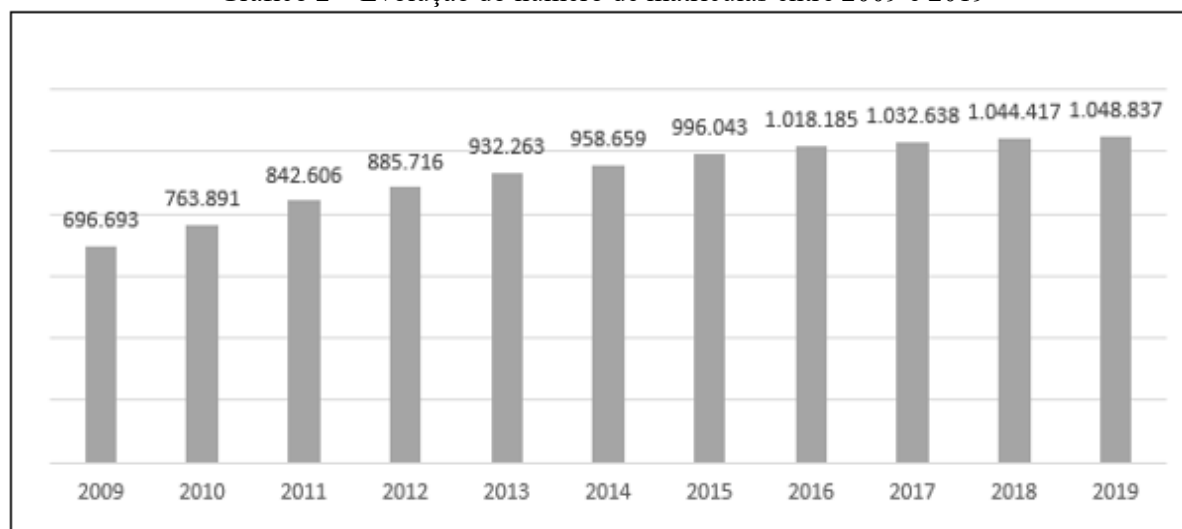
Com base na trajetória do orçamento geral, as dotações foram crescentes no período de 2010 a 2016. O maior orçamento (LOA) aprovado ocorreu em 2016, alcançando valores próximos a 1 bilhão de reais e, a partir desse ano, a destinação do recurso orçamentário passou a sofrer retrações (MARTINS; ARAÚJO JÚNIOR; RODRIGUES, 2019, p. 14).

Considerando apenas as ações que se vinculam a programas temáticos, a ação 4002 é a de 3º maior orçamento, ficando atrás somente das ações de Funcionamento das Instituições e da Reestruturação e Expansão das Universidades REUNI. (CGU, 2017, p. 7)

Ressalta-se que o artigo 8º do Decreto do PNAES informa que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às IFES, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente (BRASIL, 2010).

O Gráfico 2 demonstra a evolução do número de matrículas em cursos superiores de graduação presencial nas universidades federais, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2019.

Gráfico 2 – Evolução do número de matrículas entre 2009 e 2019



Fonte: Adaptado de INEP (2019)

Diante do exposto, o relatório da CGU constata que o aumento no número geral de matrículas acarreta um crescimento no número de alunos hipossuficientes, o que gera maior demanda por benefícios de caráter social – como é o caso dos benefícios oferecidos com recursos do PNAES. Conseqüentemente, esse aumento na demanda requer uma ampliação na estrutura de trabalho para atender a novos alunos e maior eficiência na gestão, dada a limitação de recursos. Por outro lado, essa expansão requer ampliação e aperfeiçoamento nos mecanismos de controle interno (CGU, 2017).

Dados apresentados nos estudos de Estrada e Radaelli (2017, p. 43) evidenciam que alguns fatores influenciam na desistência ou no trancamento do curso. Identificou-se que 65% dos alunos o fariam por questão financeira, 10% por não conseguirem conciliar trabalho e estudo, 10% em decorrência do tempo de conclusão do curso, 5% por não ser o curso que desejariam seguir carreira, 5% por não conseguirem auxílio da assistência estudantil, 3% pelo período/turno do curso e 2% pela visibilidade econômica que o curso proporciona.

Dessa forma, a assistência estudantil possui desafios que envolvem um contexto complexo. Estabelece-se, portanto, a necessidade de atenção a essa temática, cujos conceitos envolvem vulnerabilidade socioeconômica, inclusão social, redução das taxas de retenção e evasão e proteção social.

2.2.1 Breve histórico da Assistência Estudantil

Segundo Imperatori (2017, p. 285), “[...] as ações de assistência ao estudante remetem aos anos 1930, com os programas de alimentação e moradia universitária”. Nesse período, o

governo Getúlio Vargas foi um marco nas políticas sociais e passou a reconhecer a educação como um direito público regulamentado pelo Estado (VASCONCELOS, 2010).

Na mesma época de Vargas, surgiu a Lei Orgânica do Ensino Superior por meio do Decreto n. 19.851/1931, o qual estabelece em seu artigo 100, § 4º, que:

As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído. (BRASIL, 1931)

Essa lei foi incorporada à Constituição de 1934, a qual assegurou a assistência aos estudantes. O artigo 157 discursa que a União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação. O § 2º, por sua vez, aponta que “[...] parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934).

Nos anos de 1940, a assistência aos estudantes foi extensiva para todos os níveis de ensino, permanecendo presente na Constituição de 1946. O artigo 172 dessa Constituição manifesta que “[...] cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

Mais tarde, a descentralização do ensino superior foi a vertente abraçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em vigor a partir de 1961 (Lei n. 4.024). Essa lei apresenta um título específico para abordar a assistência escolar, tratando-a como um direito discente. Em seu artigo 90, observa-se que “Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos”. (BRASIL, 1961).

No entanto, em 1996, a versão atualizada da LDB ressaltou a importância da permanência estudantil. Em seu inciso I, artigo 3º, destaca-se que “[...] o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996).

A assistência estudantil no ensino superior torna-se, com o passar dos anos, uma temática relevante na agenda do governo, impulsionada pela elevação de compromissos em nome da democratização da educação e da garantia de direitos (MACHADO; PAN, 2016).

A partir de 1984, os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES começam a se reunir preocupados com as políticas de promoção e de apoio aos estudantes, visando à sua permanência nas universidades dentro de condições mínimas e necessárias ao ensino de boa qualidade (FONAPRACE, 2012).

No ano de 1987, em Manaus/AM, foi instalado o Fórum Nacional de Assuntos Estudantis e Comunitários, passando posteriormente a ser denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Ao listar suas aspirações, apresenta-se que o objetivo geral do FONAPRACE (2012, p. 68) é “[...] garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”. Já entre os objetivos específicos do fórum, está “[...] promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino” (FONAPRACE, 2012, p. 68).

Entre 1996 e 2007, os acontecimentos na área de assistência estudantil das universidades federais foram marcados pelo pela aprovação, na Conferência de Paris, da “Declaração mundial sobre Educação Superior no Século XXI”, que prevê a relevância social dos programas assistenciais oferecidos nas IFES e a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe da política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES (LIMA e FERREIRA, 2016).

Para Machado e Pan (2016, p. 2), na educação superior pública brasileira, essas discussões produziram uma sequência de atuações com vistas a atingir esses objetivos. Entre elas, a criação em 2007 do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Em seu artigo 1º, o REUNI tem por objetivo criar condições para a ampliação de acesso e de permanência na Educação Superior. Já no artigo 2º, item V, o programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: a ampliação de políticas de inclusão e de permanência estudantil (BRASIL, 2007, p. 4).

Observa-se que o tema já havia sido abordado na vigente Constituição Federal Brasileira (CF), em que a base determinante para a assistência estudantil é consolidada em seu artigo 206. Esse artigo define que o ensino será ministrado em três princípios, sendo o primeiro deles: “I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988).

Em julho de 2007, o FONAPRACE e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) elaboraram e aprovaram, respectivamente, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Foram definidos

conceitos, bases legais, princípios, objetivos, diretrizes, áreas estratégicas e acompanhamento para a Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (FONAPRACE, 2012).

Para Cunha (2016, p. 67), desde então, o FONAPRACE se instalou e se afirmou como órgão assessor da ANDIFES, não como órgão de classe, mas como um grupo de assessoria, cabendo a esses dois órgãos atuar como implementadores para formar uma coalizão na defesa da assistência estudantil.

Em 12 de dezembro de 2007 foi publicada a Portaria Normativa n. 39 do Ministério da Educação (MEC), a qual instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cujas ações de assistência estudantil devem considerar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2007).

Três anos depois, a Presidência da República, por meio do Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, dispôs sobre o PNAES. A finalidade do programa, executado no âmbito do MEC, é de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O artigo 2º do Decreto define os objetivos do PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010)

Por sua vez, o inciso 2º do artigo 3º versa que “[...] caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (BRASIL, 2010). Já o artigo 5º trata que serão atendidos, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Para Imperatori (2017, p. 298), com o marco legal do PNAES,

[...] a assistência estudantil é reconhecida como estratégia de combate às desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público federal, com uma definição bastante ampliada.

Percebe-se, portanto, a evolução do campo científico sobre a assistência estudantil, com atenção dada aos estudantes vulneráveis e que precisam de apoio para sua permanência e conclusão do curso.

2.2.2 Implementação das Políticas de Assistência Estudantil

A assistência estudantil não se trata de uma política consolidada, mas que se situa em um campo de disputa e que está passando por um processo de legitimação, principalmente após sua regulamentação por meio do PNAES (IMPERATORI, 2017).

Para viabilizar o caráter transformador da relação entre universidade e sociedade, é importante destacar que a política de assistência estudantil nas IFES deve se articular ao ensino, à pesquisa e à extensão (FONAPRACE, 2012), conforme mostra a Figura 4:

Figura 4 – Assistência Estudantil como política essencial na articulação entre ensino, pesquisa e extensão



Fonte: FONAPRACE (2012)

A Figura 4 retoma a ideia do artigo 4º do Decreto do PNAES, o qual destaca que as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010).

O FONAPRACE (2007, p. 5) define que a política de assistência estudantil abrange um conjunto de princípios que norteiam a implementação de ações para “[...] garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social,

formação ampliada, produção de conhecimento, avanço do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”.

O parágrafo 1º do artigo 3º do PNAES prevê que as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I moradia estudantil; II alimentação; III transporte; IV atenção à saúde; V inclusão digital; VI cultura; VII esporte; VIII creche; IX apoio pedagógico; e X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010)

Fica assim evidenciada a necessidade de criar, manter e ampliar os programas que garantam o apoio à alimentação dos alunos de baixa renda, principalmente os serviços dos restaurantes universitários, como forma de garantir a permanência do estudante no campus, dando-lhes oportunidade para otimizar seu tempo de vida acadêmica e contribuindo para seu melhor desempenho e formação integral (VASCONCELOS, 2010).

A política de assistência estudantil desenvolvida nas IFES tem como prática abranger campos estratégicos cujas linhas temáticas sejam gerenciadas por órgãos que administrem esse processo (FONAPRACE, 2012).

Quadro 4 – Áreas estratégicas da política de assistência estudantil

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	- Moradia - Alimentação - Saúde (física e mental) - Transporte - Creche - Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais	- Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão
Desempenho Acadêmico	- Bolsas - Estágios Remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital e Fomento à participação político-acadêmica - Acompanhamento psicopedagógico	- Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão - Públicos com órgãos públicos e entidades com fins sociais
Cultura, Lazer e Esporte	- Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação, esportiva, recreativa e de lazer	- Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa extensão e cultura - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação profissional sobre mercado de trabalho - Prevenção a fatores de risco - Meio Ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, sexualidade e Dependência Química 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil

Fonte: FONAPRACE (2012)

Para Imperatori (2017, p. 295), é interessante observar que são definidas as ações e não as formas de se executar as ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES.

Verifica-se que, por meio de programas específicos, tem-se a preocupação com a realidade dos estudantes vulneráveis. Há uma perspectiva de formação ampliada, de democratização da permanência, de inclusão social e de melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

2.3 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No ensino superior, a avaliação é regulamentada pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo do SINAES é assegurar o processo de avaliação das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes e, em seu artigo 8º, fica definido que a realização da avaliação será de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (BRASIL, 2004).

Sobre a avaliação do desempenho dos estudantes, o artigo 5º dessa Lei menciona que ela será realizada mediante aplicação do ENADE (BRASIL, 2004). O parágrafo 1º do artigo destaca que:

O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. (BRASIL, 2004).

Entretanto, embora o SINAES envolva a avaliação de desempenho do estudante, que é uma ação de melhoria desejada pelo PNAES, a regulamentação da avaliação voltada para as políticas de assistência estudantil é determinada pelo artigo 5º do Decreto do PNAES, o qual

define, em seu parágrafo único, que as IFES deverão fixar: “I – requisitos para a percepção de assistência estudantil [...]; e mecanismos de acompanhamento e **avaliação do PNAES**” (BRASIL, 2010, grifos nossos).

Retoma-se aqui o interesse de investigação desta pesquisa. Para avaliação, observa-se que o Decreto determina para as IFES fixarem mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa, mas faltam informações sobre o que de fato avaliar, quais critérios utilizar ou uma sugestão de uma metodologia sistematizada para avaliação para as políticas de assistência estudantil.

Entre as diretrizes do FONAPRACE, destaca-se a seguinte:

[...] definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico. (FONAPRACE, 2012, p. 69, grifos nossos)

Observa-se que, embora o PNAES estabeleça que a avaliação seja realizada, quem indica o que avaliar nas ações de assistência estudantil é o FONAPRACE. Por outro lado, mesmo que o Fórum conceda um horizonte sobre o que as IFES devem avaliar, ainda é necessário que se tenha a compreensão sobre a metodologia e sobre os instrumentos de avaliação.

Sobretudo, o FONAPRACE (2012, p. 70) manifesta que “[...] a avaliação dos programas e dos projetos institucionais destinados aos estudantes deverá ser realizada pela instituição, com a participação dos discentes e das demais Pró-Reitorias”. Ainda, as avaliações institucionais deverão contemplar a relação entre oferta e demanda, o desempenho acadêmico do estudante e os mecanismos de avaliação continuada da assistência estudantil.

Para isso, as instituições deverão:

Estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda; avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos; identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão). (FONAPRACE, 2012, p. 70)

Ressalta-se que a “[...] avaliação institucional consiste num empreendimento sistemático que busca a compreensão global da Universidade, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões” (DIAS SOBRINHO; BALZAN, 2000, p. 9).

A avaliação institucional das universidades é composta de momentos de autoavaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) e de avaliação externa, realizada *in*

loco, por comissões de avaliadores devidamente capacitados, sob responsabilidade do INEP (PINTO, 2015).

O INEP possui, como ferramenta de trabalho, um instrumento que subsidia a avaliação externa da educação superior. Sua concepção considera as especificidades das diferentes organizações acadêmicas a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (BRASIL, 2014).

O instrumento está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, dessa forma, tem-se:

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4. Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5. Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes. (BRASIL, 2014)

Verifica-se que, apesar de o FONAPRACE orientar as IFES para que elas contemplem mecanismos de avaliação continuada da assistência estudantil em suas avaliações institucionais, a operacionalização não abrange, na prática, esse direcionamento dentro dos eixos do INEP, tampouco dentro da própria autoavaliação institucional. Para Carvalho e Mello (2017, p. 3), basicamente, a autoavaliação parece atender à regulação, assim como as avaliações *in loco* coordenadas pelo INEP, o qual possui, entre os seus indicadores, ações internas decorrentes dos processos de avaliação de curso, tal como melhorias da estrutura física – como é o caso do ENADE.

Embora muito se tenha alcançado sobre as diretrizes de avaliação direcionadas para a assistência estudantil, durante o período de 2010 a 2012, novas demandas foram surgindo no FONAPRACE, entre elas: i) discutir e encaminhar a metodologia de funcionamento do observatório nacional para avaliação e monitoramento das ações de assistência nas IFES; ii) discutir e encaminhar a criação do Instrumento de Avaliação do PNAES, objetivando seu constante aperfeiçoamento; e iii) reunir esforços para transformar o PNAES em Lei Federal, consolidando-o, assim, como política de Estado (FONAPRACE, 2012).

Em 2017, a CGU promoveu, em seu último relatório consolidado – cuja abrangência envolveu 58 universidades federais – o resultado de auditorias realizadas entre os exercícios de 2015 e 2016. A materialização das informações permitiu traçar um panorama da gestão do PNAES e, entre os fatores analisados, estão as áreas de aplicação dos recursos e a avaliação dos resultados do programa (CGU, 2017).

Os resultados apresentados informaram que, “[...] de forma geral, as escolhas das áreas de atuação das IFES estão de acordo com as modalidades previstas no Decreto n. 7.234/2010” (CGU, 2017, p. 15). Entretanto, surpreendentemente, a partir da consolidação de amostra de avaliações individuais, concluiu-se que 89,7% das IFES não realizam a avaliação dos resultados do PNAES e apenas 10,3% os avaliam (CGU, 2017).

Entre as IFES que avaliam, o processo utilizado abrange: síntese de dados a respeito de aprovação, reprovação e trancamento de disciplinas por parte de estudantes contemplados pelo programa; análise do rendimento acadêmico dos estudantes que recebem o auxílio pago com o recurso do PNAES; avaliações feitas por meio de reuniões realizadas ao final de cada período letivo; questionário ou pesquisa de satisfação e correlação das taxas de retenção e evasão com as atividades assistenciais (CGU, 2017).

O processo de auditoria conclui que:

Assim, apesar de previstas no Decreto n. 7.234/2010, não foram encontradas avaliações consistentes do programa em nenhuma das IFES auditadas, sendo essa uma fragilidade relevante que evidencia lacuna de governança interna nas unidades avaliadas com impacto nos processos de diagnóstico e aplicação dos recursos, assim como risco diretamente vinculado à gestão nacional, haja vista a deficiência de informações relevantes para tomada de decisão, a exemplo de alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual. (CGU, 2017, p. 23)

Finalmente, este capítulo contemplou a avaliação das políticas de assistência estudantil. Torna-se importante que as IFES atendam às solicitações de avaliação do PNAES e do FONAPRACE. Dessa forma, com a utilização de indicadores que mostrem a eficácia das ações de assistência estudantil, as instituições poderão colher os benefícios da avaliação, como ajustes, correções, identificação de melhorias, planejamento e, até mesmo, a negociação de mais recursos junto ao governo federal.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos da pesquisa são detalhados neste capítulo.

Para melhor compreensão do estudo, a metodologia foi dividida nas seguintes seções: caracterização da pesquisa; técnicas e instrumentos da coleta de dados; o universo e os sujeitos da pesquisa; técnicas e instrumentos de análise de dados e delimitação da pesquisa.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, pois ela possui o interesse próprio na aplicação do conhecimento, na sua utilização e consequência prática (GIL, 2008). A pesquisa aplicada “está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções” (THIOLLENT, 2009, p.36). Ressalta-se que o principal objetivo deste estudo é propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES.

No que diz respeito à abordagem da pesquisa, ela é qualitativa e quantitativa, com predominância da primeira. “A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente” (FONSECA 2002, p. 20). O estudo qualitativo possui a necessidade de interpretação dos dados encontrados e proporciona a análise dentro da pesquisa, além de buscar compreender as características e modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tomados em consideração (GODOY, 1995). Por outro lado, de acordo com Fonseca (2002), a pesquisa quantitativa permite a quantificação dos dados e os seus resultados podem mostrar um retrato do público-alvo do estudo. “A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis etc.” (FONSECA, 2002, p. 20).

Quanto ao objetivo da pesquisa, ela é classificada como descritiva. Para Rampazzo (2005, p. 53), a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos do mundo físico e humano, sem a interferência do pesquisador [...] buscando descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e sua conexão com os outros, sua natureza e suas características.

Quanto aos procedimentos de investigação, é uma pesquisa bibliográfica, pois recorre-se a livros e artigos científicos, além de se ter realizado um resgate histórico da assistência estudantil. Para Gil (2008, p. 69), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material

já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos [...] e não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários”.

Finalmente, trata-se de um estudo de campo, pois as informações extraídas das universidades serão aprofundadas e analisadas na forma de associação entre elas. No estudo de campo, estuda-se um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ressaltando a interação de seus componentes e utilizando muito mais a técnica de observação (GIL, 2008).

Os procedimentos técnicos para a coleta e a análise dos dados utilizados serão apresentados a seguir.

3.2 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados consiste no “conjunto de operações por meio das quais o modelo de análise é confrontado aos dados coletados” (GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p.52). Para atender aos objetivos específicos da pesquisa “a” (descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades, a partir do PNAES) e “b” (verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas instituições, a partir do PNAES), a coleta de dados foi realizada por meio de questionário aberto endereçado, por e-mail, aos setores de assistência estudantil das 69 universidades federais existentes no Brasil.

As respostas obtidas envolveram os cargos de: Diretor de Assuntos Estudantis, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, Equipe Técnica de Serviço Social, Chefe da Secretaria de Assistência Estudantil, Assistente Social do Setor de Assistência Estudantil, Coordenadoria de Apoio Social e Coordenador de Assistência Estudantil.

Ressalta-se que o foco da pesquisa é o contexto das universidades federais, por isso os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia não foram consultados.

As questões abertas têm como vantagens “permitir aos respondentes se expressarem por suas próprias palavras, indicar o nível de informação do respondente e trazer informações inesperadas” (VIEIRA, 2009, p. 53). Além disso, o questionário apresenta uma série de vantagens, entre elas, a de permitir que as pessoas respondam no momento em que julgarem mais oportuno [...] e, em questões abertas, há a possibilidade ampla de liberdade de resposta (GIL, 2008).

As perguntas efetuadas foram: 1) Quais são as ações de assistência estudantil implementadas por sua universidade, a partir do PNAES? e 2) Existe a prática de avaliação do PNAES na sua Universidade? Se sim, quais são as ferramentas de avaliação do programa?

As universidades que respondem à primeira pergunta abrangem o número de 27 instituições e elas foram denominadas pelos números de 01 (um) até 27, sendo que seus nomes são preservados. Para as universidades que respondem afirmativo para avaliação do programa, esse número abrange 15 instituições.

Finalmente, trata-se de uma pesquisa documental pois, embora as informações tenham sido extraídas de respostas obtidas por e-mail, os dados necessários foram complementados por meio de documentos que se encontravam de forma pública nos sites das universidades. A pesquisa documental representa uma forma trazer contribuições importantes no estudo de alguns temas, e os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para os estudos qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial (GODOY, 1995).

3.3 UNIVERSO E SUJEITOS DA PESQUISA

O universo, ou população, é o conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto do estudo, e a amostra, ou população amostral, é uma parte do universo escolhido selecionada a partir de um critério de representatividade (Vergara, 1997). O universo da pesquisa corresponde às 69 universidades federais do Brasil. Enviou-se o questionário para esse total, assim como a pesquisa documental, a qual foi realizada em todas as instituições na busca por informações sobre as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil.

A população acessível definida para atender aos objetivos específicos “a” e “b” abrangeu 27 universidades federais do Brasil, sendo que 15 instituições afirmam avaliar as políticas de assistência estudantil. As respostas foram obtidas por meio do questionário enviado por e-mail.

Finalmente, com o conhecimento acerca dessas informações, juntamente com os indicadores de avaliação encontrados na literatura, a pesquisa tem por objetivo propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil, com base no Decreto que regulamente o PNAES.

3.4 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

Em relação à apreciação dos dados coletados nos objetivos “a” e “b”, utilizou-se a análise quantitativa para os dados estatísticos e análise qualitativa para os dados que exigem interpretação.

A análise qualitativa constitui uma “tentativa de se explicar em profundidade o significado e as características do resultado das informações obtidas através de entrevistas ou questões abertas, sem a mensuração quantitativa de características ou comportamento” (OLIVEIRA, 2005, p. 66).

Já a análise quantitativa tem o objetivo de “contar a frequência de um fenômeno e procurar identificar relações entre os fenômenos, com a interpretação dos dados recorrendo a modelos conceituais definidos a priori” (TEIXEIRA, 2003, p. 194).

As questões abertas foram analisadas por meio do processo de classificação e categorização, representadas por gráficos. Segundo Meireles, Cedón e Almeida (2016, p. 87) “o processo de categorização requer a extração de elementos representativos de um documento de modo que sua essência possa ser utilizada na identificação de similaridades e na geração de categorias”. As informações extraídas dos questionários foram interpretadas e tabuladas em quadros e gráficos, para assim apresentar os resultados da pesquisa.

Sobre a construção da proposta de metodologia, definida no objetivo específico “c”, adotou-se como técnica a triangulação dos dados, a qual se refere às fontes dos dados. Para Stake (1995), esse artifício trabalha de modo a determinar se o assunto estudado permanece o mesmo em outros momentos, locais ou com outras interações pessoais. Trata-se de verificar se o que está sendo observado e relatado possui o mesmo sentido em circunstâncias diferentes. Sendo assim, para se chegar à conclusão da proposta, toma-se como fundamento 3 (três) aspectos: o Decreto nº 7.234/2010, que regulamenta o PNAES; as ferramentas de avaliação utilizadas pelas 15 universidades que afirmam avaliar o programa; e os conceitos e fórmulas obtidas na literatura.

No que se refere ao objetivo específico “d” (validar a proposta de metodologia), adotou-se a avaliação por pares, pois ela permite a capacidade de o pesquisador avaliar a precisão dos resultados e de convencer os leitores dessa precisão, opção apresentada por Creswell (2010) para aumentar a validade dos resultados alcançados. Realiza-se a revisão por pares por meio de pessoas bem-informadas sobre o conteúdo ou dos métodos utilizados no estudo (Yin, 2016).

Submeteu-se a proposta de metodologia à validação de 2 (dois) profissionais atuantes na área de assistência estudantil de duas universidades federais e a 1 (um) profissional ligado à CGU, denominando-os de validador 1 (V1), validador 2 (V2) e validador 3 (V3).

Consideraram-se 6 (seis) critérios na elaboração do formulário de validação da proposta de metodologia: relevância, adequação, potencialidade, confiabilidade, disponibilidade e limitações. A pesquisa teve como referência os critérios utilizados na tese de doutorado de Fernanda Cristina da Silva (2021), exceto o de relevância.

O apêndice B deste trabalho apresenta o formulário de validação da proposta de metodologia enviado aos profissionais. Os resultados obtidos no processo de validação da proposta de metodologia são apresentados no capítulo 4.8 desta pesquisa.

Vale pontuar que, embora o presente estudo tenha sido desenvolvido durante a pandemia ocasionada pelo Covid-19, os resultados obtidos nos objetivos específicos não são impactados pelo período pandêmico. No entanto, a pesquisa ressalta que o auxílio inclusão digital é um benefício que passou a ser implementado na maioria das universidades, uma vez que os alunos vulneráveis precisaram realizar seus estudos de maneira remota.

Considerando o exposto nos tópicos de coleta e análise de dados, o Quadro 5 sintetiza os procedimentos metodológicos utilizados para o alcance de cada objetivo específico da dissertação.

Quadro 5 – Síntese do caminho metodológico da pesquisa

Objetivo específico	Caminho metodológico
a) Descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES;	<ul style="list-style-type: none"> • Questionário aberto endereçado, por e-mail, aos setores de assistência estudantil das 69 universidades federais existentes no Brasil; • Pesquisa documental; • Estudo de campo, com informações aprofundadas extraídas das universidades e analisadas na forma de associação entre elas; • Análise quantitativa para os dados estatísticos e análise qualitativa para os dados que exigem interpretação • Validação junto a dois profissionais atuantes na área de assistência estudantil de duas universidades federais e com um profissional ligado à CGU.
b) Verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas universidades federais, a partir do PNAES;	
c) Delinear uma proposta para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES;	
d) Validar a proposta de metodologia	

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A seguir serão apresentadas as delimitações desta pesquisa.

3.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo se restringe à realidade da assistência estudantil das instituições federais de ensino superior do país. Nesse sentido, realidades relativas a experiências dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que também são abrangidos pelo Decreto PNAES, não foram consideradas.

No que se refere ao questionário aplicado aos setores de assistência estudantil das universidades federais, foram consideradas válidas as respostas de 27 instituições e, inválidas, 09 respostas. Assim, as respostas não representam a totalidade das universidades federais. As respostas inválidas abrangeram motivos que são descritos no capítulo de apresentação dos resultados.

Já em relação à validação da proposta de metodologia junto ao profissional atuante na área de assistência estudantil e com a CGU, o posicionamento deles está atrelado a uma amostra por acessibilidade, podendo não representar a totalidade de opiniões dos outros profissionais da área de assistência estudantil e gestores da CGU.

Pondera-se que as premissas adotadas para elaboração da proposta de metodologia reconhecem a heterogeneidade das IFES, a sua autonomia, os desafios das diferentes realidades e o próprio contexto ao qual a assistência estudantil está inserida. Ressalta-se que a avaliação dos recursos do PNAES repassados às universidades federais não é abordada neste trabalho, pois é um item de estudo que fazer jus a uma atenção mais específica.

Por fim, em relação aos indicadores selecionados para fazerem parte da proposta de metodologia, destaca-se que eles são apenas sugeridos, podendo ser substituídos por outros que atendam a mesma finalidade.

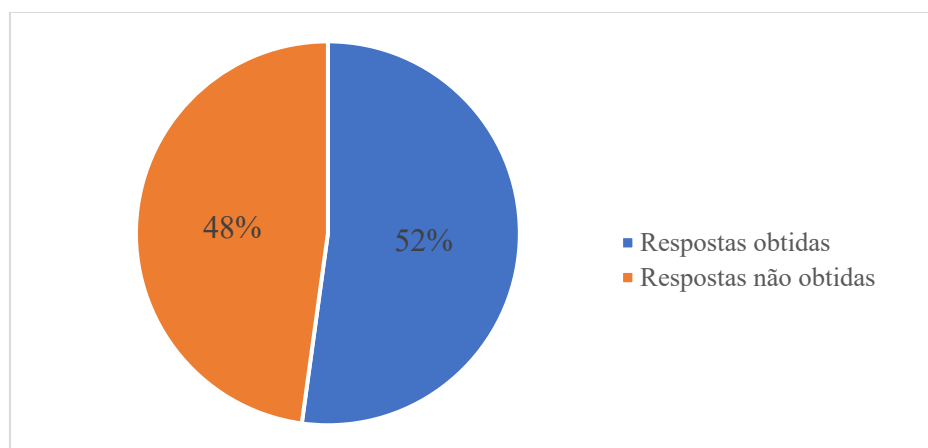
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentados o que são as ações de assistência estudantil na perspectiva das universidades federais; os requisitos para o recebimentos dos benefícios da assistência estudantil; a descrição das ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES; as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas instituições, a partir do PNAES; os critérios para seleção das ferramentas de avaliação; a própria seleção das ferramentas de avaliação; o delineamento de uma proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil, a partir do PNAES e, finalmente, a validação da proposta de metodologia.

A coleta de dados se realiza por meio de questionário aberto endereçado, por e-mail, aos responsáveis pelos setores de assistência estudantil das 69 universidades federais do Brasil.

Após o envio do questionamento, foram obtidas 36 respostas dentro do prazo previsto para recebimento, não havendo retorno das outras 33 instituições. O Gráfico 3 apresenta o percentual de respostas obtidas.

Gráfico 3 – Percentual de respostas obtidas das universidades federais

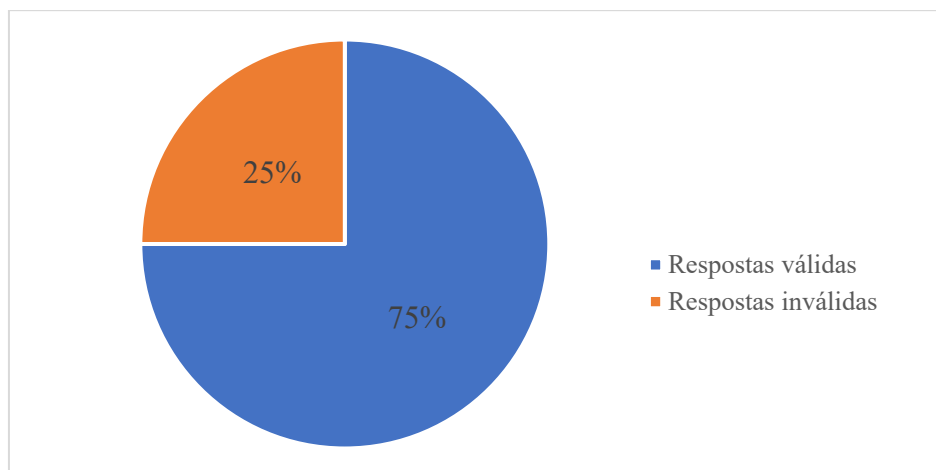


Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Entre as 36 respostas obtidas, foram consideradas válidas as respostas de 27 universidades federais e, inválidas, 09 (nove) respostas. As respostas inválidas abrangeram os seguintes motivos: atendimento somente através de formulário – com 02 (duas) ocorrências (formulário enviado e não respondido); e-mail redirecionado para servidor específico – com 05 (cinco) ocorrências (enviado e não respondido); e atendimento via ouvidoria, com 02 (duas)

ocorrências (formulário enviado e não respondido). O Gráfico 4 mostra as respostas válidas e inválidas.

Gráfico 4 - Respostas válidas e inválidas



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A população acessível da pesquisa corresponde às 27 universidades federais e o período de coleta das respostas se realiza entre os meses de setembro a novembro de 2021. As universidades que responderam ao questionamento foram denominadas de Universidade 1, Universidade 2 e assim por diante, até chegar à Universidade 27.

4.1 AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERSPECTIVA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Nesta seção serão apresentadas as ações de assistência estudantil sob a perspectiva das universidades federais. Ao instituírem a política de assistência estudantil, as instituições definem o objetivo ou definição de cada ação. Os programas de assistência estudantil são atividades continuadas que buscam a melhoria da vida acadêmica dos discentes, por meio de ações integradas, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e políticas públicas locais (UFSJ, 2014).

A política e os programas de assistência estudantil da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), por exemplo, regem-se pelos seguintes princípios, conforme o Art. 5º da Resolução nº 033, de 22 de setembro de 2014 do Conselho Universitário (UFSJ, 2014, p. 1):

- I – Respeito à dignidade do discente, à sua autonomia e ao seu direito de usufruir de auxílios e serviços de qualidade oferecidos pela PROAE;
- II – Respeito aos padrões técnicos nos procedimentos de avaliação socio acadêmica;
- III – Garantia da democratização e do compromisso com a qualidade dos auxílios e serviços prestados aos discentes;
- IV – Igualdade de condições a todo discente que buscar auxílios e serviços junto à PROAE;
- V – Ampla divulgação dos auxílios, serviços e Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela PROAE.

Já no Art. 6º da mesma resolução encontra-se que a política de assistência estudantil da universidade tem por objetivos:

- I – Equalizar oportunidades aos discentes com vulnerabilidade socioeconômica;
- II – Viabilizar acesso aos direitos básicos de alimentação, moradia e transporte;
- III – Incentivar ações de cunho psicossocial e socioeducativo visando à integração à vida universitária;
- IV – Proporcionar ao discente com vulnerabilidade socioeconômica condições de permanência na Instituição e uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;
- V – Promover a redução da evasão e da retenção universitária motivada por fatores socioeconômicos;
- VI – Primar pelo respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e pela celeridade nas avaliações dos discentes;
- VII – Zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento.

Com esses princípios e objetivos, fica evidente que o propósito das ações de assistência estudantil é destinado a atender aos alunos socioeconomicamente vulneráveis. Este trabalho verifica que todas as universidades respondentes à pesquisa mencionam, em suas portarias, resoluções, editais ou instruções normativas, que as suas ações de assistência estudantil buscam conformidade ou são guiadas pelos objetivos do Decreto PNAES.

A Resolução nº 1, de 30 de outubro de 2018, do Colegiado de Assuntos Estudantil da Universidade Federal de Alfenas versa em seu Artigo 1º sobre a natureza e finalidade dos programas de assistência estudantil. Destina-se a resolução a fixar diretrizes sobre o funcionamento dos programas de assistência estudantil oferecidos aos estudantes, cuja vulnerabilidade socioeconômica possa dificultar a sua permanência na instituição e o aproveitamento pleno de sua formação acadêmica, e em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES (UNIFAL, 2018).

Recorda-se o parágrafo primeiro do Artigo 3º do Decreto PNAES, no qual as ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas nas seguintes **áreas** (BRASIL, 2010).:

I - Moradia estudantil;
 II - Alimentação;
 III - Transporte;
 IV - Atenção à saúde;
 V - Inclusão digital;
 VI - Cultura;
 VII - Esporte;
 VIII - Creche;
 IX - Apoio pedagógico, e
 X - Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Sob esse aspecto, o Quadro 6 apresenta o objetivo ou definição das ações de assistência estudantil na perspectiva das universidades. Para alguns auxílios/programas, apresenta-se mais de uma definição, na finalidade de se obter um entendimento abrangente sobre como cada universidade institui o objetivo ou define as suas ações de assistência estudantil.

Quadro 6 – Definição/objetivos das ações de assistência estudantil definidos pelas IFES.

Ação de Assistência Estudantil/PNAES	Exemplo de Auxílio/Programa	Objetivo/Definição
Moradia estudantil	Auxílio moradia	Visa custear parte das despesas com moradia dos estudantes que migraram da cidade de origem para as cidades de localização dos campi e adjacências, com objetivo de acesso à Universidade, de acordo com critérios estabelecidos em instrução normativa.
	Moradia estudantil/Residência universitária	Abrange o oferecimento de alojamento para alunos de ambos os sexos, com o intuito de reduzir os índices de evasão e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico.
Alimentação	Auxílio alimentação	O objetivo é contribuir com a segurança alimentar e nutricional de discentes, colaborando para a permanência estudantil nos cursos de graduação presencial, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.
	Restaurante universitário - RU	Consiste no oferecimento ao estudante de duas refeições diárias e gratuitas (almoço e jantar) em dias e horários de funcionamento dos restaurantes universitários dos respectivos Campi.
Transporte	Auxílio transporte	O Auxílio-transporte consiste no benefício financeiro, pago em pecúnia, com periodicidade de desembolso mensal, destinado à complementação de despesa com deslocamento do estudante do local de moradia ou trabalho até a sede dos <i>campi</i> da UFFS para realização das aulas e atividades presenciais.
Atenção à saúde	Programa integrado de atenção à saúde do estudante	Tem como finalidade ampliar as condições de permanência do/a estudante e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. O programa

		tem como objetivo planejar, coordenar e executar ações no âmbito da proteção e promoção da saúde do estudante universitário. Poderá ser composto por uma equipe de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, podendo, a qualquer tempo, ser ampliada com outros profissionais da área de saúde.
Inclusão digital	Programa de inclusão digital	Tem por finalidade proporcionar aos estudantes da universidade o desenvolvimento de habilidades e competências na área de tecnologia, auxiliando-os/as e incentivando-os/as às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.
	Inclusão digital pós-Covid-19	Constitui-se de um auxílio financeiro em espécie a ser creditado na conta do aluno. Destina-se a estudantes de baixa renda nas seguintes condições: I - Afastamento das atividades presenciais por exigência médica; II - Atividades remotas determinadas pelo replanejamento de atividades acadêmicas em razão da pandemia de COVID-19.
Cultura	Auxílio cidadania cultural	Consiste em recurso financeiro ao estudante para que ele desenvolva projetos no âmbito da cultura [...] entende-se a cultura como direito do cidadão, como a expressão simbólica do cotidiano da comunidade estudantil e como potencial para o desenvolvimento social. Incluem-se aí atividades esportivas, de lazer, de artes visuais e plásticas, música, dança, cinema, literatura, teatro, fotografia, assim como as atividades e os eventos desenvolvidos por coletivos e por movimentos estudantis presentes na universidade.
Esporte	Programa de promoção ao esporte	É um incentivo à prática e o treinamento esportivo de discentes atletas para a participação em jogos estudantis e em competições estaduais, regionais e nacionais. O programa possui como modalidade o Auxílio Atleta, que é um apoio financeiro em espécie.
	Programa de apoio ao esporte, lazer e à formação complementar	Tem por objetivo promover ações integradoras e interculturais com a comunidade universitária, visando incentivar vida saudável aos alunos, de acordo com as ações previstas no PNAES.
Creche	Auxílio creche	É a concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os dependentes legais do beneficiário.
Apoio pedagógico	Programa de apoio pedagógico	Consiste no suporte pedagógico aos estudantes dos cursos de graduação que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e evasão, melhorando o desempenho acadêmico discente.
	Programa de auxílio pedagógico	O objetivo do programa é possibilitar aos estudantes o acesso a recursos financeiros para aquisição de materiais pedagógicos, indicados para as atividades acadêmico-científicas previstas nas disciplinas curriculares.
	Auxílio a atividades pedagógicas	Possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder ao discente apoio pecuniário nas seguintes situações: I – Atividade de campo;

		II – Participação em eventos científicos e/ou culturais.
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.	Programa bolsa de apoio aos estudantes com deficiência	Consiste em conceder recurso financeiro mensal aos estudantes portadores de deficiência motora, sensorial ou múltipla. São objetivos do programa: a) Atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; b) Contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes dos cursos de graduação matriculados nos cursos de graduação modalidade presencial;

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O Quadro 6 da pesquisa mostra que as ações de assistência estudantil desenvolvidas pelas universidades, por meio dos seus auxílios e programas, refletem plenamente os objetivos do PNAES, uma vez que oferecem suporte e condições para permanência dos jovens na educação superior.

Os auxílios moradia e alimentação têm o objetivo de acesso do aluno à universidade e sua permanência, o que permite a democratização e diminuição dos efeitos das desigualdades sociais, assim como o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação, que promove a inclusão social dos alunos.

O auxílio creche, por sua vez, oferece apoio para que o aluno estude e conclua o seu curso de graduação enquanto seu dependente frequenta a educação infantil. Os programas nas áreas de cultura e esporte possuem potencial para o desenvolvimento social e incentivo à vida saudável, enquanto a atenção à saúde busca a proteção e promoção à saúde dos alunos. O apoio pedagógico consiste no suporte didático e educativo ao estudante que apresenta dificuldades de aprendizagem, contribuindo para reduzir as taxas de retenção e evasão e melhorando o seu desempenho acadêmico.

Já a inclusão digital proporciona aos discentes o desenvolvimento de habilidades e competências na área de tecnologia, sendo que, no período de pandemia causada pelo COVID-19, o auxílio foi destinado a estudantes em atividades remotas determinadas pelo replanejamento das atividades acadêmicas. O auxílio transporte contribui para o deslocamento do aluno, e pode ou não contemplar a totalidade dos gastos, assim como os outros benefícios.

Notadamente, os auxílios custeiam parte das despesas, complementam custos já existentes ou atendem parcialmente os valores que os estudantes possuem durante sua atividade acadêmica. Assim, fica evidente a importância dos programas de assistência estudantil para o

aluno, uma vez que eles fornecem o suporte básico para a sua permanência na universidade e conclusão do curso de graduação.

4.2 REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

O Artigo 3º do Decreto PNAES dispõe que o programa visa ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições. No mesmo artigo, o parágrafo segundo define que caberá às IFES definirem os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. Por sua vez, o parágrafo único, item I do Art. 5º trata que as instituições federais de ensino superior devem fixar requisitos para a percepção de assistência estudantil (BRASIL, 2010). Nesse sentido, este capítulo se dedica a discorrer sobre quais são os requisitos estabelecidos pelas instituições para que o aluno possa receber os benefícios de assistência estudantil.

A pesquisa verifica que cada universidade elege seus próprios requisitos. Em geral, existem duas etapas que os alunos devem cumprir, sendo que a primeira delas abrange os requisitos necessários para participação no edital de cadastro socioeconômico. A segunda etapa envolve os critérios de seleção para que o aluno possa participar dos diferentes editais de benefícios.

O cadastro socioeconômico tem por finalidade criar um banco de dados dentro da pró-reitoria, registrando informações socioeconômicas dos estudantes de graduação presencial, para que possam concorrer nos processos seletivos para programas de benefícios de assistência estudantil financiados pelo PNAES (UFRR, 2021).

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por exemplo, abre edital com informações acerca da adesão ao cadastro socioeconômico. Como requisito para cadastramento socioeconômico, o estudante deve possuir renda familiar bruta mensal per capita de até um salário-mínimo e meio, estar com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da UFRR e não ter concluído outro curso de graduação. Para a classificação socioeconômica dos alunos, são utilizados indicadores socioeconômicos do grupo familiar, definidos pela equipe técnica de assistentes sociais.

Os indicadores utilizados são: renda familiar bruta mensal per capita, bens patrimoniais, status ocupacional e nível de escolaridade do principal mantenedor do grupo familiar, situação de residência do discente durante a graduação, procedência escolar do estudante e nível de formação, despesas com saúde (pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas), beneficiário

de programas oficiais do governo, situações emergências do grupo familiar e rompimento de vínculos (UFRR, 2021).

Os indicadores socioeconômicos são obtidos por meio de informações prestadas pelo estudante no formulário socioeconômico, com documentação comprobatória. Após, realiza-se análise documental e consultas aos portais de informação pública e convocação para entrevista presencial com o discente e/ou demais membros do grupo familiar. Para metodologia de pontuação, a UFRR considera a soma dos indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e renda per capita. Os alunos com pontuação maior indicam maior vulnerabilidade socioeconômica e, após o ranqueamento do cadastro, o candidato deferido poderá concorrer aos editais dos programas de benefícios. A análise socioeconômica possui vigência a partir da data de publicação do resultado e a validade dos cadastros com status deferido é de até 2 (dois) anos. Finalmente, a inscrição passa a ser deferida para o estudante que cumprir, cumulativamente, os critérios definidos em cada edital ou manual de cadastro socioeconômico (UFRR, 2021).

Conhecendo-se o caso da UFRR, as demais IFES geralmente seguem os mesmos passos e processos. Em pesquisa documental realizada nos *sites* das instituições, verifica-se que os requisitos exigidos para que o aluno participe do cadastro socioeconômico são semelhantes entre as instituições, sendo apresentados no edital de cadastro socioeconômico. Essa informação encontra-se disponível no *site* de 21 universidades da população acessível da pesquisa (27 instituições). A Tabela 1 apresenta esses dados.

Tabela 1 – Requisitos definidos pelas universidades para que o aluno participe do cadastro socioeconômico.

Requisitos para o cadastro socioeconômico	Instituições	21 IFES
		Frequência
Possuir renda familiar bruta mensal per capita de até um salário-mínimo e meio;	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.	100%
Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da universidade	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.	100%
Não possuir outro curso de graduação.	1, 3, 4, 5, 14, 20, 25 e 27.	38%
Não ter matrícula em outro curso de graduação em universidade pública ou privada (com ou sem bolsa).	4, 5, 14 e 20	19%
Não estar em mobilidade acadêmica.	3, 4 e 17.	14%
Ter matrícula semestral em carga horária mínima de 240 horas aulas, exceto para os estudantes que estiverem fazendo trabalho de conclusão de curso, estágio obrigatório.	3.	5%
Não ter permanência maior que o tempo de conclusão do curso mais dois semestres de	3.	5%

acrécimo (ou seja, curso de 4 anos tempo = 8 semestres + 2 semestres) após este tempo o estudante não faz jus ao recebimento de auxílios.		
Não possuir penalidade disciplinar imposta ao estudante.	20.	5%

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A Tabela 1 mostra que “possuir renda familiar bruta mensal per capita de até um salário-mínimo e meio” e “estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da universidade” são requisitos presentes em 100% das IFES. Essa informação mostra a conformidade desses requisitos com o Decreto PNAES, pois os Artigos 3º e 5º versam que o programa visa o “atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial” e que serão atendidos alunos da rede pública de educação básica ou com “renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio” (BRASIL, 2010). O requisito não possuir outro curso de graduação está presente no edital de 38% das instituições.

Sobre a validade do cadastro, a informação encontra-se disponível no site de 12 universidades da população acessível da pesquisa. A informação não foi encontrada em 15 universidades. Conforme mostra a Tabela 2, o prazo de dois anos possui frequência de 58% das instituições pesquisadas.

Tabela 2 – Validade do cadastro

Validade do cadastro	Instituições	12 IFES
		Frequência
12 meses (para os alunos de lista de espera).	24.	8%
02 anos.	1, 4, 6, 7, 10, 20, e 21.	58%
2,5 anos.	11.	8%
Cursos com grade curricular de até quatro anos: 2,5 anos; Cursos com grade curricular superior a quatro anos: 03 anos.	2.	8%
Mantido enquanto permanecer a pandemia Covid-19.	19.	8%
05 anos.	26.	8%

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A pesquisa revela que 71% das instituições pesquisadas possuem um edital para cada benefício oferecido. Por outro lado, 29% das universidades possuem um edital único para todos os benefícios. Essa informação se encontra disponível no *site* de 24 universidades e a Tabela 3 apresenta esses dados.

Tabela 3 – Edital dos benefícios

Edital dos benefícios	Instituições	24 IFES
		Frequência
Edital único para todos os benefícios	1, 2, 3, 4, 17, 26 e 27.	29%
Um edital para cada benefício	5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.	71%

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Realizado o levantamento dessas informações, uma vez que o aluno tenha seu cadastro socioeconômico deferido, ele fica apto a participar dos editais de processo seletivo dos auxílios oferecidos pelas instituições. Algumas universidades lançam o edital único, que inclui todos os benefícios e, outras, um edital exclusivo para cada benefício. Ambos os casos se referem a uma segunda etapa, a qual envolve os critérios a serem obedecidos pelo aluno para o atendimento das particularidades do edital.

A seguir, são apresentados os critérios estabelecidos para que o aluno esteja habilitado a se inscrever no edital de um programa específico. São exemplos que envolvem as dez áreas de assistência estudantil definidas no Decreto PNAES.

O **auxílio moradia** da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Item 20 do Edital nº 2/2020/PRAE, solicita, como critérios para inscrição:

- 20.1 Ter o Cadastro PRAE em situação de “Análise Concluída” ou “Validação de Renda Deferida”;
- 20.2 Ter matrícula regular em curso de graduação presencial na UFSC;
- 20.3 Estar cursando a carga horária mínima semanal obrigatória do período letivo estabelecida no projeto pedagógico do respectivo curso;
- 20.4 Ser oriundo de família residente ou domiciliada em município diferente do campus no qual está matriculado ou oriundo de área rural do mesmo município do campus sem acesso a transporte coletivo diário;
- 20.5 Não residir com o grupo familiar de origem, ou com o grupo familiar que conste no Cadastro PRAE, independentemente do município;
- 20.6 Estar com os dados atualizados no CAGR, inclusive endereço atualizado do/a estudante e dos pais;
- 20.7 Não ter apresentado Frequência Insuficiente (FI), caso tenha sido atendido pelo Programa Auxílio-Moradia nos dois semestres anteriores a este;
- 20.8 Estar em situação regular (adimplente) com o setor financeiro da PRAE.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), em seu Edital 05/2019/PROEST, o aluno que recebe o **auxílio alimentação** deve estar matriculado em curso localizado nos campi universitários em que não há restaurante universitário ou refeitório com alimentação fornecida pela UFS.

Já o **auxílio transporte** da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em seu Art. 43 da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019 determina que para acessar o Auxílio-transporte, o estudante deve atender aos seguintes critérios (UFFS, 2019):

I - Auxílio-transporte I: comprovar gastos com transporte público ou locado para deslocamento em função das atividades acadêmicas, cujo valor mensal não ultrapasse 10% do salário-mínimo, ou comprovar a utilização de transporte próprio ou compartilhado para deslocamento em função das atividades acadêmicas, devido à inexistência de transporte público ou locado que atenda a necessidade do estudante;

II - Auxílio-transporte II: comprovar gastos com transporte público ou locado para deslocamento em função das atividades acadêmicas, cujo valor mensal ultrapasse 10% do salário-mínimo;

III - Auxílio-transporte III: estar matriculado em cursos em regime de alternância e residir a uma distância superior a 100 km do *campus* universitário ou local das atividades acadêmicas.

§ 1º Entende-se por transporte próprio ou compartilhado aquele realizado com veículo particular, utilizado individualmente ou por grupo de pessoas, mediante divisão dos gastos.

O **auxílio atenção à saúde** da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) oferece atendimento médico nas áreas de clínica médica, ginecologia, oftalmologia, exames laboratoriais e atendimentos na área da saúde bucal e mental para o discente classificado em qualquer um dos perfis de I a XII do processo de avaliação socioeconômica, enquanto houver disponibilidade orçamentária prevista anualmente, e de acordo com disponibilidade de profissionais das áreas médicas mencionadas. Os perfis de I a XII do processo de avaliação socioeconômica consta no Edital nº 02/PROAE, que estabelece normas e prazos relativos ao Processo de Avaliação Socioeconômica. Os discentes são classificados por meio do Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE), cujo Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) é calculado a partir de critérios elaborados pela equipe técnica do Serviço Social da PROAE, considerando a documentação apresentada. A partir do cálculo do IVS, o discente é classificado em um dos perfis apresentados no Quadro 7 de perfis socioeconômicos (UFSJ, 2021):

Quadro 7 – Perfis socioeconômicos definidos pela UFSJ

Perfil	Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)	Percentual do Valor do Auxílio da Promoção Socio Acadêmica %
I	$0,00 \leq IVS \leq 2,00$	100%
II	$2,00 < IVS \leq 3,00$	92%
III	$3,00 < IVS \leq 4,00$	84%
IV	$4,00 < IVS \leq 5,00$	76%
V	$5,00 < IVS \leq 6,00$	68%
VI	$6,00 < IVS \leq 7,00$	60%
VII	$7,00 < IVS \leq 8,00$	52%
VIII	$8,00 < IVS \leq 9,00$	44%
IX	$9,00 < IVS \leq 10,00$	36%

X	$10,00 < IVS \leq 11,00$	28%
XI	$11,00 < IVS \leq 12,00$	20%
XII	$12,00 < IVS \leq 15,00$	15%

Fonte: UFSJ, 2021.

Assim, o valor a ser recebido pelo discente corresponde à porcentagem definida no perfil para o qual foi classificado (UFSJ, 2021).

O **auxílio inclusão digital** da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), em seu Art. 3º da Resolução nº 02/2020, de 08 de julho de 2020, trata que os critérios para recebimento de auxílio de inclusão digital para acesso à internet seguem os requisitos descritos na Resolução PRACE 01/2018 que, por sua vez, apresenta que os requisitos são os mesmos fixados nos critérios socioeconômicos da UNIFAL (UNIFAL, 2020).

Para Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o **auxílio cultura** solicita que o estudante coordenador do projeto, beneficiado pelo auxílio cidadania cultural, deverá ser cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, conforme Portaria nº 1831, de 25 de agosto de 2017, que regulamenta o programa de assistência estudantil da universidade (UFES, 2017).

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) apresenta, em seu Edital 06/2019, que versa sobre o programa de Promoção ao Esporte (PPE), menciona os requisitos básicos para os candidatos ao benefício **auxílio esporte**. No item 1.5 o edital informa que somente será admitida a inscrição de candidatos que atendam, simultaneamente, os seguintes requisitos (UFRPE, 2019):

- I – Apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial;
- III - Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública e
- IV - Não haver sido diplomado em qualquer Curso de Graduação.

O **auxílio creche** da Universidade Federal Fluminense (UFF), em sua Instrução de Serviço PROAES nº 02/2019, de 04 de novembro de 2019, apresenta como requisitos para a participação do processo de seleção do Programa Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-escola): estar inscrito em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas, justificando-se por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de Curso quando o número de disciplinas for inferior; possuir filho (s) em idade inferior a 6 (seis) anos, considerando as seguintes condições:

- a) O estudante deve ser o responsável legal pela criança;
- b) Na hipótese de ambos os pais serem estudantes da UFF, apenas um poderá ser beneficiário do auxílio;

- c) Aos casos de pais da mesma criança que não vivem juntos, o auxílio será concedido para aquele que possua a guarda legal, sendo priorizada a mãe nos casos de guarda compartilhada;
- d) Os estudantes receberão o número de benefício conforme o número de filhos dependentes com idade inferior a 6 (seis) anos (UFF, 2019).

O **auxílio apoio pedagógico** da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em seu portal eletrônico de apoio pedagógico, apresenta que possui como público-alvo os alunos classificados com perfil de avaliação socioeconômica válida (UFGD, 2021).

O **auxílio acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação** da Universidade Federal Fluminense (UFF) apresenta em seu Art. 8 da Instrução de Serviço 10/2017 de 10 de novembro de 2017, como requisitos para que o estudante participe do Programa Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência (UFF, 2017):

- I. Estar devidamente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;
 - II. Apresentar deficiência de natureza motora, sensorial ou múltipla de acordo com as definições do Art. 5º do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
 - III. Estar inscrito no mínimo em 04 (quatro) disciplinas, justificando-se por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de curso quando o número de disciplinas for inferior;
 - IV. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação comprobatória exigida;
 - V. Não ter concluído curso de nível Superior;
 - VI. Não receber nenhum tipo de bolsa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.
- Parágrafo Único: O estudante formando poderá participar do processo seletivo, no entanto a vigência do seu Termo de Compromisso será de um semestre.

É importante destacar que nem todas as universidades possuem critérios para que o aluno participe de um edital específico, bastando apenas ter seu cadastro socioeconômico com *status* deferido. Uma vez que o aluno seja contemplado com o benefício, ele passa a receber o valor em pecúnia mensalmente, “sendo vedado ao bolsista trocar, ceder, transferir ou vender o benefício, sob pena de perda do direito no caso violação devidamente comprovada” (UFSCAR, 2012).

Para continuidade do aluno nos programas, as universidades definem alguns requisitos. A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por exemplo, estabelece em sua Resolução nº 19, de 03 de outubro de 2016, do Conselho Universitário, Art. 8º, que são condições para permanência nos auxílios de assistência estudantil (UFTM, 2016):

- I - Continuidade da situação de vulnerabilidade socioeconômica que motivou a inserção do discente no Programa, especialmente nas modalidades I, II e III;
- II - Aprovação em, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares cursados no semestre;
- III - Apresentar desempenho satisfatório nas atividades pertinentes às ações dos programas e projetos no caso de discentes inscritos na modalidade IV, do Art. 5º deste Regulamento;
- IV - Apresentar frequência mínima de 75% (setenta por cento), por disciplina.

Conforme a Universidade Federal de São João Del-Rei, em sua Resolução nº 33, de 22 de setembro de 2014, Art. 30, há ainda a suspensão dos benefícios quando (UFSJ, 2014):

- I - O discente efetuar trancamento total de matrícula do período;
- II - O discente não renovar a matrícula;
- III - O discente afastar-se por condições especiais, com autorização dos órgãos colegiados da UFSJ, exceto para regime especial de estudo previsto na legislação e normas vigentes;
- IV - Quando não atender às convocações da PROAE, sem justificativa;
- V - Não atender à atualização de dados solicitada pela PROAE;
- VI - Quando for detectada, na reavaliação, omissão de informações por parte do discente.

Já no Art. 31 os auxílios são cancelados quando (UFSJ, 2014):

- I – Por solicitação do discente;
- II – O discente concluir seu curso de graduação;
- III – Houver qualquer inexactidão nos dados e/ou má fé no fornecimento de dados pelo discente e/ou comprovação de inverdade nas informações e/ou falsificação dos documentos apresentados à PROAE; nestes casos, além da exclusão dos Programas de Assistência Estudantil, o discente sofrerá as sanções disciplinares previstas na legislação e normas vigentes;
- IV – Houver descumprimento de qualquer das normas previstas nesta Resolução;
- V – Por determinação da equipe técnica da PROAE devido à constatação de alterações nas condições socioeconômicas do discente que não justifiquem mais a concessão de auxílio;
- VI – Reprovado por infrequência em duas unidades curriculares durante o semestre letivo, sem justificativa aprovada pela PROAE;
- VII – Por reprovação por nota em todas as unidades curriculares durante o semestre letivo, sem justificativa aprovada pela PROAE;
- VIII – O discente não estiver matriculado em pelo menos 3 (três) unidades curriculares, exceto quando não houver 3 (três) ou mais unidades a cursar previstas na estrutura curricular do curso, bem como quando houver conflito de horários naquele semestre, sem justificativa aprovada pela PROAE.

Conhecendo-se sobre os requisitos necessários para que o aluno participe dos editais de benefícios, as condições para permanência do aluno, os casos de suspensão e de cancelamento,

este capítulo se dedica a apresentar o entendimento sobre como é a gestão dos programas de assistência estudantil das IFES.

Embora haja uma série de disposições a serem cumpridas pelos alunos, verifica-se que as universidades cumprem com seriedade os seus processos de classificação dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, observando-se, ainda, a conformidade com o Decreto PNAES.

4.3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IMPLEMENTADAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES

O objetivo específico “a” da pesquisa deseja descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES. O quadro 8 exibe o resultado desse objetivo específico e exibe os dados das 27 instituições que responderam à pesquisa. As seguintes informações são apresentadas: órgão envolvido e as ações de assistência estudantil implementadas pelas instituições.

Quadro 8 - Ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES

Universidade 1	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, residência universitária, auxílio refeição, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio inclusão digital, auxílio pró-cultura, auxílio vale pró-atleta, auxílio reprografia, bolsa de desenvolvimento de habilidades para apoio e acompanhamento especializado para garantia de inclusão e acessibilidade dos discentes com deficiência física, sensorial, mental ou intelectual e transtornos de desenvolvimento e/ou altas habilidades e auxílio emergencial.
Universidade 2	
Órgão envolvido	PRACE - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, bolsa alimentação, restaurante universitário, bolsa transporte, auxílio inclusão digital, bolsa de incentivo ao desenvolvimento acadêmico, bolsa permanência.
Universidade 3	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Programa auxílio moradia, programa de moradia estudantil, programa auxílio alimentação, restaurante universitário, programa auxílio saúde, inclusão digital, programa auxílio apoio pedagógico e programa de apoio à participação de discentes em eventos.
Universidade 4	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria Estudantil

Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, residência universitária, auxílio alimentação, restaurante universitário, programa integrado de atenção à saúde do estudante, solicitação de atendimento médico, cartão odontológico, acolhimento psicológico, inclusão digital, programa de apoio à produção artístico-cultural discente, atividade física, esporte e lazer, apoio e acompanhamento pedagógico, núcleo de acessibilidade para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, bolsa pró-graduando e auxílio à participação em eventos.
Universidade 5	
Órgão envolvido	PROGESTI - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, programa de residência universitária, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio de atenção à saúde, inclusão digital, programa de incentivo à cultura, programa de promoção ao esporte, programa de apoio à gestante, bolsa de apoio acadêmico, ajuda de custo para eventos e programa de apoio ao ingressante.
Universidade 6	
Órgão envolvido	DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio creche, auxílio inclusão digital, auxílio permanência.
Universidade 7	
Órgão envolvido	PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio Moradia, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio permanência (para transporte), inclusão digital, auxílio creche, auxílio a atividades pedagógicas, programa de apoio à inclusão do núcleo de acessibilidade e inclusão e auxílio a eventos.
Universidade 8	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Bolsa moradia, bolsa alimentação, auxílio transporte, programa institucional de acolhimento e incentivo à permanência estudantil (ações com bolsas para atividades que promovam e cuidam da saúde, da saúde mental e da qualidade de vida dos alunos), auxílio inclusão digital, bolsa atividade, apoio emergencial.
Universidade 9	
Órgão envolvido	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio inclusão digital, auxílio creche, auxílio permanência e auxílio alimentação emergencial.
Universidade 10	
Órgão envolvido	PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio atenção à saúde (odontologia, clínica geral, núcleo de saúde mental), auxílio digital, auxílio esporte (através de monitoria esportiva), auxílio creche e programa de apoio a discentes com necessidades educacionais especiais.
Universidade 11	

Órgão envolvido	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, programa de promoção à saúde, inclusão digital, programa de cultura e arte, programa de esporte e lazer, auxílio creche, auxílio estudantil e programa de acompanhamento pedagógico/ psicossocial, programa de apoio a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação. auxílio ingresso e auxílio emergencial.
Universidade 12	
Órgão envolvido	PROEXT - Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, inclusão digital, auxílio permanência e auxílio emergencial.
Universidade 13	
Órgão envolvido	PRAEC – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio à inclusão digital, auxílio creche, programa de apoio social e pedagógico, monitoria de acompanhamento social e pedagógico, monitoria para a inclusão e acessibilidade e programa de apoio ao ingressante.
Universidade 14	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio refeição, restaurante universitário, inclusão digital, auxílio creche, bolsa tutoria entre pares, apoio à apresentação de trabalhos em congressos e auxílio permanência.
Universidade 15	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, alojamento estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio digital e auxílio creche e auxílio de apoio pedagógico.
Universidade 16	
Órgão envolvido	PROCEA - Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, inclusão digital, auxílio creche, bolsa de monitoria especial e auxílio acadêmico.
Universidade 17	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, programa de residência universitária, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio inclusão digital, auxílio cultura, auxílio, esporte, auxílio creche, manutenção acadêmica (para auxiliar na aquisição de material de estudo), auxílio inclusão (para pessoas com necessidades especiais) e apoio pedagógico.
Universidade 18	
Órgão envolvido	Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Moradia estudantil, auxílio estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, inclusão digital, auxílio creche e auxílio socioeconômico.
Universidade 19	

Órgão envolvido	PROAE - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio inclusão digital, auxílio creche, apoio pedagógico, participação em eventos, e auxílio financeiro emergencial, auxílio emergencial de alimentação e auxílio permanência.
Universidade 20	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, programa alimentação, restaurante universitário, auxílio inclusão digital, auxílio permanência, auxílio material pedagógico, monitoria inclusiva, programa de acompanhamento acadêmico, programa apoio à inclusão, auxílio evento, programa acolhimento imediato e auxílio emergencial.
Universidade 21	
Órgão envolvido	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio saúde, auxílio inclusão digital, auxílio creche, auxílio a atividades pedagógicas, auxílio de promoção sócio acadêmica (para alimentação, transporte e moradia), auxílio inclusão discente apoio, auxílio para apresentação de trabalhos (acadêmicos ou artísticos) e auxílio emergencial.
Universidade 22	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte urbano, atenção à saúde, auxílio inclusão digital, auxílio creche, monitoria inclusiva e tutoria inclusiva.
Universidade 23	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Moradia estudantil universitária, auxílio manutenção (para alimentação e transporte) auxílio inclusão digital, bolsa integração (para atividades de cultura) auxílio creche, auxílio material pedagógico e auxílio emergencial (criado no período Covid-19).
Universidade 24	
Órgão envolvido	PROAECI - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, restaurante universitário, auxílio alimentação emergencial, auxílio transporte, auxílio digital, auxílio cidadania cultural, auxílio creche, monitoramento e acompanhamento pedagógico, auxílio material de consumo e auxílio acessibilidade digital emergencial para estudantes com deficiência.
Universidade 25	
Órgão envolvido	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, auxílio alimentação, restaurante universitário, auxílio transporte, auxílio saúde e atendimento médico, plantão social, atendimento psicológico, apoio à internet, bolsa atleta, auxílio educação infantil, bolsa desenvolvimento acadêmico, bolsa de apoio ao estudante com deficiência, acolhimento para estudantes ingressantes, bolsa de apoio emergencial, material didático e apoio a eventos.

Universidade 26	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Auxílio moradia, moradia estudantil, restaurante universitário, inclusão digital, auxílio creche, apoio a atividades esportivas, isenção de cursos de idiomas, bolsa estudantil.
Universidade 27	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Objetivo específico “a”: Ações implementadas	Moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio deslocamento, auxílio inclusão digital, auxílio instrumental odontológico, auxílio pré-escolar.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O Quadro 8 mostra que, além das 10 áreas de assistência estudantil descritas no Decreto do PNAES, outros programas citados pelas instituições também aparecem como ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades. Após pesquisa realizada no *site* das instituições, verifica-se que a finalidade dessas outras ações cumpre os objetivos do Decreto nº 7.234/2010.

O auxílio emergencial, o programa apoio à instalação estudantil, o programa apoio ao ingressante, a bolsa de acolhimento para estudantes ingressantes e o programa acolhimento imediato são modalidades de subvenção financeira oferecidas aos estudantes provindos de localidade diversa ao local da cidade-sede da universidade, que estejam com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas. A pesquisa verifica que essas ações têm a finalidade de contribuir para o desempenho acadêmico e permanência do aluno. Ao todo, 13 instituições oferecem os benefícios com essas características.

Já os programas bolsa permanência, bolsa pró graduando, auxílio acadêmico, auxílio socioeconômico, bolsa estudantil e bolsa atividade são citados por 11 universidades e consistem em concessão mensal de auxílio financeiro com o intuito de subsidiar despesas relativas à manutenção no curso e demais atividades acadêmicas, visando à promoção do acesso e permanência do aluno que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada.

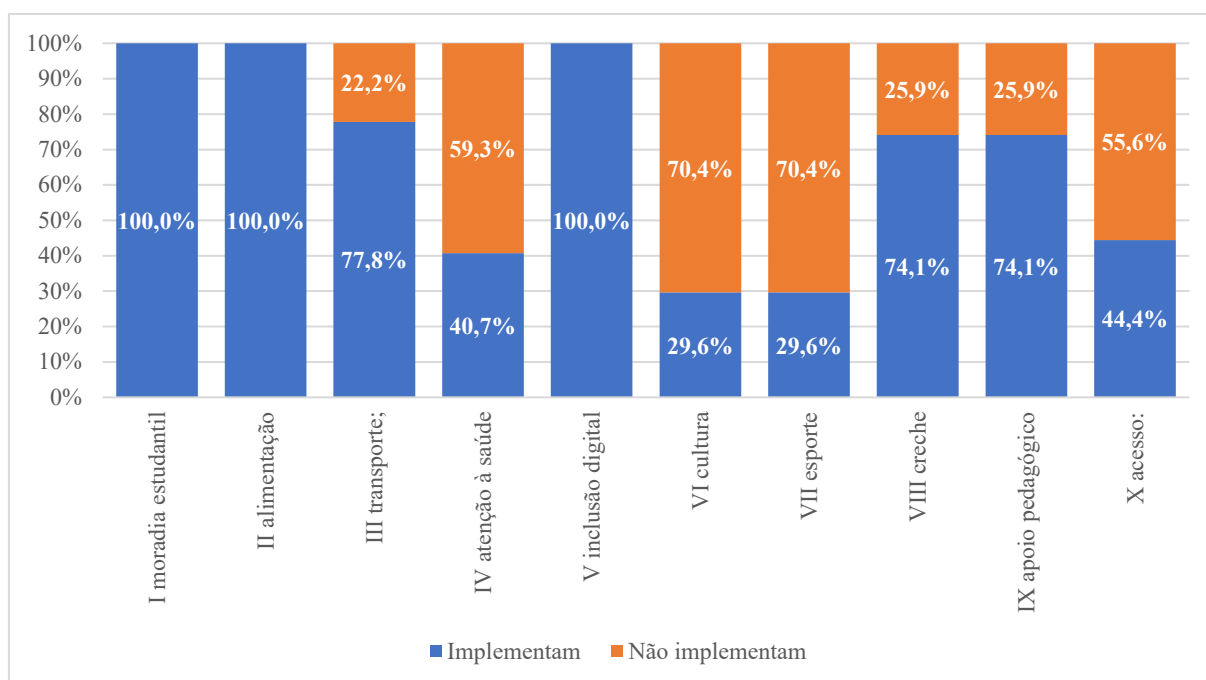
Referente ao auxílio digital, ele passou a ser oferecido por algumas instituições a partir de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 e apenas as universidades números 04, 11 e 27 já implementavam o benefício.

Salienta-se que cada universidade possui sua autonomia, particularidade e regionalidade, além de os programas possuírem suas características próprias. Dessa forma,

compreende-se que cabe à instituição avaliar em qual área deve aplicar mais ou menos recurso, ou qual delas precisa de mais atenção ou prioridade.

Referente às 10 áreas de assistência estudantil expressas no Decreto PNAES, o Gráfico 5 apresenta o percentual das ações de assistência estudantil implementadas nas universidades federais de acordo com os benefícios oferecidos.

Gráfico 5 - Ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022

O gráfico 5 mostra a distribuição das áreas de assistência estudantil implementadas pelas instituições descritas no Parágrafo Primeiro do Decreto PNAES. Ressalta-se que o item X do gráfico corresponde ao “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.

Os benefícios moradia estudantil, alimentação e inclusão digital são implementados em todas as instituições pesquisadas; transporte possui frequência de 77,8% e o auxílio creche e o apoio pedagógico 74,1%. As áreas de cultura e esporte possuem incidência de 29,6%. Atenção à saúde é implementada em 40,7% das universidades e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação em 44,4% delas.

Os demais benefícios implementados, que possuem diferentes nomenclaturas das citadas no decreto PNAES, como o bolsa permanência, por exemplo, não constam no gráfico,

mas não deixam de ser uma ação de assistência estudantil, o que permite concluir que o percentual em algumas áreas pode ser ainda maior.

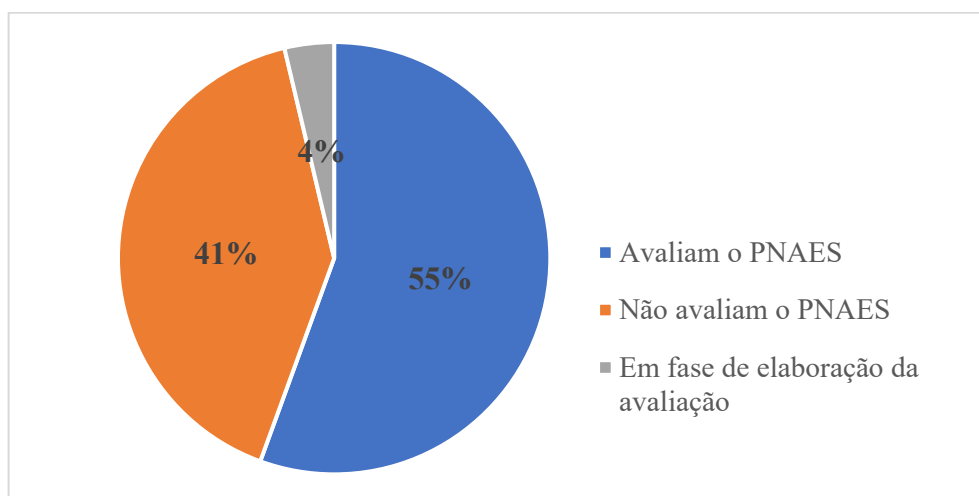
Pondera-se que, se o estudante recebe a bolsa permanência, ele possui autonomia para decidir em qual área aplicar o recurso financeiro, atendendo às suas prioridades. Essa área pode ser alimentação ou moradia e, sendo assim, a finalidade do auxílio continua sendo a promoção do acesso e permanência na universidade decorrentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Este capítulo propôs-se a descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais, a partir do PNAES. Notadamente, a maior parte das instituições estão em consonância com as 10 áreas de assistência estudantil propostas pelo programa.

4.4 FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UTILIZADAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES

O objetivo específico “b” da pesquisa deseja verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas universidades federais, a partir do PNAES. Entre as 27 respostas obtidas, 15 universidades afirmam possuir ferramentas de avaliação do PNAES, 11 disseram não avaliar o programa e 01 (uma) respondeu que a avaliação está em fase de elaboração. O Gráfico 6 apresenta esse percentual e informa como está, atualmente, o panorama da avaliação do PNAES nas universidades federais:

Gráfico 6 - Panorama da avaliação do PNAES nas universidades federais



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O Gráfico 6 da pesquisa mostra que 55% das universidades afirmam avaliar o PNAES. Já o percentual das instituições que afirmam não avaliar o programa é de 41%, conforme os dados da pesquisa. Apenas 01 (uma) universidade respondeu que a avaliação está em fase de elaboração.

O Quadro 9 exhibe as respostas das universidades federais ao questionamento sobre as ferramentas de avaliação que elas utilizam para avaliar o PNAES, contendo informações como: órgão envolvido, se a instituição avalia ou não o PNAES e quais são as ferramentas de avaliação utilizadas. Sobre as universidades que responderam que não avaliam o programa, há uma observação descrita pelo respondente da pesquisa.

Quadro 9 - Respostas das universidades sobre as ferramentas de avaliação do PNAES

Universidade 01	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	A avaliação do PNAES ocorre por meio de questionário anual, é designada comissão para realização de todas as etapas acompanhamento: elaboração, aplicação, a análise e construção de relatório. Além disso, realiza-se o acompanhamento dos beneficiários semestralmente.
Universidade 02	
Órgão envolvido	PRACE - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Anualmente é publicado o relatório de avaliação do PNAES, com análise do desempenho acadêmico dos estudantes: coeficiente de rendimento acadêmico entre estudantes assistidos e não assistidos, taxa de sucesso entre estudantes assistidos e não assistidos, retenção entre estudantes assistidos e não assistidos, evasão entre estudantes assistidos e não assistidos, participação entre estudantes assistidos em programas de mérito acadêmico.
Universidade 03	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	A avaliação é semestral. Além da análise do desempenho acadêmico é verificada a carga horária matriculada, taxa de sucesso comparando bolsistas e não bolsistas e aplicação de questionário com os discentes.
Universidade 04	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria Estudantil
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	A avaliação do PNAES é uma prática realizada pela Pró-reitoria Estudantil (PROEST) da universidade através de duas frentes principais. A primeira frente abrange o acompanhamento dos recursos destinados ao programa, alunos atendidos e bolsas e auxílios concedidos, estes dados

	<p>são divulgados anualmente nos relatórios de gestão da instituição. A segunda frente abrange o apoio e acompanhamento pedagógico e está prevista em todas as Instruções Normativas dos nossos programas e se realiza através do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Estudante (PAAPE). Este programa é concretizado por uma equipe multiprofissional que deve ser composta por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social, Técnicos em Assuntos Educacionais e outros profissionais, lotados na Pró-Reitoria Estudantil e Núcleos de Assistência ao Estudante (NAEs) nos Campi fora de sede e respectivas Unidades Educacionais. O objetivo do PAAPE é identificar e acompanhar as situações pedagógicas, psicológicas, sociais e outras, que possam conduzir à situação de retenção ou evasão.</p> <p>Dentre as ações do PAAPE, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de desempenho acadêmico, com levantamento de dados e análise referente à assiduidade e coeficiente de rendimento acadêmico do/a estudante contemplado/a com modalidades da assistência estudantil, a ser realizada a cada semestre letivo; • Desenvolvimento de ações de caráter preventivo, que incidam sobre as condições geradoras de retenção e evasão; • Orientações individuais e grupais, visando a identificação de problemas e intervenções nas situações que produziram dificuldades no desempenho acadêmico; • Articulação com a PROGRAD, as Coordenações de Cursos e Projetos/Programas de Pesquisa e Extensão nesta área para atuação conjunta, visando o desenvolvimento de ações pedagógicas, que contribuam para o sucesso do desempenho acadêmico; • Realização de investigação sobre condições promotoras de melhorias no desempenho acadêmico; • Promoção de debates sobre determinantes e condicionantes do desempenho acadêmico. <p>Dessa forma, ocorre o monitoramento da retenção, da evasão e do rendimento acadêmico, com objetivo de acompanhar os resultados da política e para o planejamento das ações.</p>
Universidade 05	
Órgão envolvido	PROGESTI - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Os mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação da PROGESTI são: o desempenho acadêmico semestral, a taxa de sucesso da assistência estudantil, a taxa de retenção e evasão da assistência estudantil e aplicação de questionário com os discentes assistidos pelos programas. Os dados das ações estão relacionados ao acompanhamento da profissional de Pedagogia da universidade.
Universidade 06	
Órgão envolvido	DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim

Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	<p>No programa de assistência estudantil da universidade existem duas formas de avaliação e acompanhamento previstas na norma do referido programa:</p> <p>a) A norma do Programa de Assistência Estudantil (PAE) é aprovada por resolução, que prevê anualmente a elaboração do Plano de Assistência Estudantil. Esse plano contempla as modalidades ofertadas, quantidades e valores dos auxílios a serem aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.</p> <p>Segundo a norma PAE, o plano deverá ser elaborado com base em uma pesquisa conduzida junto aos discentes que indicará as reais necessidades deles. A pesquisa e a subsequente proposta deverão observar ações nas áreas de assistência estudantil conforme parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010, sendo moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e inclusão.</p> <p>b) A avaliação do PAE é conduzida anualmente pela DAE, norteadada pela análise do desempenho acadêmico, evasão e retenção dos alunos beneficiados pelo programa em comparação com os demais alunos da universidade. Para a análise do desempenho acadêmico dos discentes são utilizados os índices acadêmicos oficiais da instituição, disciplinado na Norma de Graduação da instituição. Os índices de evasão e retenção são aferidos pela DAE, com apoio de estatísticas oficiais da universidade, utilizando as bases de dados disponíveis.</p>
Universidade 07	
Órgão envolvido	PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Taxa de sucesso, evasão, avaliação anual.
Universidade 08	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	As ações do PNAES são integradas a uma política de assistência estudantil da instituição e gerenciadas pela PROACE. Todo o processo de avaliação da assistência estudantil, proposições de ações e estratégias para esta área se dá no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) composto por representações de discentes de graduação e de pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos. O CoACE reúne-se mensalmente e há, também, o levantamento de indicadores anuais referentes a gestão do PNAES e sua interface com índices de evasão e de sucesso acadêmico que são compartilhados com o MEC.
Universidade 09	
Órgão envolvido	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	O atendimento aos estudantes se dá por meio de processo seletivo. O recurso disponibilizado não é suficiente para atendimento a todos os estudantes em situação de vulnerabilidade, por isso a necessidade de um processo seletivo, para análise de renda. Existem critérios de

	manutenção dos beneficiários, rendimento acadêmico e taxa de sucesso. A PROAES está elaborando meios de aprimorar também o acompanhamento. Quanto ao fator de desempenho e aproveitamento, os beneficiários têm uma taxa de aprovação maior, comparado a estudantes que não são beneficiários, considerando a ampla concorrência.
Universidade 10	
Órgão envolvido	PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Análise do desempenho acadêmico, comparação entre bolsista e não bolsistas, taxa de evasão.
Universidade 11	
Órgão envolvido	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Anualmente é realizado o Plano de Acompanhamento contendo atividades realizadas com os estudantes, como acompanhamento psicológico, pedagógico e participação de mentoria. A avaliação é realizada através do envio de formulário ao beneficiário para o registro de intervenção sobre retenção. São coletadas informações como: motivação da retenção e análise do desempenho; comparação entre alunos assistidos e não assistidos, evasão, taxa de sucesso e aplicação de questionário com os discentes.
Universidade 12	
Órgão envolvido	PROEXT - Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Anualmente é realizada a pesquisa de acompanhamento e avaliação do programa de assistência estudantil da universidade via questionário eletrônico, que é encaminhado a todos os estudantes contemplados com pelo menos uma modalidade de auxílio. As perguntas são abrangentes e específicas. A pesquisa possibilita ter um retorno dos estudantes sobre o trabalho realizado e o planejamento de ações futuras. Ver questionário.
Universidade 13	
Órgão envolvido	PRAEC – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	Em relação a prática de avaliação, existe apenas um comparativo relacionado à evasão, retenção e taxa de sucesso entre estudantes bolsistas e não bolsistas da assistência estudantil, visando avaliar o impacto dos programas na permanência e conclusão. Contudo, a PRAEC tem o objetivo de efetuar outras formas de avaliação para o próximo ano.
Universidade 14	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico “b”: Ferramentas de avaliação	A avaliação, após a entrada do estudante nos auxílios, se dá por meio da verificação do rendimento acadêmico dele. Exige-se que o estudante atinja pelo menos 75% de aprovação nas disciplinas. Uma vez não atingido, busca-se agir na causa que originou esse baixo rendimento.

	Podem ocorrer vários tipos de situações que acabaram culminando neste acontecimento e a coordenadoria tem algumas estratégias para tentar "resgatar" esse rendimento, com o encaminhamento do estudante a tutorias da disciplina a qual ele apresenta dificuldade, acompanhamento psicológico e acompanhamento social. Se o estudante não aderir a essas estratégias e/ou continuar apresentando rendimento abaixo do esperado, realiza-se o corte do auxílio.
Universidade 15	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Sim
Objetivo específico "b": Ferramentas de avaliação	<p>Através dos próprios processos de monitoramento por parte do MEC e CGU, foi necessário implantar um processo de avaliação de eficiência do PNAES junto aos alunos que recebem os auxílios. Para isso, implementou-se a metodologia de acompanhamento, onde a equipe da PRAE, em conjunto com sua gestão, organizou no segundo semestre de 2019 o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico dos discentes de graduação beneficiários de auxílios estudantis no âmbito da universidade. O Acompanhamento do Desempenho Acadêmico dos discentes acontece via elaboração de planos de acompanhamento, a ser realizado pela equipe da Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e às Moradias (CAEM) da PRAE, estabelecido através de portaria. Dessa maneira, a elaboração dos planos de acompanhamento visa a melhoria no desempenho acadêmico dos discentes e consiste em diagnóstico, plano e desenvolvimento de atividades, realizados no período mínimo de um semestre. O público-alvo são os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da universidade, beneficiários de auxílios estudantis, e que não atendem aos critérios de desempenho acadêmico mínimo estabelecidos em portarias da PRAE.</p> <p>Destaca-se que o plano de acompanhamento conta com as seguintes etapas:</p> <p>I diagnóstico; II elaboração do plano de atividades; III homologação do plano de atividades; IV execução das atividades propostas e V avaliação do plano de acompanhamento.</p> <p>A PRAE compreende que o diagnóstico é um instrumento que visa elencar as principais motivações que incorreram no desempenho do discente, além de auxiliar na elaboração da proposta de atividade que será acordada no plano de atividades do discente. O plano de atividades é o detalhamento das ações que comporão o plano de acompanhamento do desempenho acadêmico. As atividades podem ocorrer de forma individual ou coletiva, por meio de:</p> <p>I atendimentos com profissional da equipe multidisciplinar da PRAE; II participação em monitorias ou tutorias; III participação em oficinas; IV participação em grupos de estudo; V criação e/ou adaptação de rotina de estudos; VI encaminhamentos para a rede de atendimento de referência do município; VII matrícula orientada, realizada preferencialmente pelo coordenador de curso; VIII orientações sobre processos internos da Universidade (transferência interna, cancelamento de disciplina, trancamento, entre outros) e</p>

	IX outras atividades acordadas com o discente. Já a elaboração do plano de atividades é registrada em formulário específico denominado Plano de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, o qual contém: I dados de identificação do discente; II detalhamento dos compromissos assumidos pelo discente e III definição da periodicidade dos atendimentos e das atividades propostas.
Universidade 16	
Órgão envolvido	PROCEA - Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Avalia	Não
Observação	Não há a prática de avaliação. A PROCEA está em processo de implantação do módulo de assistência ao Estudante no SIGAA e de alteração da Resolução. A avaliação está sendo pensada em virtude das recomendações dos órgãos de controle.
Universidade 17	
Órgão envolvido	PROEST - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Não
Observação	Não, porém a PROEST responde ao MEC todos os anos quanto ao uso dos recursos do PNAES. O MEC envia para as IFES um modelo de 4 planilhas para preenchimento: a) lista de estudantes beneficiados com assistência estudantil que foram assistidos com auxílios/bolsas pagos diretamente; b) lista de estudantes beneficiados com assistência estudantil que foram assistidos com auxílios/bolsas pagos indiretamente - com serviços como refeitórios; c) gastos com materiais/serviços voltados à inclusão de pessoas com necessidades especiais; d) orçamento do PNAES e gastos totais.
Universidade 18	
Órgão envolvido	Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)
Avalia	Não
Observação	O desenvolvimento de indicadores que permitam uma melhor avaliação dos programas é um objetivo da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). Esbarra-se em dificuldades tecnológicas com os sistemas acadêmicos e mesmo de gestão de recursos humanos que são escassos para dar conta dos desafios enfrentados pela diretoria. Mas, com a adoção de um novo sistema de informática pela universidade, a adoção de indicadores voltou para a pauta e, atualmente, a diretoria possui uma comissão formada para discutir o assunto.
Universidade 19	
Órgão envolvido	PROAE - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Não
Observação	Não há, ainda uma avaliação formal e específica do PNAES. No entanto, há o lançamento de informações com todos os programas/auxílios ofertados pela PROAE.
Universidade 20	

Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Não
Observação	A PRAE dispõe de uma gerência de acompanhamento acadêmico que realiza o acompanhamento acadêmico dos auxiliados. Uma vez por semestre ocorre o processo de renovação.
Universidade 21	
Órgão envolvido	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Não
Observação	A PROAE realiza somente análises como frequência, número de reprovações e de inscrições em unidades curriculares.
Universidade 22	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Não
Observação	Atualmente não há uma ferramenta de avaliação do PNAES, entretanto, a PROACE está aberta ao diálogo e a propostas que possam ser apresentadas.
Universidade 23	
Órgão envolvido	PROACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Avalia	Não
Observação	Todos os benefícios ofertados pelo Programa de Assistência Estudantil da universidade perpassam pela Avaliação Socioeconômica realizada pelo Serviço Social da PROACE. O discente preenche online um formulário socioeconômico (elaborado pelo Serviço Social) e o sistema, com base nas informações obtidas através deste preenchimento, gera uma pré-classificação. Conforme o número de bolsas disponibilizadas, com um percentual a mais, os alunos pré-classificados entregam a documentação que será avaliada pelo Serviço Social, podendo o aluno ser classificado ou não.
Universidade 24	
Órgão envolvido	PROAECI - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Avalia	Não
Observação	A Pró-reitoria está construindo um sistema de avaliação e acompanhamento, pensando nos melhores indicadores e índices para avaliar a política.
Universidade 25	
Órgão envolvido	PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Não
Observação	No momento não, mas a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis criou uma comissão com o objetivo de formular indicadores de desempenho, associados à definição de metas, com especial ênfase na mensuração dos impactos do PNAES sobre as taxas de evasão e retenção dos seus beneficiários. Os trabalhos da comissão estão em andamento.
Universidade 26	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Avalia	Não
Observação	A avaliação não é uma prática sistemática, mas na atualidade o setor realiza uma pesquisa junto aos estudantes atendidos e coordenadores de curso a fim de avaliar as ações do PNAES na permanência do estudante. Responde-se ainda aos relatórios exigidos pelo MEC, que é uma forma de avaliação quantitativa da aplicação dos recursos financeiros.
Universidade 27	
Órgão envolvido	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Avalia	Em fase de elaboração
Observação	A análise dos recursos PNAES na universidade ocorre por parte da equipe gestora da PRAE. Nos últimos quatro anos foram analisados os investimentos frente às demandas, os quais, geralmente, precisam ser complementados com recursos de custeio da universidade. Sob o ponto de vista da avaliação do rendimento acadêmico dos bolsistas, evasão e conclusão de curso, a pró-reitoria adota, há dois anos, um processo de acompanhamento que, se não fosse a pandemia, permitiria avaliar adequadamente o desempenho dos alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil.

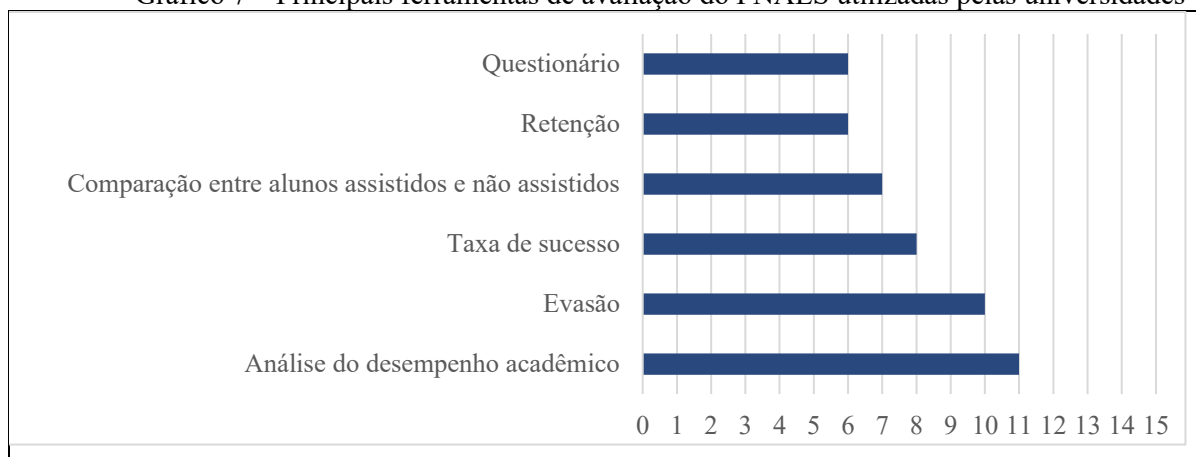
Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Sobre as instituições que não avaliam, algumas observações incluem: desejo de avaliar e atender às recomendações dos órgãos de controle; resposta ao MEC quanto aos recursos do PNAES; dificuldades tecnológicas com sistemas acadêmicos e escassez de recursos humanos; abertura ao diálogo e a propostas que possam ser apresentadas e construção para implementação da avaliação e acompanhamento. Sobre a periodicidade da avaliação, quatro realizam semestralmente e o mesmo número anualmente.

A partir da coleta de respostas das 15 universidades que avaliam, compreende-se que cada instituição possui a sua metodologia própria de avaliação. Algumas utilizam mais e outras menos indicadores, umas são mais abrangentes em seus processos e outras mais específicas.

As principais ferramentas de avaliação do PNAES utilizadas pelas universidades federais são apresentadas no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Principais ferramentas de avaliação do PNAES utilizadas pelas universidades



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Verifica-se que a análise do desempenho acadêmico é um indicador utilizado por 11 instituições, evasão em 10, e taxa de sucesso em 8 (oito), das 15 universidades que afirmaram avaliar suas políticas de assistência estudantil. Comparação entre alunos assistidos e não-assistidos está presente em 7 (sete) instituições, retenção e aplicação de questionário possuem frequência em 6 (seis) delas.

A literatura apresenta que o FONAPRACE e o Decreto do PNAES definem a abrangência da política de assistência estudantil: é um conjunto de princípios norteadores para suas ações, entre eles a melhoria do desempenho acadêmico e a prevenção das situações de retenção e evasão. Diante disso, o Gráfico 8 mostra a conformidade da atual política de avaliação das universidades com as intenções e objetivos do PNAES e FONAPRACE.

Dados do Relatório da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE, 2020) apontam que “evasão, retenção, taxa de sucesso, desempenho acadêmico e pesquisa de satisfação dos usuários da política de assistência estudantil constituem indicadores utilizados pela instituição para avaliação do PNAES” (UFRPE, 2020), o que vai ao encontro dos resultados apresentados no Gráfico 8.

Dessa forma, embora o Decreto PNAES não apresente mecanismos para avaliação do programa, há princípios que norteiam as universidades para implementação de ferramentas de avaliação, e cada uma das IFES procede da maneira que mais se adapta a sua realidade.

4.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As premissas adotadas para elaboração da proposta de metodologia reconhecem a heterogeneidade das IFES, a sua autonomia, os desafios das diferentes realidades e o próprio contexto ao qual a assistência estudantil está inserida.

Para a seleção das ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil, a pesquisa recorre a critérios que possam avaliar a aplicabilidade dos indicadores, que são ferramentas importantes de informação institucional para o compartilhamento de dados e melhoria na gestão. As premissas, diretrizes e critérios conduzem, portanto, a seleção dos indicadores a fazerem parte da proposta de metodologia deste trabalho.

O grupo de trabalho sobre os indicadores para o relatório de gestão das IFES, desenvolvido pelo FORPLAD (2017), tem como base diretrizes para o aperfeiçoamento dos indicadores. Entre as diretrizes, estão que os indicadores devem informar sobre questões relevantes aos gestores, aos órgãos de controle e à sociedade e especificar seus significados de modo que os interessados possam tê-los como informação para a própria gestão, para o controle legal e social.

Referente às premissas, o FORPLAD (2017) considera que: os indicadores não devem ter o propósito de classificar as instituições; cada universidade goza de autonomia, conforme define o artigo 207 da Constituição Federal; e que as IFES estão em diferentes regiões e desafiadas por diferentes realidades. Já sobre a análise dos indicadores, o grupo de trabalho elege três critérios (FORPLAD, 2017, p. 9):

- 1º critério: produção de informação relevante para a instituição (aquela que indica fatos que, uma vez cuidados, podem melhorar a qualidade do gasto e/ou dos serviços);
- 2º critério: capacidade de ação do gestor para melhorar a situação informada pelo indicador; e
- 3º critério: capacidade do indicador de representar a realidade de forma confiável.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Guia Metodológico para Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Metodologia do Plano Plurianual (PPA 2016 - 2019), propõe em seu documento “[...] a contribuir para disseminação de boas práticas de formulação, seleção, categorização e análise de indicadores, trazendo referências conceituais e práticas para os gestores” (MPDG, 2018, p. 8). Entre os objetivos do Guia Metodológico, estão indicar aos interessados na construção e seleção de indicadores uma referência rápida e

introduzir uma metodologia aplicada para a análise de adequabilidade dos indicadores selecionados.

A construção e seleção dos indicadores deve ser coerente em todo processo, utilizando-se escolhas metodológicas apropriadas em cada etapa, preocupando-se com o enquadramento de cada uma delas de acordo com o objeto que se quer atingir. Como a pesquisa se propõe a relacionar a proposta de metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil aos objetivos do PNAES com a utilização de indicadores, faz-se necessário analisar a sua adequabilidade aos objetivos da pesquisa.

Adota-se, portanto, os critérios propostos pelo Guia Metodológico do PPA 2016 – 2019 (MPDG, 2018, p. 30-31):

Utilidade: capacidade de suportar decisões seja no nível operacional, tático ou estratégico.

Validade: os objetivos do programa ao qual o indicador se vincula devem almejar impactar a realidade medida pelo indicador. Assim, o indicador deve ter a capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar.

Confiabilidade: a fonte e o método de cálculo do indicador devem ser confiáveis, ou seja, deve ser possível reproduzir seu cálculo e obter o mesmo resultado de forma independente.

Disponibilidade: os dados para calcular o indicador devem ser de fácil obtenção, ou seja, não devem demandar interações excessivas entre órgãos ou consultas a muitas fontes de dados.

Simplicidade: o indicador deve ser de fácil compreensão tanto por seus executores como por aqueles que receberão seus resultados, comunicando de forma adequada o que se espera mensurar. Assim, qualquer pessoa deve ser capaz de entender o indicador e tirar conclusões a partir de sua análise.

Estabilidade: o indicador deve possuir estabilidade temporal, ou seja, deve ser permanente no tempo e ser medido com uma periodicidade pré-definida, permitindo a formação de série histórica. O indicador também deve ser estável metodologicamente, ou seja, suas variáveis, fórmula de cálculo e método de coleta de dados devem ser estáveis viabilizando comparações ao longo do tempo.

Periodicidade de Aferição: a frequência com que o indicador é calculado não deve ser muito longa. Indicadores referentes a longos períodos dificultam a análise de séries históricas e comparações, além de muitas vezes encobrirem fatores como a sazonalidade e influências atípicas.

Publicidade: o indicador deve ser público, isto é, conhecido e acessível a todos os níveis da instituição, bem como à sociedade e aos demais entes da administração pública. Assim, deve haver facilidade de acesso às informações primárias, ao procedimento utilizado para o cálculo e à série histórica de aferição do indicador.

A partir desses critérios, a análise da adequabilidade das ferramentas de avaliação propostas colabora para a segurança na seleção dos indicadores a comporem a proposta de metodologia da pesquisa. Apresenta-se essa análise no item 4.6.6 do capítulo seguinte.

4.6 SELEÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Esta pesquisa propõe uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais com base no PNAES. O estudo envolve indicadores nos quais, para a UFFS, são métodos que buscam captar se as ações da assistência estudantil estão impactando positivamente o público-alvo e se alcançam as metas e objetivos propostos (UFFS, 2020).

Neste trabalho, o Gráfico 8 apresenta as principais ferramentas de avaliação do PNAES utilizadas pelas universidades federais. O Quadro 10 relaciona esses instrumentos com os objetivos do PNAES.

Quadro 10 - Os objetivos do PNAES e as ferramentas de avaliação das IFES

Objetivos do PNAES	Ferramentas de avaliação das IFES
I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;	- Indicador de Evasão; - Indicador de Retenção; - Análise do desempenho acadêmico;
II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;	- Questionário; - Comparação entre alunos assistidos e não assistidos;
III - Reduzir as taxas de retenção e evasão;	- Taxa de sucesso.
IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.	

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Primeiramente, ressalta-se que não é objetivo da pesquisa averiguar se as ferramentas de avaliação das IFES estão de acordo com os objetivos do Decreto PNAES. Por meio dos indicadores encontrados, deseja-se fortalecer a proposta de metodologia deste estudo, o qual se propõe a ser assertivo na sugestão das ferramentas de avaliação. O Quadro 10 procura auxiliar na visualização do caminho a ser percorrido para a seleção dos indicadores que farão parte da proposta de metodologia deste estudo.

Notadamente, as taxas de retenção e evasão citados pelo Decreto PNAES fazem parte das ferramentas de avaliação das instituições e irão compor o método em estudo. Sobre a “taxa de sucesso” na graduação (TSG), ela é um indicador resultante da razão entre o número de

diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na instituição e o tempo de permanência fixado pelo SESu/MEC, para cada curso. O índice mede, de certa forma, o grau de eficiência da instituição na formação superior (BOYNARD; NOGUEIRA, 2015).

Para o FORPLAD, a taxa de sucesso na graduação “compara o número de alunos que ingressaram nas IFES há tantos períodos quantos os necessários para conclusão do curso, com os alunos que efetivamente concluíram. Quanto mais próximo de 100%, melhor” (FORPLAD, 2017, p. 47), e a TSG fica assim definida pela Fórmula 5:

$$TSGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{C_{i,p}}{Ing_{i,p-d}} \times 100 \quad (5)$$

Em que:

$C_{i,p}$ = é o total de alunos que concluíram o curso i no período p ; e

$Ing_{i,p-d}$ = é a quantidade de alunos que ingressaram no curso i no período $p - d$, sendo d a duração do curso em períodos, adotada pela SESU/MEC.

A sugestão do grupo de trabalho do FORPLAD é que devem ser considerados somente os cursos consolidados (com mais de 10 anos). Estudos de SILVA *et al.* (2017, p. 9) consideram que:

o efeito da mudança nos valores das taxas de evasão e de retenção não impacta imediatamente no valor da taxa de sucesso, visto que, para o número de alunos que ingressam em um determinado ano, somente ao final do período padrão de duração dos respectivos cursos é que será possível comparar o número de diplomados com o número de ingressantes. Assim, caso haja uma maior evasão ou retenção entre os alunos que ingressaram no referido ano, somente ao final do período de duração dos respectivos cursos isto se refletirá no valor da TSG.

Para os autores, é necessário mensurar outros pontos determinantes na evasão e retenção, para não os correlacionar somente à taxa de sucesso. Esta pesquisa entende que a TSG é um indicador proposto pelo TCU e pelo FORPLAD para avaliar as IFES nos relatórios de gestão, porém, outros fatores que fazem parte do universo da assistência estudantil devem ser analisados de maneira individual e qualitativa, visto que o público socioeconomicamente vulnerável possui características peculiares que demandam análise mais subjetiva.

Para o FONAPRACE (2019, p. 155),

Satisfação e permanência nos cursos escolhidos são questões complexas que envolvem muitas variáveis de natureza subjetiva e objetiva. A faixa etária do estudante - às vezes muito jovem, com pouca maturidade para identificar ou compatibilizar gostos e oportunidades na universidade; o capital cultural do aluno; a expectativa do próprio estudante e de seus familiares; o nível de exigência e as dificuldades encontradas pelos discentes para se adaptar à universidade e ao próprio curso escolhido; as oportunidades no mercado de trabalho e, sobretudo, as condições materiais que o aluno dispõe (se precisa trabalhar ou não; como pode se manter); enfim, tudo isso tem implicações sobre as trajetórias estudantis.

Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior significa tornar acessível a todos. Uma vez que o desempenho acadêmico do aluno possui um acompanhamento pedagógico por parte da universidade, ele se torna um jovem que representa esperança de mobilidade social para as famílias e maior justiça social para o país (FONAPRACE, 2019). Assim, esta pesquisa considerará as subjetividades da assistência estudantil e os objetivos do PNAES, que não abrangem a taxa de sucesso da graduação. Sendo assim, ela não fará parte da proposta deste estudo.

Sobre a ferramenta de avaliação “análise do desempenho acadêmico” e “aplicação de questionário”, eles farão parte da proposta de metodologia pois abrangem outros objetivos relacionados ao PNAES, conforme será apresentado no capítulo seguinte. A “comparação entre os alunos assistidos e não assistidos” da assistência estudantil é uma relação cada vez mais analisada pelas instituições e fará parte da proposta por transparecer os efeitos da desigualdade social na permanência do aluno e sua conclusão do ensino superior. Esse método poderá ser utilizado pelas instituições para comparar a evasão, retenção e o desempenho acadêmico entre bolsistas e não bolsistas.

Em seus estudos, Cavalcanti (2016) avalia o programa de auxílio estudantil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) por meio de análise comparativa entre o coeficiente acadêmico e de permanência dos discentes bolsistas do programa em relação aos demais alunos da universidade. Pelos resultados, constatou-se tanto um rendimento acadêmico superior dos assistidos em relação aos não assistidos, quanto uma taxa de permanência dos assistidos maior em relação aos não assistidos. Assim, o estudo concluiu que o programa de auxílio estudantil possui um impacto expressivo tanto na permanência quanto no sucesso escolar.

Esta dissertação propõe ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil e, a seguir, são apresentados os conceitos, tipos de fórmulas e o caminho percorrido para a seleção dos indicadores a fazerem parte da proposta de metodologia deste estudo.

4.6.1 Indicador de Evasão

A complexidade existente nos estudos sobre a evasão começa por sua conceituação. O problema da evasão no ensino superior afeta os resultados dos sistemas educacionais nas mais distintas realidades, podendo gerar desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos (SILVA FILHO *et al.*, 2007). Bagi e Lopes (2011) apontam que o enredo inerente à evasão estudantil passa por questões pedagógicas, psicológicas, sociais, políticas, econômicas e administrativas, nas quais são observadas desde divergências nas definições para o fenômeno da evasão à multiplicidade de metodologias para identificação de seus índices.

Cislaghi (2008, p. 3) interpreta a evasão como um “[...] fenômeno no qual um estudante ingressa em um determinado curso, não integraliza o currículo e, conseqüentemente, não é diplomado”. Já a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas universidades públicas brasileiras apresenta evasão como “[...] a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo” (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 19).

Diante das abordagens apresentadas, para o entendimento desta dissertação se adota o conceito da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão. A pesquisa interpreta que o conceito acolhe os objetivos do trabalho e se aplica à realidade a ser percebida na assistência estudantil. No tocante à fórmula de evasão, após estudo realizado na literatura, entende-se que o conceito influencia na escolha do cálculo e deve estar em consonância com ele. Assim, o cálculo da taxa de evasão selecionada para compor a proposta de metodologia deste trabalho é apresentado pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, a ser detalhada neste capítulo.

Ainda sobre esse aspecto, a própria Comissão Especial de Estudos sobre Evasão afirma que não há unanimidade em relação ao conceito de evasão, mas orienta que a escolha por uma determinada definição deve estar em consonância com o objeto particular ao estudo. “Esse cuidado, além de evitar o risco de generalizações ou simplificações desfiguradoras da realidade, permite qualificar adequadamente os dados quantitativos indicadores do desempenho das universidades” (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 19).

O critério utilizado por esta pesquisa é a evasão do curso de graduação o qual o aluno está matriculado. No seu relatório, a Comissão caracteriza a evasão de curso “quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de se matricular), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso) e exclusão por norma institucional” (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 20).

O estudo da Comissão define seu método de cálculo como de fluxo ou de acompanhamento de estudantes, identificando-se com a “técnica de painel”, que é um recurso

estatístico utilizado em outros campos de estudo. Para implementar essa metodologia, a Comissão de Estudos sobre Evasão adota os seguintes procedimentos: acompanhar os alunos ingressantes em determinado curso, em ano ou semestre específicos, até o prazo máximo de integralização curricular do referido curso, de acordo com o prazo estipulado; e utilizar as gerações completas dos cursos estudados. Por geração completa se entende aquela em que o número de diplomados (Nd), mais o número de evadidos (Ne), mais o número de retidos (Nr) é igual ao número de ingressantes no ano-base (Ni), considerando o tempo máximo de integralização do curso, qual seja (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 21). A Fórmula 6 fica assim expressa:

$$Ni = Nd + Ne + Nr \quad (6)$$

No levantamento da evasão de curso, a série histórica de dados sobre uma geração/turma de alunos ingressantes e o tempo máximo de integralização curricular são considerados. Os alunos evadidos do curso são considerados como aqueles que não se diplomaram neste período e que não estão mais vinculados ao curso em questão. Desse modo, a Fórmula 7 de evasão é definida a seguir (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 21):

$$\% \text{ Evasão} = \frac{(Ni - Nd - Nr)}{Ni} * 100 \quad (7)$$

Em que:

Nd = número de diplomados,

Ne = número de evadidos (*% Evasão*),

Nr = número de retidos,

Ni = número de ingressantes no ano-base, considerando o tempo máximo de integralização do curso.

A sua unidade de medida é percentual, com periodicidade semestral ou anual e a interpretação é quanto menor, melhor. É importante observar que a utilização de metodologia de fluxo, restrita às gerações completas, implica contemplar um período no mínimo igual ao tempo máximo de integralização de cada curso. A Comissão de Estudos sobre Evasão avalia que o seu estudo estabelece um conceito, unifica uma metodologia e indica um processo com

base em critérios científicos, cumprindo a função de um trabalho pioneiro que (ANDIFES, ABRUEM, SESu/MEC, 1997):

Contribui para melhor conhecimento e diagnóstico das IESP;
 Permite conduzir, de maneira mais objetiva e menos intuitiva, os processos de troca de experiências educacionais;
 Favorece a avaliação objetiva dos resultados das universidades, unificando minimamente conceitos básicos;
 Contribui para a melhoria da administração e funcionamento dos processos micro e macro administrativos.

Desse modo, o entendimento de evasão utilizado para esta pesquisa e a seleção do cálculo da taxa de evasão a fazer parte da proposta de metodologia do trabalho consideram as especificidades da política de assistência estudantil, expressando os dados dos discentes assistidos que evadem dos cursos de graduação.

4.6.2 Indicador de Retenção

Assim como a evasão, a retenção é outra problemática existente no ensino superior. A retenção é definida por Cislagui (2008) como a condição do aluno que leva um tempo maior para completar o curso do que o planejado no currículo ou projeto pedagógico. Para a ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC (1997, p. 23), o aluno retido “é aquele que, apesar de esgotado o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo CFE, ainda não concluiu o curso, mantendo-se, entretanto, matriculado na universidade”. Para o entendimento deste trabalho, esse é o conceito adotado.

Vale mencionar que os fatores intervenientes no processo de retenção incluem, entre outros, o desempenho nas disciplinas, o trancamento de curso, mobilidade interna, o desafio de conciliar atividades acadêmicas, profissionais e familiares, a frágil integração social e acadêmica e a realização concomitante de outro curso superior (Appio *et al*, *apud* LIMA JÚNIOR, 2019). Ademais, sobre o desempenho do aluno, pondera-se as dificuldades de aprendizagem em função do contexto o qual ele está inserido.

Por meio da expansão ocorrida no ensino superior, as IFES passaram a receber filhos de famílias que quase nunca foram para universidade e a maneira como a instituição acolhe esse novo público pode ter impacto no indicador de retenção, mas nem sempre tem impacto na evasão. Por exemplo, no Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), identificou-se que a evasão atinge todos os estratos sociais proporcionalmente, mas a retenção distingue os mais privilegiados. Filhos de família com renda mais elevada e filhos

de pais graduados e pós-graduados ficam retidos por menos tempo, enquanto os filhos de classe popular demoram mais tempo para concluir o curso (LIMA JUNIOR; SILVEIRA; OSTERMANN; 2012). Nesse cenário, reconhece-se que a retenção está inserida em um contexto sensível quando o assunto é assistência estudantil e quanto mais difícil for o cenário interno e externo vivido pelo aluno, mais tempo ele ficará retido na universidade.

Embora a ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC (1997) tenha apresentado o conceito de retenção, selecionado por esta pesquisa, a Comissão não apresenta a fórmula para o seu cálculo, o que é perfeitamente compreensível já que a finalidade do estudo na época é a evasão. No entanto, o cálculo definido pelo FORPLAD no Grupo de Trabalho sobre Indicadores para o Relatório de Gestão (2017) apresenta a justificativa para escolha dos seus indicadores. Eles foram escolhidos pelo Grupo de Trabalho por abordarem questões como efetividade institucional em relação à sociedade e orçamento; as bolsas acadêmicas, que impactam positivamente o processo de ensino-aprendizagem; a qualidade da graduação e a questão da assistência relacionada com a democratização do acesso e com a permanência do estudante com aproveitamento acadêmico (FORPLAD, 2017).

Nesse sentido, a fórmula da taxa de retenção selecionada para compor a proposta de metodologia desta dissertação é apresentada pelo FORPLAD (2017), pois ela tem proximidade com o conceito da ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC (1997) e calcula a retenção do curso de graduação. Além disso, ela pode ser aplicável ao universo da assistência estudantil. O critério utilizado por esta pesquisa é a retenção do curso de graduação, considerando o número de alunos matriculados ou trancados.

Assim, o cálculo do índice de retenção dos cursos de graduação fica assim estabelecido (FORPLAD, 2017, p. 57), conforme a Fórmula 8:

$$IRt_a = \frac{M_{a,i}}{I_i} * 100 \quad (8)$$

Em que:

a é o ano base da consulta;

d é a duração padrão do curso adotada pela SESU/MEC (com d positivo);

$i = a - d$;

I_i é o número de ingressantes no ano i ;

$M_{a,i}$ é o número de alunos matriculados ou trancados no ano de referência do cálculo e ingressantes no ano base.

A fórmula tem o objetivo de quantificar o percentual de alunos que, apesar de esgotado a duração padrão do curso, acrescida de mais um ano, ainda estão matriculados no mesmo curso. A sua unidade de medida é percentual, com periodicidade semestral ou anual e a interpretação é quanto menor, melhor.

Dessa forma, o conceito de retenção utilizado para este trabalho e a seleção do índice de retenção abrangem as especificidades da política de assistência estudantil, anunciando os dados dos estudantes assistidos que ficam retidos nos cursos de graduação.

4.6.3 Análise do Desempenho Acadêmico

O parágrafo único do artigo 4º do Decreto PNAES dispõe que as ações de assistência estudantil precisam “[...] considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010). A pesquisa mostra que a análise do desempenho acadêmico é uma ferramenta de avaliação do PNAES utilizada por 11 das 15 universidades que afirmam avaliar o programa.

As respostas sobre as maneiras de efetivar essa análise variam de uma instituição para outra. Os meios mais citados para efetivar a análise do desempenho acadêmico são: coeficiente de rendimento escolar, análise da assiduidade, orientações grupais e individuais visando a identificação de problemas que produzem dificuldade de aprendizagem, desenvolvimento de ações pedagógicas promotoras de sucesso do desempenho acadêmico, apoio psicológico conduzido junto aos discentes para verificar sua realidade social, o aspecto cognitivo e relacional; diagnóstico das principais motivações que incorrem no desempenho do aluno, análise do aspecto emocional, encaminhamento do estudante a tutorias da disciplina a qual ele apresenta dificuldade, entre outras. Diante disso, verifica-se a complexidade de elementos que envolvem o desempenho do aluno, pois a nota final pode ser influenciada por uma série de fatores.

O ofício circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 22 de agosto de 2019, no item 15.9 estabelece, como condição para manutenção dos benefícios de assistência estudantil no âmbito do programa:

“a obrigatoriedade de o estudante possuir frequência acadêmica mínima mensal em 75% das aulas e coeficiente de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas, ressalvada regulamentação em contrário da instituição de ensino superior dispondo sobre frequência e rendimento acadêmico” (SISU/MEC, 2019).

No entanto, a maioria das universidades já estabelece, em suas resoluções, essas condições para permanência do aluno nos benefícios de assistência estudantil. O capítulo 4.2 deste estudo (requisitos para o recebimento dos benefícios de assistência estudantil nas universidades federais) apresentou o exemplo da UFTM, no qual os discentes precisam ter aprovação em, no mínimo, 60% dos componentes curriculares cursados no semestre e apresentar frequência mínima de 75% por disciplina.

Esse cenário é uma condição para que o aluno permaneça como beneficiário do programa. No entanto, a análise do desempenho acadêmico está inserida em um contexto maior, que envolve programas de apoio e acompanhamento pedagógico ao aluno, cujo objetivo é identificar e acompanhar ações psicológicas, sociais, pedagógicas e outras que possam acarretar situações de retenção, evasão e baixo rendimento acadêmico. Assim, a análise do desempenho acadêmico do aluno, juntamente com as demais ações de caráter social, psicológico e pedagógico auxiliam no planejamento de ações voltadas para permanência do estudante na graduação.

Em condições adversas, o desempenho acadêmico é desigual, pois os estudantes das classes menos favorecidas não dispõem de recursos para suprirem suas necessidades básicas e, ainda menos, para despesas típicas do universitário (FONAPRACE, 2007). A melhoria do desempenho acadêmico do aluno, decorrente da carência de recursos, passa então a ser um propósito a ser alcançado pelos setores que realizam a gestão da assistência estudantil.

Para a análise do desempenho acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil, nota-se que há uma tendência, entre as IFES, de o relacionarem ao cálculo do coeficiente de rendimento escolar. No relatório de avaliação da execução do PNAES da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP, 2021, p. 31), por exemplo, o cálculo do coeficiente de rendimento escolar é realizado por meio de uma fórmula que considera o somatório dos produtos obtidos entre nota e carga horária das disciplinas, dividido pela carga horária total das disciplinas cursadas. A instituição considera necessário rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis) para aprovação nas disciplinas.

A Fórmula 9 para o coeficiente de rendimento acadêmico apresentada pela UFOP é aplicada com os alunos assistidos e não assistidos, sendo realizada uma comparação entre eles.

Coeficiente de rendimento escolar (UFOP, 2021):

$$CRE = \frac{\sum(\text{Notas} \times \text{Carga horária da disciplina})}{\sum \text{Carga horária total da disciplina cursada}} \quad (9)$$

O rendimento escolar do aluno é convertido nos seguintes conceitos (UFOP, 2017, p. 32):

- A – Excelente: de 9 a 10 pontos;
- B – Ótimo: de 8 a 8,9 pontos;
- C – Bom: de 7 a 7,9 pontos;
- D – Regular: de 6 a 6,9 pontos;
- E – Fraco: de 4 a 5,9 pontos;
- F – Insuficiente: abaixo de 4 pontos de aproveitamento e/ou infrequência do aluno.

No caso da UFOP, a frequência mínima obrigatória, em cada disciplina ou atividade acadêmica, é de 75% da carga horária prevista, e a verificação do rendimento do aluno é realizada por pontos cumulativos, em uma escala de zero a dez com uma casa decimal. O aluno frequente que alcançar, no mínimo, o conceito D em cada disciplina ou atividade acadêmica é considerado aprovado (UFOP, 2017).

Além disso, pode-se realizar a comparação entre bolsistas e não bolsistas. Curiosamente, o relatório da UFOP (2021, p. 32) constata que, em 2019-1 e 2019-2, “o desempenho dos estudantes bolsistas é superior ao dos estudantes não bolsistas”. Assim, a utilização dessa ferramenta de avaliação pode apresentar o significado que assistência estudantil tem a para o aluno.

A utilização do cálculo de rendimento escolar passa a fazer parte da proposta de metodologia deste estudo. Entende-se que, de maneira simples, ele mapeia os alunos a serem acompanhados pelo serviço pedagógico e psicossocial do setor de assistência estudantil das universidades, quando houver esse serviço, ou pode ser um aliado aos demais elementos de ordem psicológica, social e pedagógica que influenciam no desempenho do aluno. Além disso, é um indicador referenciado no ofício circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

A pesquisa verifica que os programas de apoio e acompanhamento pedagógico dos setores de assistência estudantil das IFES estão de acordo com os objetivos do Decreto nº 7.234/2010, que preconiza a melhoria do desempenho acadêmico do aluno. Observa-se o trabalho direcionado ao combate de situações causadoras do baixo desempenho, na intenção de melhorar a condição do aluno e contribuir para que ele permaneça no curso. Além disso, há nas IFES o desenvolvimento de ações de caráter preventivo, que incidam sobre as condições geradoras de retenção e evasão

Finalmente, a articulação entre a análise de desempenho acadêmico com as ações de caráter psicológico, social e pedagógico direcionadas ao aluno assistido é imprescindível para a continuidade e permanência do aluno nos estudos, além de atender o disposto no Decreto PNAES.

4.6.4 Questionário

Para a construção desta ferramenta de avaliação, toma-se como base as pesquisas de satisfação ou questionários aplicados aos estudantes dos cursos de graduação das IFES, disponibilizados de forma eletrônica em suas páginas da internet. Em alguns casos, os resultados das perguntas efetuadas são apresentados em relatórios de avaliação do setor de assistência estudantil da universidade. As pesquisas encontradas têm a característica de serem aplicadas aos alunos, pois eles são o público-alvo das ações de assistência estudantil. Como é de costume, as pesquisas com os estudantes envolvem o comitê de ética e observa-se seus nomes preservados nos documentos.

A seguir, apresentam-se as principais perguntas encontradas nos questionários das instituições e se realiza o direcionamento para a seleção daquelas que farão parte da proposta de metodologia desta dissertação. Ressalta-se que outras perguntas a fazerem parte do questionário são elaboradas pela própria pesquisa, baseadas, sobretudo, no Decreto que dispõe sobre o PNAES.

Para a Universidade Federal do Tocantins (UFT, 2017), um ponto importante a ser inserido no questionário aplicado ao aluno é referente à retenção e evasão, pois o recebimento dos benefícios faz diferença para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. É com esse suporte para permanência na graduação que o aluno poderá concluir com êxito o curso em que está matriculado. Nesse sentido, a pergunta elaborada e implementada pela UFT é: Você acredita que o cancelamento dos auxílios estudantis comprometeria a conclusão do curso? As alternativas para preenchimento sim ou não.

Em um questionamento parecido, a pesquisa de satisfação com os usuários dos programas de assistência estudantil da UFRPE (2020, p. 35) apresenta o seguinte resultado: uma vez questionados sobre as possíveis estratégias para a conclusão do curso em caso de desligamento dos programas, 50,3% dos estudantes não vislumbraram a possibilidade de permanência nessa circunstância, pois afirmaram que desistiriam do curso. A procura por outra fonte de renda para dar continuidade aos estudos foi a afirmativa para 28,4% dos alunos, 15,3% afirmaram contar com ajuda da família e 6% apresentaram outros tipos de alternativas, ou disseram não saber o que fazer.

Para a UFT (2017, p. 15), realizar ações na finalidade de se evitar a evasão e a retenção são objetivos desafiadores, mas que se alcançados garantem bons resultados para toda a comunidade acadêmica. As informações obtidas por meio de questionamento sobre os

indicadores de retenção e evasão possibilitam detectar alterações de desempenho acadêmico e, conseqüentemente, modificar ou fortalecer os programas executados pelo PNAES.

Nesse mesmo sentido, a UFRPE entende que o pagamento regular dos benefícios se apresenta como fundamental para que os estudantes atendidos possam permanecer na universidade e concluir seus cursos, o que evidencia a importância da manutenção e ampliação dos recursos orçamentários do PNAES para garantia da ininterruptão das ações de assistência estudantil desenvolvidas na universidade (UFRPE, 2020, p. 36).

Outro ponto a ser analisado se refere à permanência do aluno. A Universidade Federal do Piauí (UFPI), em seu Relatório de Pesquisa de Satisfação do usuário da assistência estudantil, insere a seguinte afirmação: O recebimento do benefício contribui para melhorar a sua permanência na universidade? Como alternativas de respostas quantificáveis, a UFPI oferece alternativas que variam de 1 (um) a 5 (cinco), indo de “discordo totalmente” até “concordo totalmente” (UFPI, 2020).

Mais um item interessante para compor o questionário é referente ao desempenho acadêmico. Entende-se que esse item complementa o resultado obtido no cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (constante na avaliação de desempenho). Para a UFT (2017, p. 12),

o bom rendimento acadêmico é um dos principais objetivos do programa auxílio permanência, que busca promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Conforme o Relatório da Pesquisa sobre Assistência Estudantil na UFT, o rendimento acadêmico teria a seguinte abordagem no questionário direcionado ao aluno (UFT, 2017, p. 13): Sobre o seu rendimento acadêmico, após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil: melhorou muito; melhorou em partes; piorou parcialmente; piorou consideravelmente; não houve alterações. O resultado foi de 50,5% para a resposta “melhorou muito”, 39,1% para a “melhorou em partes” e 10,4% para “não houve alterações”.

Outra pergunta sobre o assunto é elaborada da seguinte forma (UFT, 2017, p. 16): Em sua opinião, o não recebimento dos auxílios prejudicaria o seu rendimento acadêmico? No caso da instituição referenciada, 93,6% dos alunos responderam que sim, prejudicaria, resultado que informa a importância dos benefícios para os estudantes.

Ainda sobre o desempenho acadêmico, embora ele esteja vinculado ao esforço individual, é necessário que as instituições de ensino observem os fatores que estão afetando o coeficiente dos alunos para que se possa buscar meios de garantir a sua aprendizagem. Nesse sentido, no que diz respeito à quantidade de reprovações, apresenta-se a pergunta elaborada pela UFRPE (2020, grifo nosso) diz o seguinte: Você possui reprovação por **falta**? Você possui

reprovação por **nota**? As alternativas para ambas as perguntas são: “não”, “uma, duas três, quatro ou mais reprovações”.

Sobre os motivos que levaram às reprovações por falta e por nota, a UFRPE apresenta, entre outras, as seguintes opções: dificuldade de aprendizagem, metodologia de ensino do docente, problema de saúde, dificuldade financeira, falta de disciplina/hábito de estudo, carga excessiva de trabalhos estudantis e relacionamento familiar.

A pesquisa entende que as questões apresentadas acima são importantes para a composição do questionário a fazer parte da proposta de metodologia deste trabalho, além de estarem de acordo com os objetivos apresentados no Decreto do PNAES, principalmente, com o Artigo 2º e o seu parágrafo único, o qual versa sobre o desempenho acadêmico.

Sobre as outras perguntas encontradas nos documentos das IFES, encontram-se dados que podem ser retirados dos sistemas de cadastro estudantil como, por exemplo, o tipo de benefício que o aluno recebe. Sendo assim, o trabalho não abordará as questões que envolvem esses dados.

Referente às perguntas elaboradas pela própria pesquisa, elas têm como base especificamente o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES. Para o seu Artigo 5º, o qual fala que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio” (BRASIL, 2010), abordam-se as seguintes perguntas: Qual é a sua origem escolar? e Qual é a renda per capita de sua família?

Para o Artigo 2º do Decreto, o qual apresenta entre os objetivos do PNAES, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, a afirmação efetuada é: Com o recebimento do benefício, são minimizados os efeitos das desigualdades sociais e regionais na sua permanência e conclusão do curso. Como alternativas, apresentam-se: concordo totalmente, concordo, não estou decidido, discordo e discordo totalmente.

Os outros dois objetivos do PNAES incluem reduzir as taxas de retenção e evasão, e o seu parágrafo único versa que as “ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras dos alunos” (BRASIL, 2010). Para atender a esses objetivos, as perguntas elaboradas são: Você avalia que, com o recebimento do benefício, reduzem as chances de evasão do curso (desistir, abandonar, trancar o curso)? Você avalia que, com o recebimento do benefício, reduzem as chances de retenção no curso (permanência prolongada na universidade)?

Sobre o Artigo 2º, o qual apresenta que são objetivos do PNAES contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, a pergunta efetuada é: Você avalia que, com o recebimento do benefício, existe a inclusão social pela educação? Já a última questão solicita que o aluno descreva como avalia as ações de assistência estudantil para sua permanência na universidade.

Finalmente, a seleção das perguntas a comporem o questionário a ser aplicado com os alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil se dedica a abranger os principais pontos relacionados aos objetivos do Decreto PNAES. O questionário é composto por 14 questões e está contido na proposta de metodologia, apresentada no Apêndice A da pesquisa.

4.6.5 Comparação entre alunos assistidos e não assistidos

Os indicadores de retenção, evasão e desempenho acadêmico possibilitam fomentar a discussão dos gestores sobre as políticas de assistência estudantil implementadas por sua universidade. Para complementar essas análises, a comparação desses indicadores entre alunos assistidos e não assistidos é um ponto a ser considerado. Este estudo identifica que 7 (sete) das 15 instituições que avaliam as ações de assistência estudantil afirmaram realizar essa comparação.

A comparação entre estudantes assistidos e não assistidos tem sido cada vez mais recorrente entre as IFES. Nessa direção, o estudo de Cavalcanti (2016) busca avaliar o programa de auxílio estudantil da UTFPR, por meio de análise comparativa entre o coeficiente acadêmico e de permanência dos estudantes bolsistas do Programa em relação aos demais estudantes da Universidade. A autora constata em seus resultados um rendimento acadêmico superior dos beneficiários em relação aos não beneficiários (em média 10,5% maior); e a taxa de permanência dos beneficiários é 37,08% maior em relação aos não beneficiários, indicando, assim, que o programa de auxílios pecuniários tem impactos significativos tanto no sucesso escolar quanto na permanência do aluno (CAVALCANTI, 2016 *apud* ARAÚJO, 2019, p. 735).

Dados da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) mostram que a retenção e a evasão foram superiores entre o público não assistido, com destaque para a taxa de evasão significativamente menor entre os estudantes bolsistas em comparação aos não bolsistas (UFOP, 2021). A intenção é que os dados demonstrem a efetividade da política de assistência estudantil.

Para implementar essa ferramenta é necessário que, primeiro, sejam aplicadas as fórmulas dos indicadores de retenção, evasão e coeficiente de rendimento acadêmico com os

alunos beneficiários da assistência estudantil matriculados nos cursos de graduação. Depois, que os índices sejam aplicados aos alunos não assistidos para, finalmente, realizar a comparação. Essa comparação é um mecanismo eficiente de avaliação e importante para a análise quantitativa e qualitativa dos dados.

Sendo assim, essa ferramenta de avaliação proporciona o acompanhamento sobre como o PNAES impacta na vida dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4.6.6 Análise da adequabilidade das ferramentas de avaliação propostas

Os tópicos anteriores apresentam as teorias encontradas na literatura sobre cada ferramenta de avaliação e selecionam os principais pontos a fazerem parte da proposta de metodologia deste trabalho. São eles: cálculo das taxas de evasão e retenção, análise do desempenho acadêmico, aplicação de questionário e comparação entre alunos assistidos e não assistidos.

O Quadro 11 aborda a análise de adequabilidade mencionada no capítulo anterior. Para cada indicador são mostrados os critérios utilizados na avaliação sobre sua adaptabilidade. As ferramentas de avaliação são representadas por meio de legenda em números que são inseridos no quadro de acordo com o tópico que o representa.

Legenda sobre as ferramentas de avaliação do PNAES:

1. Indicador de evasão
2. Indicador de retenção
3. Análise do desempenho acadêmico
4. Aplicação de questionário
5. Comparação entre alunos assistidos e não assistidos

Quadro 11 – Análise de adequabilidade dos indicadores de avaliação para a política de assistência estudantil.

Critérios					
Utilidade	O indicador é capaz de suportar decisões, seja no nível operacional, tático ou estratégico?	Sim: <input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/>	Não: <input type="text"/>		
Validade	O indicador mede a realidade a ser impactada pelos objetivos do programa?	Sim: <input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/>	Não: <input type="text"/>		
Confiabilidade	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="5"/>	<input type="text" value="1, 2, 3, 4"/>	

	A fonte ou o método de cálculo do indicador não são confiáveis, tornando impossível reproduzir seu cálculo e obter o resultado de forma independente.	A fonte ou o método de cálculo do indicador não são confiáveis, mas existem outras fontes e métodos que tornariam possível reproduzir o cálculo do indicador e obter o resultado de forma independente.	A fonte e o método de cálculo do indicador são confiáveis, mas é necessária interação com outros órgãos para apurar o resultado.	A fonte e o método de cálculo do indicador são confiáveis, sendo possível reproduzir seu cálculo e obter o resultado de forma independente.
Disponibilidade	<input type="text"/> Os dados para calcular o indicador não podem ser obtidos.	<input type="text"/> É difícil obter os dados para calcular o indicador, pois são necessárias interações excessivas entre instituições ou consultas a muitas fontes de dados.	<input type="text"/> É fácil obter os dados para calcular o indicador, mesmo que sejam necessárias algumas interações entre instituições ou consultas a fontes de dados.	<input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/> Os dados para calcular o indicador estão disponíveis, não necessitando de interações entre instituições ou consultas a muitas fontes de dados.
Simplicidade	<input type="text"/> O indicador não comunica de forma adequada o que se espera mensurar, sendo de difícil compreensão mesmo para especialistas no tema.	<input type="text"/> O indicador não comunica de forma adequada o que se espera mensurar, mas a partir de intensa análise é possível compreender seus resultados.	<input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/> O indicador comunica de forma adequada o que se espera mensurar, mas necessita de alguma interpretação ou familiaridade com o tema para a compreensão de seus resultados.	<input type="text"/> Qualquer pessoa é capaz de entender o indicador e tirar conclusões a partir de sua análise.
Estabilidade	<input type="text"/> As variáveis, fórmula de cálculo ou método de coleta de dados do indicador variam frequentemente, impossibilitando comparações ao longo do tempo.	<input type="text"/> As variáveis, fórmula de cálculo ou método de coleta de dados do indicador variam ocasionalmente, dificultando comparações ao longo do tempo.	<input type="text"/> As variáveis, fórmula de cálculo ou método de coleta de dados do indicador variam raramente, não impactando diretamente comparações ao longo do tempo.	<input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/> O indicador é estável, ou seja, suas variáveis, fórmula de cálculo e método de coleta de dados não variam, viabilizando comparações ao longo do tempo.

Periodicidade de Aferição	<input type="text"/> A frequência com que o indicador é calculado é de 4 anos ou mais, fazendo com que ele seja ineficaz para comparações e análises ao longo do período do Plano Plurianual.	<input type="text"/> A frequência com que o indicador é calculado é de 3 anos, dificultando comparações e análises ao longo do período do Plano Plurianual.	<input type="text"/> A frequência com que o indicador é calculado é de 2 anos, sendo possível realizar algumas comparações e análises ao longo do período do Plano Plurianual.	<input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/> A frequência com que o indicador é calculado é igual ou inferior a 1 ano, sendo possível realizar diversas comparações e análises ao longo do período do Plano Plurianual.
Publicidade	<input type="text"/> As informações primárias, o procedimento utilizado para o cálculo ou a série histórica de aferição do indicador não são acessíveis nem à sociedade, nem aos entes da Administração Pública.	<input type="text" value="1, 2, 3, 4, 5"/> As informações primárias, o procedimento utilizado para o cálculo ou a série histórica de aferição do indicador não são públicos, mas podem ser acessíveis através de sistemas de acesso restrito e solicitações a Órgãos Públicos.	<input type="text"/> A série histórica do indicador é pública, mas as informações primárias e o procedimento utilizado para o cálculo necessitam de solicitações a Órgãos Públicos.	<input type="text"/> As informações primárias, o procedimento utilizado para o cálculo e a série histórica de aferição do indicador são públicos, isto é, conhecidos e acessíveis a todos os níveis da instituição, bem como à sociedade e aos demais entes da Administração Pública.

Fonte: Adaptado de MPDG (2018, p. 32-33)

O Quadro 11 mostra que, segundo a utilidade, todos os indicadores são capazes de suportar decisões, seja no nível operacional, tático ou estratégico. O mesmo acontece com o critério de validade, no qual todos são capazes de medir a realidade a ser impactada pelos objetivos do programa.

Quanto ao critério de confiabilidade, a fonte do indicador “comparação entre alunos assistidos e não assistidos” é confiável, mas é necessária a interação com outros órgãos para apurar o resultado, já que os dados dos alunos não assistidos devem ser colhidos por meio do sistema de controle acadêmico da pró-reitoria de graduação, por exemplo. Para os demais indicadores, os métodos de cálculo são confiáveis, sendo possível reproduzir seu cálculo e obter o resultado de forma independente, ou seja, do próprio setor de assistência estudantil.

Para o critério disponibilidade, todos os indicadores possuem os dados para o seu cálculo de maneira disponível, não necessitando de interações entre instituições ou consultas a muitas fontes de dados. Da mesma forma, para o critério simplicidade, todos os indicadores comunicam de forma adequada o que se espera mensurar, mas necessitam de alguma interpretação ou familiaridade com o tema para a compreensão de seus resultados.

Referente à estabilidade, todos os indicadores são constantes, ou seja, suas fórmulas de cálculo e método de coleta de dados não variam, viabilizando comparações ao longo do tempo. O mesmo acontece com o critério de periodicidade de aferição, o qual para todos a frequência com que o indicador é calculado é igual ou inferior a 1 (um) ano, sendo possível realizar diversas comparações e análises ao longo do período do Plano Plurianual.

No critério de publicidade, para todos os indicadores as informações primárias, o procedimento utilizado para o cálculo ou a série histórica de aferição do indicador não são públicos, mas podem ser acessíveis através de sistemas de acesso restrito e solicitações a outros órgãos.

Notadamente, para a avaliação das políticas de assistência estudantil, a utilização dos indicadores de retenção, evasão e desempenho acadêmico auxiliam no processo de avaliação das ações de assistência estudantil. Para a UFT (2017), as informações obtidas por meio desses indicadores possibilitam detectar alterações de desempenho acadêmico e, conseqüentemente, modificar ou fortalecer os programas executados pelo PNAES.

Ressalta-se que o questionário, a análise do desempenho acadêmico e a mensuração da evasão e retenção são ferramentas de avaliação que se correlacionam, ou seja, possuem uma interdependência. Ademais, o questionário e a comparação entre alunos assistidos e não assistidos são ferramentas que complementam os demais indicadores.

Sendo assim, realizar a análise sobre a adequabilidade das ferramentas de avaliação colabora para a segurança na elaboração da proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil, a partir do PNAES.

4.7 PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS A PARTIR DO PNAES

A partir do Decreto PNAES, das ferramentas de avaliação utilizadas pelas IFES e dos conceitos que envolvem as fórmulas obtidas na literatura, este capítulo destina-se finalmente a apresentar uma proposta de metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil, com base no decreto nº 7.234/2010, que institui o PNAES.

A pesquisa busca sugerir uma ferramenta que possa ser implementada pelas instituições, seja por aquelas que ainda não possuem um sistema de avaliação ou por aquelas que desejam complementar a sua metodologia já existente. Para tanto, a presente proposta busca reunir, explicar e estabelecer de maneira concisa, simples e completa os principais indicadores e serem utilizados pelas instituições e, sobretudo, que estejam em conformidade com os objetivos do PNAES.

Os indicadores sugeridos nesta pesquisa procuram contribuir para que as IFES, a partir dos resultados encontrados, planejem suas ações de assistência estudantil considerando, principalmente, a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras dos alunos.

Para o FONAPRECE (2007), é legítima a construção de um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos que possam analisar as relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico. Recomenda-se, por meio de uma publicação semestral ou anual, a critério de cada universidade, a aplicação e discussão da metodologia com a comunidade acadêmica, principalmente nos diálogos com os estudantes e órgão das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão.

O Quadro 12 apresenta os objetivos do PNAES, as ferramentas de avaliação do PNAES atualmente utilizadas pelas IFES e as ferramentas de avaliação a serem utilizadas para proposta de metodologia desta dissertação, a partir do Decreto nº 7.234/2010.

Quadro 12 - Objetivos do PNAES, ferramentas de avaliação das IFES e as ferramentas de avaliação utilizadas pela proposta de metodologia da dissertação

Objetivos do PNAES	Ferramentas de avaliação das IFES	Proposta de metodologia a partir do Decreto nº 7.234/2010
<p>I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;</p> <p>II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;</p> <p>III - Reduzir as taxas de retenção e evasão;</p> <p>IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.</p>	<p>- Indicador de Evasão;</p> <p>- Indicador de Retenção;</p> <p>- Análise do desempenho acadêmico;</p> <p>- Questionário;</p> <p>- Comparação entre alunos assistidos e não assistidos;</p> <p>- Taxa de sucesso.</p>	<p>- Indicador de Evasão;</p> <p>- Indicador de Retenção;</p> <p>- Análise do desempenho acadêmico;</p> <p>- Questionário;</p> <p>- Comparação entre alunos assistidos e não assistidos.</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A partir do Quadro 12, visualiza-se o caminho percorrido deste estudo para se chegar à proposta de metodologia, buscando-se a proximidade entre os objetivos do PNAES, o que as IFES estão habituadas a avaliar e o que a literatura apresenta.

O cruzamento dos indicadores com os objetivos do Decreto reflete o ponto ao qual se deseja chegar. Com a proposta de metodologia, deseja-se obter resultados sobre fatores que influenciam na continuidade do aluno no curso de graduação, e assim democratizar as suas condições de permanência no ensino superior. Ademais, percebe-se a consonância da atual política de avaliação implementada pelas universidades com os objetivos mencionados no Decreto nº 7.234/2010.

Sobre as 15 universidades que afirmaram avaliar o programa, ressalta-se que elas pontuam sobre as ferramentas ou indicadores de avaliação, mas não houve a apresentação do método utilizado e sim, um relatório com os resultados encontrados. Além disso, em consulta realizada nos sites das 69 universidades, não foram encontrados documentos apresentando uma metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil. A UFRPE foi a única universidade pesquisada que apresentou o método de suas fórmulas, sendo ele para os indicadores de evasão e retenção. Observa-se que as universidades utilizam mais frequentemente ferramentas de avaliação para as áreas de assistência estudantil como, por exemplo, alimentação e moradia, e pouco se tem de informações sobre os mecanismos de avaliação do PNAES.

A seguir, apresenta-se a minuta da proposta de metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil, a partir do PNAES. Recorda-se que a taxa de sucesso não faz parte da proposta da pesquisa, conforme explicado no capítulo 4.6.

A partir dos resultados da sua implementação, é importante analisar os dados de maneira conjunta, para que os gestores possam aferir como está o panorama da política de assistência estudantil da sua universidade, a partir do PNAES.

4.7.1 Minuta da Proposta de Metodologia para Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil das Universidades Federais a partir do PNAES

A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, tendo como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Evasão, retenção, taxa de sucesso, análise do desempenho acadêmico, questionário e comparação entre alunos assistidos e não assistidos constituem os indicadores sugeridos por este trabalho para as IFES.

O PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O Artigo 2º versa que são objetivos do PNAES (BRASIL, 2010):

- I. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III. Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O parágrafo único aborda que as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras dos alunos.

As premissas adotadas para elaboração da proposta de metodologia reconhecem a heterogeneidade das IFES, a sua autonomia, os desafios das diferentes realidades e o próprio contexto ao qual a assistência estudantil está inserida.

O caminho metodológico percorrido para construção da proposta busca a proximidade entre os objetivos do PNAES, o que as IFES estão habituadas a utilizar como ferramenta de avaliação e o que a literatura apresenta sobre os indicadores de avaliação.

Os critérios utilizados para a seleção das ferramentas de avaliação obedecem ao Guia Metodológico para Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Metodologia do Plano Plurianual (PPA 2016 - 2019). O objetivo do Guia metodológico é indicar uma referência que auxilie aos interessados na construção e seleção de indicadores e introduzir uma metodologia aplicada para a análise de adequabilidade (MPDG, 2018).

A partir dos resultados encontrados, deseja-se contribuir com as universidades federais para a gestão de suas ações de assistência estudantil, para o atendimento das recomendações dos órgãos de controle e, sobretudo, para o cumprimento dos objetivos especificados no Decreto nº 7.234/2010, que institui o PNAES. Sendo assim, as ferramentas sugeridas para avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES, são:

Cálculo da Taxa de Evasão: o objetivo é mensurar o índice de evasão dos alunos assistidos do curso de graduação. A interpretação do índice é: quanto menor, melhor. Evasão do curso de graduação (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997):

$$\% \text{ Evasão} = \frac{(Ni - Nd - Nr)}{Ni} * 100$$

Em que:

Nd = número de diplomados,

Ne = número de evadidos (% Evasão),

Nr = número de retidos,

Ni = número de ingressantes no ano-base, considerando o tempo máximo de integralização do curso.

Ressalta-se que, quando houver uma amostra pequena de alunos assistidos matriculados no curso, as variações percentuais podem ser elevadas, o que torna a interpretação incoerente. Para esse cenário, sugere-se que o resultado do cálculo seja analisado individualmente e/ou comparado com a taxa de evasão geral dos cursos.

A análise dos resultados deve contribuir para o direcionamento das ações voltadas para o apoio aos alunos socioeconomicamente vulneráveis, contribuir para sua permanência na universidade e agir, preventivamente, nas situações de evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Cálculo da Taxa de Retenção: o objetivo é mensurar o índice de retenção dos alunos assistidos do curso de graduação. A interpretação do índice é: quanto menor, melhor. Retenção do curso de graduação (FORPLAD, 2017):

$$IRt_a = \frac{M_{a,i}}{I_i} * 100$$

Em que:

a é o ano base da consulta;

d é a duração padrão do curso adotada pela SESU/MEC;

$i = a - d$;

I_i é o número de ingressantes no ano i ;

$M_{a,i}$ é o número de alunos matriculados ou trancados no ano de referência do cálculo e ingressantes no ano base.

Ressalta-se que, quando houver uma amostra pequena de alunos assistidos matriculados no curso, as variações percentuais podem ser elevadas, o que torna a interpretação incoerente. Para esse cenário, sugere-se que o resultado do cálculo seja analisado individualmente e/ou comparado com a taxa de retenção geral dos cursos.

A análise dos resultados deve contribuir para o direcionamento das ações voltadas para o apoio aos alunos socioeconomicamente vulneráveis e agir, preventivamente, nas situações de retenção decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Análise do desempenho acadêmico: o objetivo da análise do desempenho acadêmico é fortalecer ações que possam viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante, conforme preconiza o Decreto nº 7.234/2010. A verificação do desempenho acadêmico é realizada por meio do cálculo de rendimento escolar do aluno (UFOP, 2021):

$$CRE = \frac{\sum(\text{Notas} \times \text{Carga horária da disciplina})}{\sum \text{Carga horária total da disciplina cursada}}$$

O rendimento escolar do aluno é convertido nos seguintes conceitos:

- A – Excelente: de 9 a 10 pontos;
- B – Ótimo: de 8 a 8,9 pontos;
- C – Bom: de 7 a 7,9 pontos;
- D – Regular: de 6 a 6,9 pontos;
- E – Fraco: de 4 a 5,9 pontos;

F – Insuficiente: abaixo de 4 pontos de aproveitamento e/ou infrequência do aluno

A análise deve considerar a frequência mínima obrigatória na disciplina ou atividade acadêmica. Sugere-se que a verificação do rendimento do estudante seja realizada por pontos cumulativos, em uma escala de zero a dez com uma casa decimal. Para o aluno frequente que alcançar, no mínimo, o conceito D em cada disciplina ou atividade acadêmica seja considerado aprovado.

Uma vez obtido o conceito do aluno, caso o resultado tenha sido fraco ou insuficiente, sugere-se que a análise do desempenho acadêmico seja avaliada juntamente com as ações de caráter psicológico, social e pedagógico do setor de assistência estudantil da universidade. Entende-se que há uma complexidade de elementos que influenciam no desempenho do aluno e a finalidade é melhorar a sua condição acadêmica e contribuir para que ele permaneça no curso.

Questionário: o objetivo do questionário é avaliar as políticas de assistência estudantil com base nos objetivos do Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o PNAES. A partir dos resultados, espera-se que o questionário contribua para a melhoria e direcionamento das ações de assistência estudantil. Ressalta-se que os artigos mencionados são extraídos do Decreto e devem ser retirados quando o questionário for aplicado ao aluno.

Quadro 1 – Questionário aplicado aos alunos assistidos da assistência estudantil

Avaliação das políticas de assistência estudantil a partir do Decreto 7.234 - PNAES	
Questionário para os estudantes de graduação socioeconomicamente vulneráveis que recebem algum tipo de benefício dos programas de assistência estudantil.	
Curso:	
Idade:	
<i>“Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio”.</i>	
01 – Qual é a sua origem escolar?	
A	Rede pública de educação básica.
B	Rede privada de educação.
C	Outra:
02 – Qual é a renda per capita de sua família?	
A	Não possui renda.
B	Até R\$ 606,00.
C	De R\$ 606,01 a R\$ 1.212,00.
D	De R\$ 1.212,01 a R\$ 1.818,00.
<i>“Art. 2º São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”;</i>	
03 – O recebimento do benefício contribui para sua condição de permanência na universidade?	
A	Sim.
B	Não.
C	Não sei avaliar.

<i>“Art. 2º São objetivos do PNAES: II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior”;</i>	
04 – Com o recebimento do benefício são minimizados os efeitos das desigualdades sociais e regionais na sua permanência e conclusão do curso.	
A	Concordo totalmente.
B	Concordo.
C	Não estou decidido.
D	Discordo.
E	Discordo totalmente.
<i>“Art. 2º São objetivos do PNAES: III - reduzir as taxas de retenção e evasão”;</i> <i>“Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”.</i>	
05 – O cancelamento dos auxílios estudantis comprometeria a conclusão do curso.	
A	Concordo totalmente.
B	Concordo.
C	Não estou decidido.
D	Discordo.
E	Discordo totalmente.
06 – Você avalia que, com o recebimento do benefício, reduzem as suas chances de evasão do curso (saída definitiva do seu curso de origem, sem concluí-lo)?	
A	Sim, reduzem.
B	Não reduzem.
C	Não sei avaliar.
07 – Você possui reprovação por falta?	
A	Não
B	Uma
C	Duas
D	Três
E	Quatro ou mais reprovações
08 – Sobre os motivos que levaram às reprovações por falta, marque a opção que melhor o representa.	
Para as opções que o aluno marcar, indique ao lado o quanto interfere:	
(1) Interfere muito (2) Interfere (3) Interfere mais ou menos (4) Interfere pouco (5) Não interfere	
A	Dificuldade de aprendizagem
B	Metodologia de ensino do docente
C	Problema de saúde
D	Dificuldade financeira
E	Falta de disciplina/hábito de estudo
F	Carga excessiva de trabalhos estudantis
G	Relacionamento familiar
09 – Você possui reprovação por nota?	
A	Não
B	Uma
C	Duas
D	Três
E	Quatro ou mais reprovações
10 – Sobre os motivos que levaram às reprovações por nota, marque a opção que melhor o representa.	
Para as opções que o aluno marcar, indique ao lado o quanto interfere:	
(1) Interfere muito (2) Interfere (3) Interfere mais ou menos (4) Interfere pouco (5) Não interfere	
A	Dificuldade de aprendizagem
B	Metodologia de ensino do docente

C		Problema de saúde
D		Dificuldade financeira
E		Falta de disciplina/hábito de estudo
F		Carga excessiva de trabalhos estudantis
G		Relacionamento familiar
11 – Você avalia que, com o recebimento do benefício, reduzem as suas chances de retenção no curso (permanência prolongada na universidade).		
A		Sim, reduzem.
B		Não reduzem.
C		Não sei avaliar.
<i>Art. 2º São objetivos do PNAES: IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.</i>		
12 – Você avalia que, com o recebimento do benefício, existe a inclusão social pela educação?		
A		Sim.
B		Não.
C		Não sei avaliar.
<i>Desempenho acadêmico: “Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico”</i>		
13 – Sobre o seu desempenho acadêmico, após ter sido contemplado com algum benefício da assistência estudantil:		
A		Melhorou muito
B		Melhorou em partes
C		Piorou parcialmente
D		Piorou consideravelmente
E		Não houve alterações
14 – Descreva como você avalia as ações de assistência estudantil para sua permanência na universidade:		

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Uma vez obtidas as respostas, sugere-se a elaboração de gráficos e tabelas. Os resultados obtidos podem contribuir para elaboração de relatórios e para a análise dos gestores sobre as políticas de assistência estudantil implementadas por sua universidade, a partir do PNAES.

Comparação entre alunos assistidos e não assistidos: o objetivo é analisar o impacto dos auxílios para os alunos assistidos dos cursos de graduação. A comparação é realizada por meios das fórmulas do coeficiente de rendimento escolar, de evasão e retenção.

Cálculo da Taxa de Evasão:

Aplicar aos alunos não assistidos dos cursos de graduação e comparar com os alunos assistidos. A interpretação do índice é: quanto menor, melhor. Fórmula (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997, p. 21):

$$\% \text{ Evas\~{a}o} = \frac{(Ni - Nd - Nr)}{Ni} * 100$$

Em que:

Nd = número de diplomados,

Ne = número de evadidos ($\% \text{ Evas\~{a}o}$),

Nr = número de retidos,

Ni = número de ingressantes no ano-base, considerando o tempo máximo de integralização do curso.

Cálculo da Taxa de Retenção:

Aplicar aos alunos não assistidos dos cursos de graduação e comparar com os alunos assistidos. A interpretação do índice é: quanto menor, melhor. Fórmula (FORPLAD, 2017):

$$IRt_a = \frac{M_{a,i}}{I_i} * 100$$

Em que:

a é o ano base da consulta;

d é a duração padrão do curso adotada pela SESU/MEC;

$i = a - d$;

I_i é o número de ingressantes no ano i ;

$M_{a,i}$ é o número de alunos matriculados ou trancados no ano de referência do cálculo e ingressantes no ano base.

Análise do desempenho acadêmico:

Aplicar aos alunos não assistidos dos cursos de graduação e comparar com os alunos assistidos. Cálculo do coeficiente de rendimento escolar (UFOP, 2021):

$$CRE = \frac{\sum(\text{Notas} \times \text{Carga horária da disciplina})}{\sum \text{Carga horária total da disciplina cursada}}$$

O rendimento escolar do aluno é convertido nos seguintes conceitos:

A – Excelente: de 9 a 10 pontos;

B – Ótimo: de 8 a 8,9 pontos;

C – Bom: de 7 a 7,9 pontos;

D – Regular: de 6 a 6,9 pontos;

E – Fraco: de 4 a 5,9 pontos;

F – Insuficiente: abaixo de 4 pontos de aproveitamento e/ou infrequência do aluno

As fórmulas aplicadas aos alunos não assistidos, tanto dos índices de evasão e retenção como do cálculo de rendimento escolar, podem ser comparadas semestralmente com o resultado do cálculo dos alunos assistidos. Os dados dos alunos não assistidos podem ser obtidos com os setores competentes da universidade, por meio do sistema de controle acadêmico, por exemplo.

A análise dos resultados pretende oferecer resultados claros e objetivos, analisar dados facilmente coletáveis e permitir a comparação entre os semestres. Além disso, contribuir para a formulação de metas voltadas para o apoio aos alunos socioeconomicamente vulneráveis.

REFERÊNCIAS:

ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior públicas**. Brasília, DF: MEC – Secretaria de Educação Superior, 1997. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=27010.

BRASIL. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

FORPLAD. **Grupo de trabalho sobre indicadores para o Relatório de Gestão**. Setembro, 2017. Disponível em:

http://www.forplad.andifes.org.br/sites/default/files/01_FORPLAD_GT_indicadores_Fase2.pdf.

MPDG. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Guia Metodológico para Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Metodologia do Plano Plurianual PPA 2016 - 2019**. 3ª Edição. ed. Brasília/DF, 1 jul. 2018. 36 p. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/guia_indicadores_ppa.pdf.

UFOP. Universidade Federal de Ouro Preto. **Relatório de Avaliação da Execução do PNAES na UFOP, de julho de 2021**. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Disponível em: https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio_avaliacao_pnaes_2019.pdf.

4.8 VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, A PARTIR DO PNAES

Segundo o Guia Metodológico para Indicadores, que trata de orientações básicas aplicadas à metodologia do Plano Plurianual PPA 2016 – 2019, é preciso validar os indicadores selecionados, examinando se os seus resultados condizem com o problema tratado, com o fenômeno observado e com a solução desenhada (MPDG, 2018). A validação da proposta de metodologia para avaliação do PNAES conta com a colaboração de dois profissionais atuantes em duas universidades federais. Um atua como Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis e o outro como Diretor do Departamento de Assistência Estudantil. O validador da CGU possui atuação na Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante.

Realiza-se o processo de validação da proposta de metodologia considerando seis critérios: relevância, potencialidade, confiabilidade, adequação, disponibilidade e limitações. O apêndice B apresenta o formulário de validação da proposta de metodologia enviado aos profissionais.

As contribuições dos validadores são apresentadas considerando a preservação de suas identidades. Assim, eles foram denominados como “V1”, “V2” e “V3”. A seguir, os perfis dos validadores são apresentados, resumidamente, em ordem aleatória:

- a) Possui bacharelado em Imagem e Som e mestrado e doutorado em Educação. Atualmente ocupa o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da universidade em que atua. Têm experiências nas áreas de Educação, Cultura e Comunicação. Atua especialmente nos seguintes temas: permanência estudantil, ações afirmativas, educação popular, comunicação popular, extensão universitária e metodologias participativas e dialógicas.
- b) Possui atuação na parte de auditoria das áreas de Educação Superior e Profissionalizante da CGU.
- c) Possui graduação em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica em Letras - Língua Portuguesa e mestrado em Administração Pública. Atualmente ocupa o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil da universidade federal a qual exerce suas funções. Atua principalmente nos temas acessibilidade, inclusão, universidade e tutoria inclusiva.

No que diz respeito ao critério de **adequação**, os validadores afirmam que o conjunto de indicadores propostos na metodologia é apropriado ao que preconiza o Decreto nº 7.234/2010 (PNAES). Para o contexto da assistência estudantil que envolve demais itens relativos a temas que tangenciam aspectos culturais, de gênero, de raça e de cor, há a necessidade de uma abordagem mais complexa, conforme o validador “V1”. Para o validador, esses temas vêm sendo alertados pelo FONAPRACE nos documentos que analisam os perfis de estudantes na graduação.

Para o validador “V2”, as fórmulas apresentadas na análise quantitativa são adequadas, observando que:

“A análise quantitativa necessita de um grupo de controle. Entretanto, não seria razoável criar tais grupos de controle para avaliar os impactos desse programa, dado o efeito perverso decorrente disso. Uma possibilidade - ainda que limitada - seria tentar obter junto ao MEC dados de beneficiários do PROUNI como bolsa integral (estudam gratuitamente, sem suporte a assistência estudantil) ou de pleiteantes não atendidos pela política assistencial nas IFES. Algumas segregações por faixa de renda, suporte familiar, cidade de origem (região da IFES ou não), possuir ou não filhos (ou estar grávida) podem impactar significativamente os resultados (Validador V2).

Referente à avaliação por parte dos beneficiários, por meio do questionário, o validador “V2” avalia que mais um item poderia ter sido explorado, como:

[...] qual tipo de benefício possui o maior impacto para o aluno (moradia in loco, alimentação, creche, transporte, auxílio em pecúnia para finalidade geral ou específica etc.). Essa avaliação contribuiria na focalização do uso dos recursos (Validador V2).

O validador V3” afirma que os indicadores são adequados, pois proporcionam uma ferramenta de análise de efetividade e comparação.

Referente à **relevância**, os validadores consideram que a proposta de metodologia produz informações relevantes para as instituições (executores) e para o MEC, enquanto gestor central da política pública. Para o validador “V2”, a proposta representa o início para uma avaliação, como assim observa:

São raras as iniciativas de acompanhamento e avaliação do PNAES feitas pelas IFES (previsão no art. 5º, Parágrafo Único, II do Decreto 7.234). Isso dificulta um posicionamento relativo à adequação da aplicação dos recursos. O trabalho poderia representar um ponto de partida em comum para esse tipo de avaliação (Validador V2).

A proposta permite uma avaliação ampla da execução do PNAES, cujo ponto forte está na participação dos discentes que recebem algum tipo de auxílio preconizado pelo PNAES, assim comenta o validador ‘V1’. Por outro lado, ele destaca a importância de realizar uma avaliação entre os valores investidos e eficácia e eficiência da política. Este último item é importante para indicar a necessidade de investimento público em políticas de assistência e de permanência estudantil nas IFES (Validador V1).

O validador “V3” destaca que a proposta de metodologia é relevante, pois proporciona uma ferramenta de análise de efetividade e comparação.

A respeito das **potencialidades** da proposta de metodologia, os validadores afirmam que a proposta de metodologia pode auxiliar na capacidade de ação do gestor para melhorar a situação informada pelo indicador. O validador V1 considera que:

A avaliação dos indicadores pode levar a construção de propostas metodológicas e de fluxos que permitam potencializar ou redirecionar os esforços dos profissionais que atuam diretamente com a assistência estudantil e dos próprios recursos investidos (Validador V1).

Para o MEC representa uma oportunidade de repensar a melhoria alocativa por instituição (diagnóstico de maior ou menor população vulnerável), e eventual repasse centralizado e equânime, quando o repasse for feito em pecúnia (recebe quem mais precisa, independentemente de onde esteja), pondera o validador ‘V2’, para o qual:

Há de se questionar, inclusive, se o programa não deveria ser estendido para outras políticas governamentais de acesso de população de baixa renda no ensino superior, a exemplo do PROUNI e do FIES, uma vez que a carência de recursos e seus efeitos indesejáveis, como a evasão, também atingem esse público, diminuindo os efeitos do gasto público (com uso de recursos orçamentários ou por renúncia de receita) (Validador V2).

Uma vez que a pesquisa insira a o impacto dos auxílios na vida do aluno, para as IFES a principal potencialidade estaria em um diagnóstico de quais tipologias de auxílio representam maior probabilidade de sucesso (ou de não evasão e não retenção), já que os recursos são limitados, ainda mais num cenário de restrição fiscal do governo central. Trata-se de avaliação de eficiência na aplicação dos recursos, registra o validador “V2”.

Sobre a **confiabilidade**, os validadores afirmam que a proposta de metodologia transmite a capacidade do indicador de representar a realidade de maneira confiável e as ressalvas em relação às fórmulas de evasão e retenção já estão previstas na metodologia. Para

o validador “V1”, é muito importante que a divulgação dos indicadores seja acompanhada de uma análise qualitativa, conforme sugerido na proposta do trabalho.

O validador “V2” salienta que o impacto dos programas de assistência estudantil pode não ser claro. Muitas vezes para diferentes públicos se prevê diferentes resultados.

Há um possível problema de generalização dos resultados obtidos. Alguns dados, como os de renda e grupo familiar de beneficiários serão obtidos por questionário, o que pode gerar dados imprecisos, na medida em que beneficiários podem se achar no risco de perder tais benefícios caso digam a verdade (Validador 2).

O validador “V3” pondera que pode haver viés nas respostas dos alunos. Possivelmente, eles não irão manifestar que os benefícios não são importantes ou fundamentais para o combate de sua evasão.

Acerca da **disponibilidade**, o validador “V1” comenta que a proposta de metodologia é passível para coleta de dados na universidade, mostrando-se simples de ser executada. Para o validador “V2”:

Depende da abrangência da pesquisa. Dados de evasão, retenção e aproveitamento são comuns nas IFES, mas podem envolver algum sigilo (dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Nas instituições há diferentes graus de maturidade e utilidade desses dados, bem como os de renda e grupo familiar (Validador 2).

O validador “V3” afirma que a proposta de metodologia é uma ferramenta de análise interessante, mas precisa haver complementação para avaliar as políticas institucionais de assistência estudantil. Para ele a política que envolve esse assunto é algo muito amplo, que norteia o entendimento e ações de assistência estudantil, mas *poderia ser sim um dos indicadores de efetividade de algumas ações de assistência estudantil.*

Por fim, a respeito das **limitações**, os validadores reforçam que as possíveis limitações já foram abordadas parcialmente nas respostas anteriores. Para o validador “V2”, *a principal delas talvez seja a limitação trazida pela LGPD, porém contornável pela remoção de quaisquer características pessoais.* Para o validador “V1”,

A própria descrição da metodologia desenvolvida traz ressalvas importantes em relação às distorções que podem ocorrer nos índices de evasão e de retenção, além da necessidade de um olhar singularizado para os indicadores, aliando aspectos quantitativos com aspectos qualitativos (Validador 1).

Ademais, como comentários adicionais, pontua-se que a proposta se mostra como uma metodologia importante para se padronizar uma série de indicadores que já são mobilizados

pelas universidades, porém de forma descentralizada, o que impacta o sucesso de estudos comparativos, por exemplo.

Para atender a demanda avaliativa implícita no PNAES, a metodologia aponta um caminho que parta de uma centralidade. Os conceitos de democratização, retenção, evasão e desempenho acadêmico são diversos e, por isso, a metodologia acerta ao apresentar propostas que partam de referências já consolidadas no âmbito das gestões das IFES. Trata-se de uma metodologia que possa colaborar para a medição de impacto, eficácia e eficiência de utilização dos recursos do PNAES nos programas de assistência estudantil das IFES. Este é um elemento importante de uma equação que se completa com outros aspectos necessários para uma avaliação mais completa de uma política pública, como o PNAES, e que se assentam em aspectos culturais, de gênero, de raça, de cor, de etnias, de condições socioeconômicas, de condição de pessoa com deficiência, de território, de faixa etária (Validador 1).

Diante do processo de validação e das considerações dos validadores anteriormente expostas, acredita-se que a proposta de metodologia da presente pesquisa, apresentada nesta dissertação, possui as qualidades de adequação, relevância, disponibilidade e confiabilidade, com potencial de auxiliar às IFES no processo de avaliação das políticas de assistência estudantil, tendo como base o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto as ações de assistência estudantil nas universidades federais, as diferentes ferramentas de avaliação do PNAES utilizadas pelas instituições e os desafios relacionados à seleção dos indicadores a compõem a proposta de metodologia desta dissertação, parte-se da seguinte questão de pesquisa: qual metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil pode ser utilizada pelas universidades federais, a partir do PNAES?

Para responder a essa questão, define-se como objetivo geral da pesquisa propor uma metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais a partir do Decreto nº 7.234/2010 (PNAES), viabilizando-o a partir de quatro objetivos específicos.

Para descrever as ações de assistência estudantil implementadas pelas universidades federais (objetivo específico a), recorre-se à população das 27 instituições que responderam ao questionário da pesquisa. O Gráfico 5 da dissertação mostra a distribuição das áreas de assistência estudantil implementadas pelas instituições descritas no Decreto PNAES. Os benefícios moradia estudantil, alimentação e inclusão digital são implementados na totalidade das instituições pesquisadas e os auxílios transporte, creche e o apoio pedagógico em grande parte delas. As áreas menos atendidas são cultura e esporte. A partir desses dados, pode-se ter uma ideia sobre para quais benefícios são destinados mais recursos e/ou merecem maior atenção.

Os demais benefícios implementados pelas universidades, que possuem diferentes nomenclaturas das citadas no decreto PNAES, apresentam-se como ações de assistência estudantil as quais refletem a probabilidade de as áreas atendidas possuírem um percentual ainda maior. Esse cenário exemplifica os estudos de Imperatori (2017), o qual observa que o Decreto PNAES define as ações de assistência estudantil e não as formas de se executar essas ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES.

Por meio desses dados, obtém-se o panorama atual das ações de assistência estudantil implementadas pelas IFES. O cenário atual consente com a auditoria realizada pela CGU em 2017, a qual relata que, de forma geral, as escolhas das áreas de atuação das IFES estão de acordo com as modalidades previstas no Decreto 7.234/2010.

Para verificar as ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizadas pelas universidades federais, a partir do PNAES (objetivo específico b), recorre-se às 15 instituições que afirmam possuir ferramentas de avaliação do programa.

Por meio das respostas obtidas, de modo geral, verifica-se uma metodologia própria de avaliação utilizada por cada instituição. Percebe-se que a atual política de avaliação implementada pelas universidades federais não foge aos objetivos mencionados no Decreto nº 7.234/2010. As principais ferramentas de avaliação utilizadas são: análise do desempenho acadêmico, evasão, taxa de sucesso, comparação entre alunos assistidos e não-assistidos, retenção e aplicação de questionário.

Um ponto a considerar é que, por meio da pesquisa documental realizada nos *sites* das instituições, observa-se, comumente, que as universidades utilizam ferramentas de avaliação voltadas para as áreas da assistência estudantil (moradia, alimentação etc.), sobretudo quando a ferramenta utilizada é o questionário. Esse cenário é justificável, visto que a avaliação dos benefícios pode determinar para onde os recursos podem ser mais ou menos direcionados.

Em determinado momento, esse fato deixa um pouco confuso quando a pesquisa busca por informações sobre as ferramentas de avaliação do PNAES, na qualidade do seu Decreto, passando-se a se ter um limite na procura por indicadores que pudessem fazer parte da proposta de metodologia deste trabalho. No entanto, compreende-se que as instituições avaliam seus programas de benefícios para averiguar o andamento de suas ações e para saberem quais auxílios impactam mais na realidade do aluno e quais merecem mais uso dos recursos.

Desejando-se, portanto, delinear uma proposta de metodologia para avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais, a partir do PNAES (objetivo específico c), percorre-se às principais ferramentas de avaliação utilizadas pelas universidades, aos conceitos e fórmulas obtidos na literatura e, sobretudo, ao Decreto nº 7.234/2010 que institui o PNAES.

Conforme a CGU (2017, p. 7),

a autonomia das IFES na aplicação dos recursos do PNAES, que acontece apenas sob a égide das diretrizes gerais estabelecidas no Decreto 7.234/2010, é uma característica que torna mais complexa a supervisão da política por parte do MEC. Além disso, trata-se de um programa de assistência que pretende atuar em áreas bem diversas, devendo, inclusive, atender às necessidades identificadas pelo corpo discente, demandando, portanto, um controle relativamente aprimorado para que o PNAES atinja, efetivamente, sua finalidade e objetivos. Assim, do ponto de vista da criticidade, trata-se de uma política naturalmente elegível para uma avaliação.

O desafio para construção da proposta de metodologia fica evidente, principalmente pela dificuldade que envolve o contexto da assistência estudantil. Para avançar na elaboração da proposta de metodologia, apresentam-se as fórmulas de evasão, retenção e do cálculo de

rendimento escolar. Além disso, debate-se sobre o que deve constar na elaboração do questionário e como realizar a comparação entre alunos assistidos e não assistidos.

A pesquisa avança com o próprio Decreto do PNAES, o qual fornece o caminho a seguir por meio da definição dos seus objetivos. Considerando-se a necessidade de atingir a finalidade do programa, a proposta de metodologia apresentada no Apêndice “A” possui, predominantemente, respaldo no Decreto PNAES, o qual determina para as IFES fixarem mecanismos de avaliação do programa.

Os critérios que envolvem a seleção das ferramentas de avaliação das políticas de assistência estudantil têm como base o Guia Metodológico do PPA 2016 – 2019 e abrangem a utilidade, validade, confiabilidade, disponibilidade, simplicidade, estabilidade, periodicidade de aferição e publicidade. A partir dos critérios, a pesquisa considera que há segurança para construção da proposta de metodologia.

Finalmente, as ferramentas sugeridas nesta dissertação para comporem a proposta de metodologia são: indicadores de evasão e retenção, análise do desempenho acadêmico, questionário e comparação entre alunos assistidos e não assistidos.

Para o indicador de evasão, propõe-se a fórmula apresentada pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas universidades públicas brasileiras (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997). O objetivo é mensurar o índice de evasão dos alunos assistidos do curso de graduação. Sobre o indicador de retenção, sugere-se a fórmula indicada pelo FORPLAD (2017) e o objetivo é mensurar o índice de retenção dos alunos assistidos do curso de graduação. Para ambos os cálculos, o estudo avalia que o resultado deve ser analisado individualmente quando houver pouco aluno assistido matriculado no curso, pois a variação percentual pode ficar elevada.

A partir disso, a análise dos resultados tanto da evasão quanto da retenção poderá contribuir para o direcionamento das ações voltadas para o apoio aos alunos assistidos, contribuir para sua permanência na universidade e agir, preventivamente, nas situações de evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, conforme estabelece o Decreto PNAES.

Referente à análise do desempenho acadêmico, o objetivo é direcionar e fortalecer ações que possam viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho do aluno, decorrente da insuficiência de suas condições financeiras. Utiliza-se o cálculo do rendimento escolar apresentado pela UFOP (2021), sugerindo-se que a análise seja articulada com as ações de caráter psicológico, social e pedagógico do setor de assistência estudantil da universidade.

Para a construção do questionário, as questões elaboradas para o aluno buscam avaliar as políticas de assistência estudantil com base nos objetivos do Decreto nº 7.234. Os resultados obtidos podem colaborar para a construção de relatórios, gráficos e/ou tabelas que possibilitem a análise dos gestores sobre o andamento das ações de assistência estudantil, na finalidade de fortalecer ou contribuir para a sua melhoria.

A comparação entre alunos assistidos e não assistidos, por sua vez, busca analisar o impacto dos auxílios para os alunos assistidos dos cursos de graduação. Propõe-se que a comparação entre os alunos seja realizada por meio das fórmulas do coeficiente de rendimento escolar, de evasão e retenção.

A partir da análise dos resultados que cada indicador revelar, sugere-se, como de fundamental importância, que os dados sejam analisados de maneira conjunta, para que os gestores possam ter um panorama geral sobre o andamento da política de assistência estudantil, tendo como base o Decreto nº 7.234/2010.

Considera-se importante que a proposta de metodologia forneça subsídios para eficiência e eficácia das ações do PNAES pois, na medida que as ações de assistência estudantil crescem, a necessidade verificar os seus impactos aumentam na mesma proporção. A avaliação e o acompanhamento dessas ações, além de atenderem às solicitações de auditoria, fornecem direcionamentos relativos à otimização dos recursos utilizados nos programas.

Na atual conjuntura de cortes nos recursos destinados ao PNAES efetuados pelo governo federal, a avaliação das políticas de assistência estudantil é fundamental, uma vez que o programa se tornou essencial para a democratização e permanência dos alunos vulneráveis nos cursos de graduação. Nesse sentido, a contínua avaliação do PNAES colabora para a continuidade do processo e para que ele seja consolidado como política pública.

Validar a proposta de metodologia da pesquisa (objetivo específico d) conta com a colaboração de 2 (dois) validadores da área de assistência estudantil das IFES e 1 (um) profissional ligado à CGU.

Alguns critérios conduzem a pesquisa para o desenvolvimento do formulário de validação da proposta de metodologia. São eles: adequação, relevância, potencialidade, confiabilidade, disponibilidade e limitações. Há ainda o campo para observações e comentários adicionais.

A partir das respostas dos validadores, observa-se que a proposta de metodologia é adequada para a realidade da assistência estudantil das universidades federais. No entanto, ainda existem desafios a serem superados no contexto da assistência estudantil, como os aspectos

culturais, de gênero, raça e cor; e fatores que podem impactar os resultados da avaliação, como suporte familiar, cidade de origem e possuir ou não filhos.

A proposta de metodologia é assertiva no sentido de se ter uma opção de metodologia, ou um ponto de partida para começar a implementação de uma avaliação da política de assistência estudantil nas instituições. Sobretudo, para atender o Decreto PNAES, o qual determina a avaliação do programa. Fica evidente que a não realização da avaliação dificulta um posicionamento relativo à aplicação dos recursos.

A validação mostra que a proposta de metodologia permite uma avaliação ampla da execução do PNAES, produzindo informações relevantes para as universidades. Além disso, os indicadores sugeridos podem levar a construção de fluxos que permitam fortalecer ou redirecionar a gestão da assistência estudantil e dos recursos investidos.

Destaca-se a importância para que a divulgação dos indicadores seja acompanhada de uma análise qualitativa. Não obstante, é viável que não se generalizem os resultados obtidos, uma vez que diferentes realidades podem gerar diferentes resultados.

A coleta de dados se mostra simples de ser executada. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve ser observada, visto que as instituições possuem diferentes graus de utilidade desses dados.

Como complemento à proposta de metodologia, considera-se importante a sugestão dos validadores para que seja inserido no questionário o item “qual tipo de benefício possui o maior impacto para o aluno”. Esse item vai ao encontro da informação revelada pela pesquisa, a qual mostra que as IFES avaliam as suas áreas da assistência estudantil (moradia, alimentação etc.) por meio de questionário. Sendo assim, a pesquisa concorda que esse item de avaliação contribui para a assertividade da utilização dos recursos.

Salienta-se que a proposta de metodologia não envolve a avaliação dos recursos do PNAES administrados pelas universidades federais, pois é um tema de estudo que merece uma atenção mais detalhada e específica. Ressalta-se que foram selecionados apenas cinco ferramentas de avaliação para comporem a proposta de metodologia, por uma questão de atendimento direto aos objetivos do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES.

Ademais, este estudo sugere uma proposta de metodologia, o qual foi validada, mas não implementada, ou seja, não foi testada nas instituições. A pesquisa toma consciência que a metodologia merecida para avaliação das políticas de assistência estudantil pode ser mais abrangente. Isso implica em ampliar as análises efetuadas, inclusive, mensurando o efeito de outros fenômenos que também podem ocorrer durante a trajetória dos discentes da assistência estudantil.

Este estudo possui algumas limitações. Para a população acessível das 27 instituições que implementam as ações de assistência estudantil e as 15 que afirmam avaliar o PNAES, elas representam parte das 69 IFES. Isso implica que os dados não devem ser generalizados. Embora as demais instituições não tenham respondido à pesquisa, há que se considerar a possibilidade de as universidades não pesquisadas possuírem um sistema de avaliação, assim como a busca realizada em seus *sites*, cujas páginas podem não conter as informações requeridas pela pesquisa, mas, na prática, a realidade seja diferente. Outra limitação é que não foram consultados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Embora se tenha nesta dissertação procurado responder a uma pergunta de pesquisa específica, considera-se que, a partir dos resultados alcançados e das discussões propostas, avança-se no campo de conhecimento sobre a assistência estudantil, especialmente no que diz respeito à avaliação das políticas de assistência estudantil – tendo como base o Decreto que institui o PNAES.

Para pesquisas futuras, sugere-se extrapolar as questões metodológicas para então se aprofundar nas questões mais complexas da assistência estudantil. As ferramentas de avaliação propostas podem ser calculadas em diversos recortes populacionais, como gênero, entre cotistas e não cotistas, entre diferentes áreas e cursos – apenas para citar alguns exemplos. Ao ampliar a análise, podem ser verificadas diferenças, tornando os resultados da pesquisa mais robustos em termos acadêmicos e gerenciais.

Outra sugestão é a realização de pesquisas que mensurem os efeitos das políticas nacionais e institucionais, do período pandêmico provocado relacionado ao Covid-19 e sobre o impacto dos recentes cortes efetuados no orçamento destinado à assistência estudantil. Sugere-se, sobretudo, que a proposta de metodologia seja testada em uma universidade federal.

REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 51, n. 4, p. 5-59, out. - dez. 2000.
- ALMEIDA, MÔNICA RAFAELA DE. **Assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar**. 2019. 231 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) - Natal, Rio Grande do Norte/RN, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/28342/1/Assistenciaestudentilestrategia_Almeida_2019.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.
- ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior públicas**. Brasília, DF: MEC – Secretaria de Educação Superior, 1997. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=27010. Acesso em 18 mar. 2022.
- ARAÚJO, S. A. de L.; ANDRIOLA, W. B.; CAVALCANTE, S. M. de A.; CORRÊA, D. M. M. C. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, [S. l.], v. 24, n. 3, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/3798>. Acesso em: 7 abr. 2022
- BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 16, n. 2, 2011.
- BARBOSA, Glauber de Castro; FREIRE, Fátima de Souza; CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Análise dos indicadores de gestão das IFES e o desempenho discente no ENADE. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 16, n. 2, p. 317-344, julho, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 mar. 2021.
- BONNEFOY, C.; ARMIJO, M. **Indicadores de desempeño en el sector público**. Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social – ILPES. Santiago do Chile, 2005. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5611/S05900_es.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.
- BRASIL. **Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe sobre o ensino superior no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de apoio aos planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 2 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 25/02/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007.** Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Economia. **Plano Pluri-Anual 2020-2023.** Brasília, DF. Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/manual-indicadores-ppa-2020-2023.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ofício Circular n. 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.** Brasília, DF: MEC, 22 ago. 2019. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/reitoria/assistencia-estudantil/legislacoes/oficio-circular-no-16-2019-cgre-dippes-sesu-sesu-mec>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação Institucional Externa.** Brasília, DF: INEP, 2014. 36p. Disponível em: <portal.inep.gov.br/instrumentos1>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BOYNARD K. M. S.; NOGUEIRA, J. M. Indicadores de gestão em conflito com indicadores de qualidade? Lições econômicas para a gestão universitária. **Revista GUAL**, v. 8, n. 4, p. 237-258, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2015v8n4p237>. Acesso em: 30 mar. 2022.

CABELLO, A. F.; FALQUETO, J. M. Zandonade; FERREIRA, G. V.; ARRUDA, J. A.; ALVAREZ, G. A.; IMBROISI, D. Evasão no Ensino Superior: qual metodologia adotar? Uma análise sobre o efeito das diferentes metodologias para a identificação dos índices de evasão no ensino superior. **XVIII Colóquio Internacional de Gestion Universitária**, Equador, Campus UTPL., 24 out. 2018. https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/191468/101_00150.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 15 mar. 2022.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso; CUNHA, Alexandre dos Santos (org.) **Planejamento e avaliação de políticas públicas.** Brasília, DF: IPEA, 2015. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3521/1/Planejamento%20e%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CARVALHO, Joice Pereira da Silva; MELLO, Simone Portella Teixeira. **A atuação das comissões próprias de avaliação nas instituições públicas federais: o que se produz sobre.** Florianópolis: Avalies, 2017. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179321/101_00686%20-%20ok.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2021.

CAVAIGNAC, Mônica Duarte; COSTA, Renata Maria Paiva. Serviço Social, Assistência Estudantil e “Contrarreforma” do Estado. **Temporalis**, Brasília, DF, v 17, n 34, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17589>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CAVALCANTE, S. M. A. **Avaliação da eficiência acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC):** utilização de indicadores de desempenho como elemento estratégico da gestão. 2011. 215f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em:

http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6641?locale=pt_BR. Acesso em: 15 mar. 2021.

CAVALCANTI, Rosângela Wojdela. **Avaliação da eficácia do Programa de Auxílio Estudantil na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba.** 2016.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em:

http://repositorio.utfpr.edu.br:8080/jspui/bitstream/1/2388/1/CT_PPGPGP_M_Cavalcanti%2c%20Rosangela%20Wojdela_2016.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

CISLAGHI, Renato. **Um modelo de Sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação.** 2008.

273f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/91544/250753.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 mar. 2022.

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório Consolidado PNAES.** Ação de Controle n. 201701617. Brasília, DF: CGU, 2017. Disponível em:

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/859038>. Acesso em: 9 abr. 2021.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto.** 3. ed. Porto alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Inês Virgínia Aleixes da. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal de Pernambuco:** um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas. 2016. 156f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (org.). **Avaliação institucional: teoria e experiências.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. A política de assistência estudantil em uma universidade pública: a perspectiva estudantil. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, [s.l.], v. 16, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22633/rpge.v0i16.9359>. Acesso em: 19 fev. 2021.

FERNANDES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL: indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez. 2006, jan.-dez. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18155/9407>. Acesso em: 14 fev. 2021.

FONAPRACE – FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Proposta do FONAPRACE: Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais – Fórum FONAPRACE 20 anos – anos 1987-2007**. Brasília, DF: FONAPRACE, julho de 2007. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-20-anos3.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2021.

FONAPRACE. FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (2019). **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. Brasília: Andifes. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em 29 mar. 2022.

FONAPRACE – FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Coordenação: ANDIFES-UFU, PROEX, 2012. Disponível em: http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021.

FONSECA, João José Sarava da Fonseca. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FORPLAD. **Grupo de trabalho sobre indicadores para o Relatório de Gestão**. Setembro, 2017. Disponível em: http://www.forplad.andifes.org.br/sites/default/files/01_FORPLAD_GT_indicadores_Fase2.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 21, 2000.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 23, p. 7-70, jan.-jun. 2001.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai.-jun. 1995.

HEIDEMANN, Francisco G. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 3. ed. Brasília, DF: UnB, 2006.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência ao aluno no ensino superior brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, agosto de 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200285&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 fev. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Portaria Inep n. 429, de 2 de julho de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jun. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-429-de-2-de-julho-de-2020-265705309>. Acesso em: 21 mar. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica n. 05/2020/CGCQES/DAES**: Conceito Enade. Brasília, DF: INEP, 2020b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/NOTA_TECNICA_N_5-2020_CGCQES-DAES_Metodologia_de_calculo_do_Conceito_Enade_2019.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica n. 34/2020/CGCQES/DAES**: Indicador IDD. Brasília, DF: INEP, 2020c. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/NOTA_TECNICA_N_34-2020_CGCQES-DAES_Metodologia_de_calculo_do_IDD_2019.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica n. 58/2020/CGCQES/DAES**: Conceito CPC. Brasília, DF: INEP, 2020d. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/NOTA_TECNICA_N_58-2020_CGCQES-DAES_Metodologia_de_calculo_do_CPC_2019.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica n. 59/2020/CGCQES/DAES**: Índice IGC. Brasília, DF: INEP, 2020e. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/NOTA_TECNICA_N_59-2020_CGCQES-DAES_Metodologia_de_calculo_do_IGC_2019.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Tabela de Divulgação – Censo da Educação Superior 2019**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 8 abr. 2021.

KANEOYA, F.M.M.; MORAES, M.C.B. As diferentes taxas de evasão de uma IES pública. VI Congresso Internacional de Educação Superior à Distância. ESUD, [s. l.], 13 nov. 2020.

LIMA JÚNIOR, P.; BISINOTO, C.; SANTOS DE MELO, N.; RABELO, M. Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior. **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, ano 2019, v. 27, ed. 102, p. 157-178, 1 jan. 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36398/1/ARTIGO_TaxasLongitudinaisRetencao.pdf. Acesso em 14 mar. 2022.

LIMA JUNIOR, P.; SILVEIRA, F. L. DA; OSTERMANN, F. Análise de sobrevivência aplicada ao estudo do fluxo escolar nos cursos de graduação em Física: um exemplo de uma universidade brasileira. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 34, n. 1, 1403, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-11172012000100014>. Acesso em 02 jun. 2022

<https://doi.org/10.1590/S1806-11172012000100014>

LIMA, Wandilson Alisson Silva; FERREIRA, Liliane Caraciolo. Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Meta: Avaliação**, [s.l.], v. 8, n. 22, p. 116-148, 2016. ISSN 2175-2753. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/870>. Acesso em: 19 fev. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v8i22.870>.

LIMA, Wandilson Alisson Silva; MENDES, Vera Lúcia Peixoto Santos. Estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 25, n. 1, p. 199-218, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1414-407720200001000011>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MACHADO, Jardel Pelissari; PAN, Miriam Aparecida Graciano de Souza. Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários. **Estud. Psicol.**, Natal, v. 21, n. 4, p. 477-488, dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2016000400477&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 fev. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/1678-4669.20160046>.

MARTINS, P. F. M.; ARAÚJO JÚNIOR, C. A. M.; RODRIGUES, J. A. Orçamento público para financiamento da assistência estudantil no ensino superior sob a perspectiva do direito humano fundamental à educação. **Revista Argumentos**, [s.l.], v. 16, n. 2, p. 138-164, 2 set. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/214>. Acesso em: 9 abr. 2021.

MEIRELES, Magali Rezende; CENDÓN, Gouvêa Beatriz Valadares; ALMEIDA, Paulo Eduardo Maciel de. Comparação do processo de categorização de documentos utilizando palavras-chave e citações em um domínio de conhecimento restrito. **TransInformação**, v. 28, p.87-96, 2016.

MENDES, Maíra Tavares. Políticas de Reconhecimento e de Redistribuição na Permanência Estudantil. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 45, n. 4, e96281, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362020000400604&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 fev. 2021. Epub Dec 2, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623696281>.

MPDG. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Guia **Guia Metodológico para Indicadores: Orientações Básicas Aplicadas à Metodologia do Plano Plurianual PPA 2016 - 2019**. 3ª Edição. ed. Brasília/DF, 1 jul. 2018. 36 p. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/guia_indicadores_ppa.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

OLIVEIRA, L. H. **Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa em Administração**. 2005. Dissertação (Mestrado em Adm. e Desenvolvimento Organizacional), CNEC, Minas Gerais, 2005.

PALUMBO, D. J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Política de capacitação dos profissionais da educação**. Belo Horizonte: FAE/IRHJP, 1994. p. 39-61.

PINTO, Rodrigo Serpa. **Meta-avaliação: uma década do processo de avaliação institucional do SINAES**. Florianópolis: EdUFSC, 2015. 269p.

PPGAU. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária. **Área de concentração e linha de pesquisa**. Disponível em: < <https://ppgau.ufsc.br/area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**. Edições Loyola, 2005. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=rwyufjs_DhAC&oi=fnd&pg=PA15&dq=metodologia+cient%C3%ADfica&ots=9tAilfDtwB&sig=pGjdjzyTtA15w2hdXgCRnq-wzI8#v=onepage&q=metodologia%20cient%C3%ADfica&f=false. Acesso em 10 jun. 2021.

SCHMITT, Jeovani. **Construção de uma escala de propensão à evasão estudantil em cursos de graduação**. 2018. 174p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PEPS5709-T.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SECCHI. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SECCHI. **Análise de Políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SILVA, F.C. **Variáveis para modelos preditivos à evasão na educação superior**. 2021. 259p. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de pesquisa**. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul.-dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 1º fev. 2021.

STAKE, R. E. The art of case study research. **Thousand Oaks**: Sage, 1995.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão: Decisão Plenária n. 408/2002**. Brasília, DF: TCU, 2010. Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/tcu_manual_indicadores_2010.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

TEIXEIRA, Enise Barth. A Análise de Dados na Pesquisa Científica importância e desafios em estudos organizacionais. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, 2003.

THIOLLENT, M. **Metodologia de Pesquisa-ação**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-50, maio-jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2021.

UFAL. Dispõe sobre o Programa de Inclusão Digital. Instrução Normativa nº 01/2018/PROEST, de 25 de janeiro de 2018. Universidade Federal de Alagoas. Disponível

em: <https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/inclusao-digital/view>. Acesso em 28 out. 2021.

UFAL. Universidade Federal de Alagoas. Dispõe sobre o Programa Integrado de atenção à Saúde do Estudante. **Instrução Normativa nº 08/2018/PROEST, de 16 de fevereiro de 2018**. Disponível em: <https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/atencao-a-saude/view>. Acesso em: 04 nov. 2021.

UFES. Universidade Federal do Espírito Santo. Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil. PROAES. **Portaria nº 1831, de 25 de agosto de 2017**. Disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/portaria_1831_proaes-ufes.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFF. Universidade Federal Fluminense. Modifica e fixa as diretrizes para execução do Programa Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-escola). **Instrução de Serviço PROAES n. 02/2019, de 04 de novembro de 2019**. Disponível em: https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/instrucao_de_servico_auxilio_educacao_infantil_proaes.pdf. Acesso em 14 dez. 2021.

UFF. Universidade Federal Fluminense. Diretrizes para execução do Programa Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência. **Instrução de Serviço 10/2017 de 10 de novembro de 2017**. PROAES. Disponível em: https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/instrucao_de_servico_deficiencia_proaes.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFFS. Universidade Federal da Fronteira Sul. Institui a Política de Assistência Estudantil. **Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2019, de 27 de agosto de 2019**. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2019-0010>. Acesso em: 19 dez. 2021.

UFFS. Universidade Federal da Fronteira Sul. **Indicadores de Desempenho da Assistência Estudantil, de maio de 2020**. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/relatorio-de-indicadores-de-desempenho-da-assistencia-estudantil-da-uffs-2019-2>. Acesso em: 11 mar. 2022.

UFS. Universidade Federal de Sergipe. **Processo Seletivo dos Programas e Auxílios da Assistência Estudantil**. PROEST. Disponível em: https://proest.ufs.br/uploads/content_attach/path/28109/edital_05-2019-proest.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. **Programa de Apoio Pedagógico de Língua Estrangeira**. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/apoio-pedagogico-lingua-estrangeira-proae/index>. Acesso em: 21 dez. 2021.

UFOP. Universidade Federal de Ouro Preto. **Resolução do Conselho Universitário nº 1.959, de 28 de novembro de 2017**. Secretaria dos Órgãos Colegiados. Disponível em: http://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_1959_ANEXO_0.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

UFOP. Universidade Federal de Ouro Preto. **Relatório de Avaliação da Execução do PNAES na UFOP, de julho de 2021**. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Disponível em: https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio_avaliacao_pnaes_2019.pdf. Acesso em: 07 abr. 2022.

UFPel. Universidade Federal de Pelotas. Dispõe sobre o Programa de Moradia Estudantil. **Resolução nº 02, de 12 de fevereiro de 2015**. Disponível em:

https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2010/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-COCEPE-022015_Moradia.pdf. Acesso em 16 nov 2021.

UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Relatório de Pesquisa de Satisfação do Usuário da Assistência Estudantil, 2020**. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/RELATORIO_PSAE_-_2019_-_Maio_2020_220200529111037.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

UFRPE. Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Programa de Promoção ao Esporte - PPE. Edital 06/2019, de 02 de maio de 2019**. PROGESTI. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Edital%20PPE%2006%202019.1_0.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFRPE. Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Evasão e Retenção na Assistência Estudantil da UFRPE**. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. Recife: EDUFRPE. 2020. 26p.: il. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Retencao-Evasao-Progesti.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

UFRR. Universidade Federal de Roraima. **Adesão ao cadastro único para benefícios de assistência estudantil – PNAES. Edital nº 11/2021**. Disponível em: <https://ufr.br/prae/editais/category/88-1-adesao-ao-cadastro-unico-2021>. Acesso em: 01 dez. 2021.

UFRR. Universidade Federal de Roraima. Cria e Regulamenta o Programa de Auxílio Pedagógico. **Portaria nº 040/2015-PRAE, de 27 de outubro de 2015**. Disponível em: <https://ufr.br/prae/portarias-prae>. Acesso em: 21 dez. 2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Programas de Assistência Estudantil no Âmbito da UFSC. **Edital nº 2/2020/PRAE, de 10 de fevereiro de 2020**. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Edital-2-2020-PRAE-Edital-%C3%9Anico-dos-Programas-Assistenciais.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

UFSCAR. Universidade Federal de São Carlos. Dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil. **Resolução nº 03 CoACE, de 02 de abril de 2012**. Disponível em: <https://www.proace.ufscar.br/arquivos/normas/resolucao-coace-ufscar-n-03-programa-de-assistencia-estudantil.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UFSJ. Universidade Federal de São João Del Rei. Institui a política e estabelece os programas de assistência estudantil. **Resolução nº 033, de 22 de setembro de 2014**. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/proae/legislacao.php>. Acesso em: 21 dez. 2021.

UFSJ. Universidade Federal de São João Del Rei. Auxílio Saúde. **Documento PROAE**. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/PROGRAMAS%20DE%20ASSISTENCIA/AUXILIO%20SAUDE.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFSJ. Universidade Federal de São João Del Rei. Normas e prazos relativos ao processo de avaliação socioeconômica. **Edital nº 02/2021/PROAE**. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/Editais/PASE%2001-2021/Edital%20Pase%2002-2021_retificado.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

UFT. Universidade Federal de Tocantins. **Relatório da Pesquisa sobre Assistência Estudantil na UFT, 2017**. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Disponível em: <http://download.uft.edu.br/?d=a491c2ab-5745-4ef1-bc56->

61ec9c852e32;1.0:Relat%C3%B3rio%20Pesquisa%20Assist%C3%Aancia. Aceso em 15 abr. 2022.

UFTM. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Altera a Resolução nº 2, de 14 de abril de 2011 do CONSU**, que dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFTM. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/proplan/regulamentacao-e-normatizacao/resolucoes/resolucoes-do-conselho-superior-consu>. Acesso em: 08 jan. 2022.

UFVJM. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Aprova o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil. **Resolução nº 18, de 17 de março de 2017**. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/proace/pae/doc_view/939-.html. Acesso em 21 dez. 2021.

UNIFAL. Universidade Federal de Alfenas. Altera a RESOLUÇÃO CAE 01/2020 e institui o auxílio extraordinário para inclusão digital. **Resolução nº 02/2020, de 08 de julho de 2020**. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/prace/wp-content/uploads/sites/135/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-22020-do-Colegiado-de-Assuntos-Estudantis.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

UNIFAL. Universidade Federal de Alfenas. Regulamenta o Programa de Assistência Prioritária. **Resolução nº 1, de 30 de outubro de 2018**. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/prace/wp-content/uploads/sites/135/2020/08/Resolucao-1-2018-alterada-pela-resolucao-2-2019.pdf>. Aceso em: 04 jan. 2021

UNILA. Universidade Federal de Integração Latino-Americana. **Portaria nº 02/2019/PRAE, de 04 de outubro de 2019**. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/Portariaauxlioalimentacaorevogada.pdf>. Acesso em 16 nov 2021.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Aprova a Política de Assistência Estudantil. **Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014**. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/praec/files/2016/01/res-_84_2014-politica-de-assistencia-estudantilb.pdf. Acesso em: 27 nov. 2021.

VARELA, Patrícia S.; MARTINS, Gilberto de A. Indicadores sociais no processo orçamentário do setor público: possibilidades e limites. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, XXIX, Brasília, 2005. **Anais [...]**. Brasília: Anpad, 2005. CD-ROM.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, jul.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/index>. Acesso em: 12 jan. 2021.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

APÊNDICE A – FORMULÁRIO UTILIZADO NO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE METODOLOGIA

Formulário de validação

Formulário de validação da proposta de metodologia desenvolvida na dissertação de mestrado de Luciana Sampaio da Silva, discente do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da UFSC, sob orientação da Professora Dra. Andressa Sasaki Vasques Pacheco.

Nome completo *

Texto de resposta curta

Critério: Adequação *

Você considera que a proposta de metodologia desenvolvida é apropriada para a realidade da assistência estudantil, conforme preconiza o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES? Comente.

Texto de resposta longa

Critério: Relevância *

Você considera que a proposta de metodologia produz informações relevantes para a instituição? Comente.

Texto de resposta longa

Critério: Potencialidade *

Você considera que a proposta de metodologia pode auxiliar na capacidade de ação do gestor para melhorar a situação informada pelo indicador? Comente.

Texto de resposta longa
.....

:::

Critério: Confiabilidade *

Você considera que a proposta de metodologia transmite a capacidade do indicador de representar a realidade de forma confiável? Comente.

Texto de resposta longa
.....

Critério: Disponibilidade *

Você considera que a proposta de metodologia é passível para coleta de dados na universidade? Comente.

Texto de resposta longa
.....

Critério: Limitações *

Você identifica restrições na proposta de metodologia desenvolvida? Comente.

Texto de resposta longa
.....

Observações e comentários adicionais:

Texto de resposta longa
.....